

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO
Procurador-Geral de JustiçaMARCO ANTONIO LOPES DE ALMEIDA
Corregedor-Geral do Ministério PúblicoROLANDO CARABOLANTE
Ouvidor do Ministério PúblicoREYVANI JABOUR RIBEIRO
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta JurídicaIRAÍDES DE OLIVEIRA MARQUES
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta AdministrativaHUGO BARROS DE MOURA LIMA
Procurador-Geral de Justiça Adjunto InstitucionalFRANCISCO CHAVES GENEROSO
Chefe de GabineteTHIAGO FERRAZ DE OLIVEIRA
Secretário-GeralANA PAULA MOREIRA GURGEL
Diretora-Geral**CIRCULAÇÃO IRRESTRITA - SÁBADO, 29 DE NOVEMBRO DE 2025**

O Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais-DOMP/MG, instituído pela Resolução PGJ n.º 1, de 6 de janeiro de 2014, com fundamento no parágrafo único do art. 1.º da Lei Estadual n.º 19.429, de 11 de janeiro de 2011, é veiculado, sem custos, no sítio do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (www.mpmg.mp.br) na rede mundial de computadores (Internet). O DOMP/MG é o instrumento oficial de publicação, divulgação e comunicação dos atos processuais, procedimentais e administrativos do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e substitui a versão impressa das publicações oficiais. Sua publicação atende aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), instituída pela MP-2.200-2/2001.

 ATOS ADMINISTRATIVOS **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA****ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais:

Designa*, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Mariana Cristina Diniz dos Santos para cooperar, com exclusividade, no Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes-CAODCA e no Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa da Educação-CAOEDUC, a partir de 27 de novembro de 2025;

Designa*, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Renata Valladão Nogueira Lopes Lins para cooperar, com exclusividade, no Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça Criminais, de Execução Penal, do Tribunal do Júri e da Auditoria Militar-CAOCRIM, a partir de 27 de novembro de 2025;

Designa*, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Thiago Augusto Vale Lauria para cooperar, com exclusividade, no Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça Criminais, de Execução Penal, do Tribunal do Júri e da Auditoria Militar-CAOCRIM, a partir de 27 de novembro de 2025.

*Atos republicados com correção.

Designa, nos termos do §2.º do art. 2.º da Resolução PGJ n.º 2/2017, os Promotores de Justiça Flávio Márcio Lopes Pinheiro e Paulo Vinícius de Magalhães Cabreira para integrarem, sem prejuízo de suas atribuições, a Unidade Regional do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado-GAECO de Montes Claros.

Indica, nos termos do art. 18, inciso XXI, “h”, da Lei Complementar n.º 34/94, do art. 1.º da Resolução CNMP n.º 30/2008, do art. 4.º da Resolução Conjunta PRE-MG/PGJ-MG n.º 1/2017 e do art. 3.º da Resolução PGJ n.º 15/2017, Promotores Eleitorais Substitutos para o exercício das funções afetas ao Ministério Público perante as zonas eleitorais especificadas:

Arinos/320. ^a ZE	Eduardo Cavalcante Medeiros Neves	05/12/2025
Bom Despacho/45. ^a ZE	Mauro Renê Costa Filho	09 a 19/12/2025
Caxambu/80. ^a ZE (*)	Leandro Pannain Rezende	27/11 a 03/12/2025
Contagem/93. ^a ZE	Vânia Samira Doro Pereira Pinto	03 a 15/12/2025

Cristina/99. ^a ZE	Sumara Aparecida Marçal Soares	15 a 19/12/2025
Extrema/112. ^a ZE	Wagner Aparecido Rodrigues Dionízio	01 a 05/12/2025
Ipatinga/130. ^a ZE	Lidiane Duarte Horsth	17 a 19/12/2025
Iturama/142. ^a ZE	Gabriela Stefanello Pires	01 a 19/12/2025
Jequeri/149. ^a ZE	Vicente Augusto Fonseca de Souza Barros	04 e 05/12/2025
João Monlevade/150. ^a ZE	Júlia Baccarini de Castro Figueiredo Teixeira	01 a 05/12/2025
Juiz de Fora/349. ^a ZE	José Célio Martins de Abreu	09 a 19/12/2025
Monte Azul/180. ^a ZE	João Lucas Teixeira Bebé	01 e 02/12/2025 04 e 05/12/2025
Pará de Minas/202. ^a ZE	Renato de Vasconcelos Faria	17 a 19/12/2025
Perdões/216. ^a ZE	Laura Figueiredo Felix Lara	a partir de 06/12/2025
Resplendor/233. ^a ZE	Bruno Gianordoli Malta	a partir de 03/12/2025
Rio Preto/240. ^a ZE	Bruno Guerra de Oliveira	09 a 19/12/2025
Santa Rita de Caldas/345. ^a ZE	Wagner Iemini de Carvalho	10/12/2025
Santa Rita do Sapucaí/248. ^a ZE	Gláucia Baleroni Pacheco	01 a 05/12/2025
Santo Antônio do Monte/249. ^a ZE	Pedro Henrique Pereira Corrêa	10 e 11/12/2025 15 a 19/12/2025
Viçosa/282. ^a ZE	Luís Cláudio Fonseca Magalhães	09 a 19/12/2025

*Retificação.

Obs.: Enviar ofício ao Sr. Procurador Regional Eleitoral, Dr. Tarcísio Humberto Parreiras Henriques Filho, por meio do endereço eletrônico premg@mpf.mp.br, comunicando o início do exercício das funções eleitorais e informando data de nascimento, CPF, Título de Eleitor, endereço, telefone, e-mail e dados bancários, bem como a data da presente publicação.

Defere, nos termos da Resolução n.º 26/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público e, especialmente, do artigo 2º da Resolução Conjunta PGJ/CGMP n.º 12/2020, o pedido de autorização para residência fora da comarca de titularidade do membro do Ministério Público abaixo indicado:

Nome	Comarca de Titularidade/ Exercício	Residência	Período
Estevan Sartoratto	Três Pontas	Varginha	1 ano, a contar do dia 3 de dezembro de 2025

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 1.º, inciso II, da Resolução PGJ n.º 37/2021, designa os membros do Ministério Público abaixo relacionados para o plantão junto à Procuradoria-Geral de Justiça e à Corregedoria-Geral do Ministério Público:

PLANTÃO DO GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

29 e 30 de novembro de 2025:

- Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Jurídica, Reyvani Jabour Ribeiro;
- Procurador-Geral de Justiça Adjunto Institucional, Hugo Barros de Moura Lima;

1.º a 5 de dezembro de 2025:

- Promotora de Justiça Carolina Cerigatto Zanella Fortes, Assessora Especial do Procurador-Geral de Justiça;

PLANTÃO DA CORREGEDORIA-GERAL

29 e 30 de novembro de 2025:

- Procurador de Justiça José Renato Rodrigues Bueno, Subcorregedor-Geral;

- Promotor de Justiça Corregedor Fernando Augusto Cipolini Ielo;

1.º a 3 de dezembro de 2025:

- Procurador de Justiça Marco Antônio Borges, Subcorregedor-Geral;

- Promotor de Justiça Corregedor Daniel de Oliveira Malard;

4 e 5 de dezembro de 2025:

- Procuradora de Justiça Gisela Potério Santos Saldanha, Subcorregedora-Geral;

- Promotor de Justiça Corregedor Wilson Penin Couto;

PLANTÃO ADMINISTRATIVO E DO GABINETE DE SEGURANÇA E INTELIGÊNCIA-GSI

29 e 30 de novembro de 2025:

- Promotor de Justiça Leonardo Barreto Moreira Alves, Coordenador Pedagógico do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional.

- Promotor de Justiça Igor Peixoto Marques, Assessora Especial do Procurador-Geral de Justiça;

1.º a 4 de dezembro de 2025:

- Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Administrativa, Iraídes de Oliveira Marques;

5 de dezembro de 2025:

- Procuradora de Justiça Cássia Virgínia Serra Teixeira Gontijo, Diretora do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional;

Altera, nos termos da Resolução PGJ n.º 38/2021, a escala de plantonistas publicada, para o exercício de atividades urgentes nos feriados, fins de semana e nos dias úteis durante o período noturno, na região administrativa abaixo relacionada:

REGIAO ADMINISTRATIVA VII

Comarca(s) / unidade(s): Betim;

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
29-11-2025 - 05-12-2025	Exclui: Mércia Maria Rodrigues Dias Leite (Betim) Inclui: Luiz Felipe de Miranda Cheib (Betim)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXX

Comarca(s) / unidade(s): Itabirito; Mariana; Nova Lima; Ouro Preto;

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
---------------	-------------------------

29-11-2025 - 05-12-2025	Exclui: Lucas Augusto Resende Monteiro (Ouro Preto) Inclui: Vanessa Carmo e Silva
-------------------------	--

REGIÃO ADMINISTRATIVA LVI

Comarca(s) / unidade(s): Elói Mendes; Machado; Paraguaçu; Poço Fundo; Três Pontas;

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
01-12-2025 - 01-12-2025	Exclui: Artur Forster Giovannini (Três Pontas) Inclui: Estevan Sartoratto (Três Pontas)

REGIÃO ADMINISTRATIVA LXVI

Comarca(s) / unidade(s): Ferros; Itabira; Nova Era;

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
30-11-2025 - 30-11-2025	Exclui: Renato Ângelo Salvador Ferreira (Itabira) Inclui: Bruno Oliveira Muller (Itabira)

REGIÃO ADMINISTRATIVA LXVII

Comarca(s) / unidade(s): Varginha;

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
29-11-2025 - 05-12-2025	Exclui: Eric de Oliveira (Varginha) Inclui: Vilmo Barreto Teixeira Júnior

Designa, nos termos da Resolução PGJ n.º 38/2021, os Promotores de Justiça abaixo relacionados para o exercício de atividades urgentes nos feriados, fins de semana e nos dias úteis durante o período noturno, nas respectivas regiões administrativas:

REGIÃO ADMINISTRATIVA I

Comarca(s): Cataguases, Miraf, Visconde do Rio Branco.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
06/12/2025 - 12/12/2025	Tatiane Lima Ribeiro (Visconde do Rio Branco)
13/12/2025 - 28/12/2025	Alex Rafael Bittencourt (Cataguases)
29/12/2025 - 09/01/2026	Rodrigo Ferreira de Barros (Cataguases)

REGIÃO ADMINISTRATIVA II

Comarca(s): Alfenas, Areado, Guaranésia, Guaxupé, Monte Belo, Monte Santo de Minas, Muzambinho, Nova Resende.

06/12/2025 - 12/12/2025	Ana Catharina Machado Normanton (Nova Resende) Fernando Ribeiro Magalhães Cruz (Alfenas)
-------------------------	---

13/12/2025 - 28/12/2025	Frederico Carvalho de Araújo (Alfenas) Thales Tácito Pontes Luz de Pádua Cerqueira (Guaxupé)
29/12/2025 - 09/01/2026	Marcello Moraes Barros de Campos (Monte Belo) Marcelo Fernandes dos Santos (Alfenas)

REGIÃO ADMINISTRATIVA III

Comarca(s): Águas Formosas, Almenara, Jacinto, Jequitinhonha, Medina, Pedra Azul.

06/12/2025 - 12/12/2025	Edvin Otto Filho (Jacinto)
13/12/2025 - 28/12/2025	Giovanna Cavalcanti Nunes (Pedra Azul)
29/12/2025 - 09/01/2026	Cristina Aparecida de Quevedo (Jequitinhonha)

REGIÃO ADMINISTRATIVA IV

Comarca(s): Coromandel, Estrela do Sul, Monte Carmelo, Nova Ponte, Patrocínio.

06/12/2025 - 12/12/2025	Sofia Frange Miziara Oliveira (Patrocínio)
13/12/2025 - 28/12/2025	Maila Aparecida Barbosa de Souza (Nova Ponte)
29/12/2025 - 09/01/2026	Philippe Augusto de Moura Abreu (Estrela do Sul)

REGIÃO ADMINISTRATIVA V

Comarca(s): Araxá, Conquista, Perdizes, Sacramento.

06/12/2025 - 12/12/2025	Genebaldo Vitória Borges (Araxá)
13/12/2025 - 28/12/2025	Carla Rodrigues Fazuoli (Sacramento)
29/12/2025 - 09/01/2026	Mara Lucia Silva Dourado (Araxá)

REGIÃO ADMINISTRATIVA VI

Comarca(s): Alto Rio Doce, Barbacena, Barroso, Carandaí, Lima Duarte, Rio Preto, Santos Dumont.

06/12/2025 - 12/12/2025	Rodrigo Silveira Protásio (Carandaí) Daniel Magalhães Gomes Macedo (Barroso)
13/12/2025 - 28/12/2025	Elissa Maria do Carmo Lourenço (Barbacena) Madson da Cunha Mouta (Lima Duarte)
29/12/2025 - 09/01/2026	Daniel Ângelo de Oliveira Rangel (Rio Preto) Henrique Loyola Pullig Machado (Barbacena)

REGIÃO ADMINISTRATIVA VII

Comarca(s): Betim.

06/12/2025 - 12/12/2025	Gislaine Reis Pereira Schumann (Betim) Luiz Felipe de Miranda Cheib (Betim)
13/12/2025 - 19/12/2025	Emerson Henrique do Prado Martins (Betim) Diego Rafael Dutra do Valle de Oliveira (Betim)
20/12/2025 - 26/12/2025	Maria Clara Costa Pinheiro de Azevedo (Betim) Spencer dos Santos Ferreira Júnior (Betim)
27/12/2025 - 02/01/2026	Maria Clara Costa Pinheiro de Azevedo (Betim) Luiz Felipe de Miranda Cheib (Betim)

REGIÃO ADMINISTRATIVA VIII

Comarca(s): Pirapora, Três Marias, Várzea da Palma.

06/12/2025 - 12/12/2025	Tatiane Aparecida de Almeida Carvalho (Pirapora)
13/12/2025 - 28/12/2025	Daniel Polignano Godoy (Várzea da Palma)
29/12/2025 - 09/01/2026	José Antônio Freitas Dias Leite (Três Marias)

REGIÃO ADMINISTRATIVA IX

Comarca(s): Carangola, Divino, Espera Feliz, Miradouro, Tombos.

06/12/2025 - 12/12/2025	Michel Heleno Totte Vieira (Divino)
13/12/2025 - 28/12/2025	Michel Heleno Totte Vieira (Miradouro)
29/12/2025 - 09/01/2026	Breno Max de Jesus Silveira (Carangola)

REGIÃO ADMINISTRATIVA X

Comarca(s): Lajinha, Manhuaçu, Manhumirim, Mutum.

06/12/2025 - 12/12/2025	Gabriela Folegatti Polizel (Manhuaçu)
13/12/2025 - 28/12/2025	Gabriel Langa Neto (Manhuaçu)
29/12/2025 - 09/01/2026	Tuíra Paim Paganella (Manhuaçu)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XI

Comarca(s): Belo Vale, Congonhas, Conselheiro Lafaiete, Entre Rios de Minas, Ouro Branco, Piranga.

06/12/2025 - 12/12/2025	Kepler Cota Cavalcante Silva (Conselheiro Lafaiete) Glauro Peregrino (Conselheiro Lafaiete)
13/12/2025 - 28/12/2025	Mateus Beghini Fernandes (Conselheiro Lafaiete) Marcela Nunes de Oliveira (Ouro Branco)
29/12/2025 - 09/01/2026	Fernando Mota Machado Gomes (Congonhas) Carolina Queiroz de Carvalho (Conselheiro Lafaiete)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XII

Comarca(s): Contagem.

01/12/2025 - 04/12/2025	Guilherme de Sales Gonçalves (Contagem) Vânia Samira Doro Pereira Pinto (Contagem)
05/12/2025 - 08/12/2025	Guilherme de Sales Gonçalves (Contagem) A Definir (Contagem)
09/12/2025 - 11/12/2025	Guilherme de Sales Gonçalves (Contagem) Fábio Reis de Nazareth (Contagem)
12/12/2025 - 14/12/2025	Fernanda Caram Monteiro (Contagem) Maria Alice Alvim Costa Teixeira (Contagem)
15/12/2025 - 18/12/2025	Betânia Cabral de Pina Larcher (Contagem) Mônica Regina Coutinho Rolla (Contagem)
19/12/2025 - 28/12/2025	Michel Henrique de Mesquita Costa (Contagem) Wagner Augusto Moura e Silva (Contagem)
29/12/2025 - 08/01/2026	Tiago Masson Nossig (Contagem) Gustavo Dias Ribeiro Machado (Contagem)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XIII

Comarca(S): Capelinha, Diamantina, Itamarandiba, Santa Maria do Suaçuí.

06/12/2025 - 12/12/2025	Paulo Márcio da Silva (Diamantina)
13/12/2025 - 28/12/2025	Vítor Nascimento Mineiro (Capelinha)
29/12/2025 - 09/01/2026	Luís Gustavo Patuzzi Bortoncello (Diamantina)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XIV

Comarca(S): Divinópolis.

06/12/2025 - 12/12/2025	Gilberto Osório Resende (Divinópolis) Lucas Silva e Grecco (Divinópolis)
-------------------------	---

13/12/2025 - 28/12/2025	Calixto Oliveira Souza (Divinópolis) Marco Antônio Costa (Divinópolis)
29/12/2025 - 09/01/2026	Leandro Wili (Divinópolis) Ubiratan Domingues (Divinópolis)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XV

Comarca(S): Arcos, Bambuí, Formiga, Iguatama, Itapecerica, Lagoa da Prata, Piumhi, Santo Antônio do Monte, São Roque de Minas.

06/12/2025 - 12/12/2025	Augusto Reis Ballardim (Formiga) Gabriel Cordeiro Carvalho (Formiga)
13/12/2025 - 28/12/2025	Gabriel Cordeiro Carvalho (Iguatama) Pedro Henrique Andrade Santiago (Itapecerica)
29/12/2025 - 09/01/2026	André Silveiras Vasconcelos (São Roque de Minas) Lucas Bacelette Otto Quaresma (Formiga)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XVI

Comarca(S): Campina Verde, Frutal, Itapagipe, Iturama, Prata.

06/12/2025 - 12/12/2025	Rogério Maurício Nascimento Toledo (Itapagipe)
13/12/2025 - 28/12/2025	Gabriela Stefanello Pires (Iturama)
29/12/2025 - 09/01/2026	Daniela Campos de Abreu Serra (Frutal)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XVII

Comarca(s): Governador Valadares, Itanhomi, Tarumirim.

06/12/2025 - 12/12/2025	Ingrid Veloso Soares do Val (Governador Valadares) Lucas Faria Cerqueira Estrela (Governador Valadares)
13/12/2025 - 28/12/2025	Carla Regina Goulart Salaro (Governador Valadares) Guilherme Heringer de Carvalho Rocha (Governador Valadares)
29/12/2025 - 09/01/2026	Mariana Cristina Pereira Melo (Governador Valadares) Marco Aurélio Romeiro Alves Moreira (Governador Valadares)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XVIII

Comarca(S): Coronel Fabriciano, Timóteo.

06/12/2025 - 12/12/2025	Gustavo Vilaça de Carvalho (Coronel Fabriciano)
13/12/2025 - 28/12/2025	Diogo Cabral Giordano Garios (Coronel Fabriciano)

29/12/2025 - 09/01/2026	Frederico Duarte Castro (Timóteo)
-------------------------	-----------------------------------

REGIÃO ADMINISTRATIVA XIX

Comarca(s): Conceição do Mato Dentro, Guanhães, Peçanha, Rio Vermelho, Sabinópolis, São João Evangelista, Serro, Virginópolis.

06/12/2025 - 12/12/2025	Douglas William Silva Diniz (Peçanha)
13/12/2025 - 28/12/2025	Paulo Márcio da Silva (Rio Vermelho)
29/12/2025 - 09/01/2026	Álvaro Calazans de Souza Neto (Guanhães)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XX

Comarca(s): Brazópolis, Cristina, Itajubá, Pedralva.

06/12/2025 - 12/12/2025	André Cardoso Cavalcanti (Itajubá)
13/12/2025 - 28/12/2025	Sumara Aparecida Marçal Soares (Itajubá)
29/12/2025 - 09/01/2026	Otávio de Almeida Cabral (Itajubá)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXI

Comarca(s): Carmo do Cajuru, Itaúna, Juatuba, Mateus Leme.

06/12/2025 - 12/12/2025	Fabiano Fernandes Stobbe (Itaúna)
13/12/2025 - 28/12/2025	Vander Ângelo Diniz (Mateus Leme)
29/12/2025 - 09/01/2026	Weber Augusto Rabelo Vasconcelos (Itaúna)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXII

Comarca(s): Canápolis, Capinópolis, Ituiutaba, Monte Alegre de Minas, Santa Vitória.

06/12/2025 - 12/12/2025	Shymene Silva Queiroz (Ituiutaba)
13/12/2025 - 28/12/2025	Daniela Toledo Gouveia Martins (Ituiutaba)
29/12/2025 - 09/01/2026	Lucas Sanches Tizzo (Capinópolis)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXIII

Comarca(s): Espinosa, Monte Azul, Porteirinha, Rio Pardo de Minas, São João do Paraíso, Taiobeiras.

29/11/2025 - 05/12/2025	Larissa Oliveira do Prado Souza (São João do Paraíso)
-------------------------	---

06/12/2025 - 12/12/2025	João Lucas Teixeira Bebê (Espinosa)
13/12/2025 - 28/12/2025	Gabriel Padial do Nascimento (Taiobeiras)
29/12/2025 - 09/01/2026	Bruna da Silva Alencar (Porteirinha)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXIV

Comarca(s): Alvinópolis, Barão de Cocais, João Monlevade, Rio Piracicaba, Santa Bárbara, São Domingos do Prata.

06/12/2025 - 12/12/2025	Daphane Calabria da Silveira (João Monlevade)
13/12/2025 - 28/12/2025	Marina Vivas Costa Cardoso (Santa Bárbara)
29/12/2025 - 09/01/2026	Lucas Daniel Duarte de Souza (Barão de Cocais)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXV

Comarca(s): Juiz de Fora.

05/12/2025 - 12/12/2025	Edgard Augusto Alves Santos (Juiz de Fora) Carlos Wilde Ribeiro de Melo (Juiz de Fora)
12/12/2025 - 19/12/2025	Felipe Linzmaier Felix Palma (Juiz de Fora) Luciano Ramos Baesso (Juiz de Fora)
19/12/2025 - 28/12/2025	Samyra Ribeiro Namen (Juiz de Fora) Sérgio Soares da Silveira (Juiz de Fora)
28/12/2025 - 09/01/2026	Vandel Victorino de Rezende (Juiz de Fora) José Célio Martins de Abreu (Juiz de Fora)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXVI

Comarca(s): Caeté, Sabará, Santa Luzia.

06/12/2025 - 12/12/2025	Cynthia Duarte Vilela (Sabará) Flávia de Araújo Resende (Sabará)
13/12/2025 - 28/12/2025	Christiano Leonardo Gonzaga Gomes (Sabará) Leonardo Maciel Moreira (Santa Luzia)
29/12/2025 - 09/01/2026	Allender Barreto Lima da Silva (Caeté) Giselle Luciane de Oliveira Lopes Viveiros Melo (Santa Luzia)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXVII

Comarca(s): Bom Sucesso, Itumirim, Lavras, Nepomuceno, Perdões.

06/12/2025 - 12/12/2025	Aécio Rabelo (Lavras)
-------------------------	-----------------------

13/12/2025 - 28/12/2025	Sophia de Moura Leite (Lavras)
29/12/2025 - 09/01/2026	Vladimir Sossai (Lavras)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXVIII

Comarca(s): Aimorés, Conselheiro Pena, Galileia, Mantena, Resplendor.

06/12/2025 - 12/12/2025	Bárbara Rodrigues de Paula (Mantena)
13/12/2025 - 28/12/2025	Edvaldo Alves dos Santos Júnior (Galileia)
29/12/2025 - 09/01/2026	Alexsander Siqueira Silva (Mantena)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXIX

Comarca(s): Montes Claros.

06/12/2025 - 12/12/2025	Flávio Márcio Lopes Pinheiro (Montes Claros) Dayane Martins dos Santos (Montes Claros)
13/12/2025 - 28/12/2025	Daniel Librelon Pimenta (Montes Claros) Diego Leonardo Barbosa Gomes (Montes Claros)
29/12/2025 - 09/01/2026	Maria Izabela Santos Colares (Montes Claros) Guilherme Roedel Fernandez Silva (Montes Claros)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXX

Comarca(s): Itabirito, Mariana, Nova Lima, Ouro Preto.

06/12/2025 - 12/12/2025	Bárbara Portes Rodrigues de Carvalho (Ouro Preto) Vinícius Alcântara Galvão (Itabirito)
13/12/2025 - 28/12/2025	Sheilla Nathália Fernandes (Mariana) Umberto de Almeida Bizzo (Itabirito)
29/12/2025 - 09/01/2026	Ana Paula Resende Dornellas de Azevedo (Nova Lima)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXXI

Comarca(s): Bonfinópolis de Minas, João Pinheiro, Paracatu.

06/12/2025 - 12/12/2025	Lucas César Dias Barreto Ambrósio (Paracatu)
13/12/2025 - 28/12/2025	Joaquim de Assis Úrsula Júnior (Bonfinópolis de Minas)
29/12/2025 - 09/01/2026	Flávio Barreto Feres (João Pinheiro)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXXII

Comarca(s): Abaeté, Bom Despacho, Dolores do Indaiá, Luz, Morada Nova de Minas, Nova Serrana.

06/12/2025 - 12/12/2025	Mauro Rene Costa Filho (Bom Despacho)
13/12/2025 - 28/12/2025	Thiago Gerhardt de Camargo (Luz)
29/12/2025 - 09/01/2026	Laís de Castro Alves Couto (Abaeté)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXXIII

Comarca(s): Cássia, Ibiraci, Itamogi, Jacuí, Pratápolis, São Sebastião do Paraíso.

06/12/2025 - 12/12/2025	Luciana Bretas (Ibiraci)
13/12/2025 - 28/12/2025	Manuella de Oliveira Nunes Maranhão Ayres Ferreira (São Sebastião do Paraíso)
29/12/2025 - 09/01/2026	José Lucas Leal (Cássia)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXXIV

Comarca(s): Patos de Minas, Presidente Olegário, Vazante.

06/12/2025 - 12/12/2025	Erick Anderson Caldeira Costa (Patos de Minas)
13/12/2025 - 28/12/2025	José Carlos de Oliveira Campos Júnior (Patos de Minas)
29/12/2025 - 09/01/2026	Paulo Henrique Delicole (Patos de Minas)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXXV

Comarca(s): Botelhos, Cabo Verde, Caldas, Campestre, Poços de Caldas, Santa Rita de Caldas.

06/12/2025 - 12/12/2025	José Eduardo de Souza Lima (Caldas) Marcello Moraes Barros de Campos (Cabo Verde)
13/12/2025 - 28/12/2025	Daniela Vieira de Almeida Trevisan (Poços de Caldas) Wagner Iemini de Carvalho (Poços de Caldas)
29/12/2025 - 09/01/2026	Bruno Silva Leopoldino Resende (Poços de Caldas) Renato Maia (Poços de Caldas)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXXVI

Comarca(s): Abre Campo, Ervália, Jequeri, Ponte Nova, Raul Soares, Rio Casca, Teixeira, Viçosa.

06/12/2025 - 12/12/2025	Sarah Dornelas Alencar (Raul Soares) Guilherme Lincoln Rocha Pereira (Rio Casca)
-------------------------	---

13/12/2025 - 28/12/2025	Felipe Valente Vasconcelos Sousa (Viçosa) Carla Priscilla Pereira Viana (Abre Campo)
29/12/2025 - 09/01/2026	Galba Cotta de Miranda Chaves (Ponte Nova) Sérgio de Castro Moreira dos Santos (Ponte Nova)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXXVII

Comarca(s): Camanducaia, Cambuí, Extrema, Paraisópolis, Pouso Alegre.

06/12/2025 - 12/12/2025	Márcio Henrique Mendes da Silva (Pouso Alegre) Pablo Gran Cristóforo (Pouso Alegre)
13/12/2025 - 28/12/2025	Fabício José da Fonseca Pinto (Pouso Alegre) Eduardo de Paula Machado (Pouso Alegre)
29/12/2025 - 09/01/2026	Cláudia Lopes Silva Sciolli (Pouso Alegre) Fabiano Laurito (Pouso Alegre)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXXVIII

Comarca(s): Esmeraldas, Ribeirão das Neves.

06/12/2025 - 12/12/2025	Hosana Regina Andrade de Freitas (Ribeirão das Neves) Lucas Marques Trindade (Ribeirão das Neves)
13/12/2025 - 28/12/2025	Carlos Eduardo Ferreira Pinto (Ribeirão das Neves) Peterson Queiroz Araújo (Ribeirão das Neves)
29/12/2025 - 09/01/2026	Ana Cecília Junqueira Gouvea (Ribeirão das Neves) Flávia Roberti Ferreira (Ribeirão das Neves)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXXIX

Comarca(s): Jaíba, Januária, Manga, Montalvânia.

06/12/2025 - 12/12/2025	Lucas Eduardo de Lara Ataíde (Manga)
13/12/2025 - 28/12/2025	Marcos Vinícius de Oliveira Peixoto (Jaíba)
29/12/2025 - 09/01/2026	Raíssa Ellen Ramos Neves (Montalvânia)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XL

Comarca(s): Andrelandia, Prados, Resende Costa, São João Del Rei.

06/12/2025 - 12/12/2025	Adalberto de Paula Christo Leite (São João Del Rei)
13/12/2025 - 28/12/2025	Antônio Pedro da Silva Melo (São João Del Rei)

29/12/2025 - 09/01/2026	Ígor Augusto de Medeiros Provinciali (São João Del Rei)
-------------------------	---

REGIÃO ADMINISTRATIVA XLI

Comarca(s): Itamonte, Itanhandu, Passa Quatro, São Lourenço.

06/12/2025 - 12/12/2025	Flávio Mafra Brandão de Azevedo (Itanhandu)
13/12/2025 - 28/12/2025	Pedro Paulo Barreiros Aina (São Lourenço)
29/12/2025 - 09/01/2026	Flávio Mafra Brandão de Azevedo (Passa Quatro)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XLII

Comarca(s): Matozinhos, Paraopeba, Pedro Leopoldo, Sete Lagoas.

06/12/2025 - 12/12/2025	Alexandre Libero Baroni (Sete Lagoas) Luís Augusto de Rezende Pena (Sete Lagoas)
13/12/2025 - 28/12/2025	Carlos Eduardo Dutra Pires (Sete Lagoas) Cristiano César Pimenta Dayrell da Cunha (Sete Lagoas)
29/12/2025 - 09/01/2026	Clara Maria Hoehne Sepúlveda (Sete Lagoas) Raquel Fernanda Caetano Correa Couy (Pedro Leopoldo)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XLIII

Comarca(s): Carlos Chagas, Itambacuri, Malacacheta, Nanuque.

06/12/2025 - 12/12/2025	Sheila de Novais Oliveira (Carlos Chagas)
13/12/2025 - 28/12/2025	Douglas Braga Leal de Andrade (Nanuque)
29/12/2025 - 09/01/2026	Julian Fleury Rocha (Itambacuri)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XLIV

Comarca(s): Bicas, Guarani, Mar de Espanha, Matias Barbosa, Rio Novo, São João Nepomuceno.

06/12/2025 - 12/12/2025	Silvana Sílvia Fialho Dalpra (Rio Novo)
13/12/2025 - 28/12/2025	Júlio César Teixeira Crivellari (Mar de Espanha)
29/12/2025 - 09/01/2026	Pedro Estiguer Henriques (Matias Barbosa)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XLV

Comarca(s): Conceição das Alagoas, Uberaba.

06/12/2025 - 12/12/2025	Fábio Roberto Machado (Uberaba) Adroaldo Junqueira Ayres Neto (Uberaba)
13/12/2025 - 19/12/2025	Hidelbrando Ferreira Lacerda Neto (Uberaba) Diego Martins Aguillar (Uberaba)
20/12/2025 - 28/12/2025	Eduardo Fantinati Menezes (Uberaba) André Tuma Delbim Ferreira (Uberaba)
29/12/2025 - 06/01/2026	Julia D'Aléssio (Uberaba) Gabriela Rasso Capoani (Uberaba)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XLVI

Comarca(s): Uberlândia.

05/12/2025 - 11/12/2025	Adriano Arantes Bozola (Uberlândia) Wagner Marteleto Filho (Uberlândia)
12/12/2025 - 18/12/2025	Alam Baena Bertolla dos Santos (Uberlândia) Avaíde Marcos Mariano (Uberlândia)
19/12/2025 - 28/12/2025	Lílian Tobias (Uberlândia) Jorge Lucas Martins (Uberlândia)
29/12/2025 - 06/01/2026	Luísa Santin Garcia (Uberlândia) Camila Hatizuka Tokutsune (Uberlândia)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XLVII

Comarca(s): Arinos, Buritis, Unaí.

06/12/2025 - 12/12/2025	Maikon André Oliveira Dias (Unaí)
13/12/2025 - 28/12/2025	Luiz Pablo Almeida de Souza (Unaí)
29/12/2025 - 09/01/2026	Allan Henrique Leite Lima dos Santos (Unaí)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XLVIII

Comarca(s): Cambuquira, Campanha, Três Corações.

06/12/2025 - 12/12/2025	Gustavo Adolfo Valente Brandão (Três Corações)
13/12/2025 - 28/12/2025	Edon José Rodarte Filho (Três Corações)
29/12/2025 - 09/01/2026	Fábio Pereira (Três Corações)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XLIX

Comarca(s): Bonfim, Brumadinho, Ibirité, Igarapé.

06/12/2025 - 12/12/2025	Cristina Ferreira Labarrere Nascimento (Igarapé)
13/12/2025 - 28/12/2025	Ludmila Costa Reis (Brumadinho)
29/12/2025 - 09/01/2026	Célio Dimas Esteves Ruas (Ibirité)

REGIÃO ADMINISTRATIVA L

Comarca(s): Andradas, Borda da Mata, Bueno Brandão, Jacutinga, Monte Sião, Ouro Fino.

06/12/2025 - 12/12/2025	Mário Corrêa da Silva Filho (Ouro Fino)
13/12/2025 - 28/12/2025	Carlos César Marques Luz (Borda da Mata)
29/12/2025 - 09/01/2026	Carlos César Marques Luz (Jacutinga)

REGIÃO ADMINISTRATIVA LI

Comarca(s): Boa Esperança, Campo Belo, Campos Gerais, Candeias, Guapé.

06/12/2025 - 12/12/2025	Nielsen de Aguiar Rocha (Campo Belo)
13/12/2025 - 28/12/2025	Nielsen de Aguiar Rocha (Candeias)
29/12/2025 - 09/01/2026	Roziana Gonçalves Camilo Lemos (Campo Belo)

REGIÃO ADMINISTRATIVA LII

Comarca(s): Araçuaí, Minas Novas, Salinas, Turmalina.

06/12/2025 - 12/12/2025	Caio César Espírito Santo do Nascimento (Salinas)
13/12/2025 - 28/12/2025	Úrsula Oliveira da Cunha (Araçuaí)
29/12/2025 - 09/01/2026	Mariana Ventura Ribeiro Silva (Minas Novas)

REGIÃO ADMINISTRATIVA LIII

Comarca(s): Açucena, Inhapim, Ipatinga, Mesquita.

06/12/2025 - 12/12/2025	Reinaldo Pinto Lara (Ipatinga) Diego Luiz Machado Peres (Açucena)
13/12/2025 - 28/12/2025	Bruno Schiavo Cruz (Ipatinga) Ígor Heringer Chamon Rodrigues (Inhapim)
29/12/2025 - 09/01/2026	Gabriela Percília Cristino (Ipatinga) Jonas Júnio Linhares Costa Monteiro (Inhapim)

REGIÃO ADMINISTRATIVA LIV

Comarca(s): Jaboticatubas, Lagoa Santa, Vespasiano.

06/12/2025 - 12/12/2025	Mirella Giovanetti (Lagoa Santa)
13/12/2025 - 28/12/2025	André Leite de Almeida (Vespasiano)
29/12/2025 - 09/01/2026	Christiano Leonardo Gonzaga Gomes (Jaboticatubas)

REGIÃO ADMINISTRATIVA LV

Comarca(s): Carmo da Mata, Carmópolis de Minas, Cláudio, Itaguara, Oliveira, Passa Tempo.

06/12/2025 - 12/12/2025	Marco Aurélio Rodrigues de Carvalho (Itaguara)
13/12/2025 - 28/12/2025	Areslam Eustáquio Martins (Carmo da Mata)
29/12/2025 - 09/01/2026	Felipe de Leon Bellezia de Salles (Carmópolis de Minas)

REGIÃO ADMINISTRATIVA LVI

Comarca(s): Elói Mendes, Machado, Paraguaçu, Poço Fundo, Três Pontas.

06/12/2025 - 12/12/2025	Ademar Pereira (Machado)
13/12/2025 - 28/12/2025	Luiz Gustavo Fabris Ferreira (Paraguaçu)
29/12/2025 - 09/01/2026	Estevan Sartoratto (Três Pontas)

REGIÃO ADMINISTRATIVA LVII

Comarca(s): Araguari, Tupaciguara.

06/12/2025 - 12/12/2025	André Luís Alves de Melo (Araguari)
13/12/2025 - 28/12/2025	Gabriel Lorenzetti Pinheiro Garcia (Araguari)
29/12/2025 - 09/01/2026	Sílvio dos Reis Sales Pádua (Araguari)

REGIÃO ADMINISTRATIVA LVIII

Comarca(s): Martinho Campos, Pará de Minas, Pitangui, Pompéu.

06/12/2025 - 12/12/2025	Ana Carla Correa de Oliveira (Pompéu)
13/12/2025 - 28/12/2025	Renato de Vasconcelos Faria (Pará de Minas)
29/12/2025 - 09/01/2026	Maria Tereza Diniz Alcântara Damaso (Pará de Minas)

REGIÃO ADMINISTRATIVA LIX

Comarca(s): Novo Cruzeiro, Teófilo Otoni.

06/12/2025 - 12/12/2025	Mariah Santos Santa Anna (Teófilo Otoni)
13/12/2025 - 28/12/2025	Licia Ferreira Reis (Teófilo Otoni)
29/12/2025 - 09/01/2026	Milena Ribeiro de Matos Xavier (Teófilo Otoni)

REGIÃO ADMINISTRATIVA LX

Comarca(s): Alpinópolis, Carmo do Rio Claro, Passos.

06/12/2025 - 12/12/2025	Márcio Kakumoto (Passos)
13/12/2025 - 28/12/2025	Mateus Netto das Flores Coelho (Passos)
29/12/2025 - 09/01/2026	Tarik Barroso de Araújo (Passos)

REGIÃO ADMINISTRATIVA LXI

Comarca(s): Brasília de Minas, Coração de Jesus, São Francisco, São João da Ponte, São Romão.

06/12/2025 - 12/12/2025	Leonardo Pereira de Queiroz (São Romão)
13/12/2025 - 28/12/2025	Marcelo Costa Trindade (São Francisco)
29/12/2025 - 09/01/2026	Tiago de Moraes Nogueira (São Francisco)

REGIÃO ADMINISTRATIVA LXII

Comarca(s): Além Paraíba, Leopoldina, Palma, Pirapetinga.

06/12/2025 - 12/12/2025	Renan Santos de Oliveira (Palma)
13/12/2025 - 28/12/2025	Ingrid Costa dos Reis (Leopoldina)
29/12/2025 - 09/01/2026	Roberto Pinheiro da Silva Freire (Leopoldina)

REGIÃO ADMINISTRATIVA LXIII

Comarca(s): Buenópolis, Corinto, Curvelo.

06/12/2025 - 12/12/2025	Luísa Carla Vilaça Gonçalves Guimarães (Buenópolis)
13/12/2025 - 28/12/2025	Luísa Carla Vilaça Gonçalves Guimarães (Curvelo)
29/12/2025 - 09/01/2026	Renan Levenhagen Pelegrini (Curvelo)

REGIÃO ADMINISTRATIVA LXIV

Comarca(s): Campos Altos, Carmo do Paranaíba, Ibiá, Rio Paranaíba, São Gotardo, Tiros.

06/12/2025 - 12/12/2025	José Geraldo de Oliveira Silva Rocha (São Gotardo)
13/12/2025 - 28/12/2025	Pedro Andrade Perillo (São Gotardo)
29/12/2025 - 09/01/2026	Luís Felipe Leitão (Ibiá)

REGIÃO ADMINISTRATIVA LXV

Comarca(s): Eugenópolis, Muriaé.

06/12/2025 - 12/12/2025	Gabriel Vianna de Castro (Eugenópolis)
13/12/2025 - 28/12/2025	Sílvio José Marques Landim (Muriaé)
29/12/2025 - 09/01/2026	Susan Kennea de Melo (Muriaé)

REGIÃO ADMINISTRATIVA LXVI

Comarca(s): Ferros, Itabira, Nova Era.

06/12/2025 - 12/12/2025	Giuliana Talamoni Fonoff (Itabira)
13/12/2025 - 28/12/2025	Jorge Victor Cunha Barretto da Silva (Itabira)
29/12/2025 - 09/01/2026	Marianna Michieletto da Silva (Itabira)

REGIÃO ADMINISTRATIVA LXVII

Comarca(s): Varginha.

06/12/2025 - 12/12/2025	Mário Antônio Conceição (Varginha)
13/12/2025 - 28/12/2025	Oziel Bastos de Amorim (Varginha)
29/12/2025 - 09/01/2026	Aloísio Rabelo de Rezende (Varginha)

REGIÃO ADMINISTRATIVA LXVIII

Comarca(s): Aiuruoca, Baependi, Carmo de Minas, Caxambu, Conceição do Rio Verde, Cruzília, Lambari.

06/12/2025 - 12/12/2025	Cláudio Ferreira de Oliveira Filho (Carmo de Minas)
13/12/2025 - 28/12/2025	Tânia Nagib Abou Haidar Guedes (Caxambu)
29/12/2025 - 09/01/2026	Edon José Rodarte Filho (Aiuruoca)

REGIÃO ADMINISTRATIVA LXIX

Comarca(s): Caratinga, Ipanema.

06/12/2025 - 12/12/2025	Rodrigo Menezes Cerqueira Santos (Ipanema)
13/12/2025 - 28/12/2025	Romero Solano de Oliveira Magalhães (Ipanema)
29/12/2025 - 09/01/2026	Thiago Belém Ferreira (Caratinga)

REGIÃO ADMINISTRATIVA LXX

Comarca(s): Mercês, Rio Pomba, Senador Firmino, Ubá.

06/12/2025 - 12/12/2025	Vicente Augusto Fonseca de Souza Barros (Senador Firmino)
13/12/2025 - 28/12/2025	Taís Silva de Mello Lamim (Ubá)
29/12/2025 - 09/01/2026	Marcele Cristina Rodrigues Cavalcanti Lauriano (Ubá)

REGIÃO ADMINISTRATIVA LXXI

Comarca(s): Cachoeira de Minas, Natércia, Santa Rita do Sapucaí, São Gonçalo do Sapucaí, Silvanópolis.

06/12/2025 - 12/12/2025	Cláudia Lopes Silva Scioli (Silvanópolis)
13/12/2025 - 28/12/2025	Kátia de Castro Vilas Boas (São Gonçalo do Sapucaí)
29/12/2025 - 09/01/2026	Sérgio Brito Ferreira (Cachoeira de Minas)

REGIÃO ADMINISTRATIVA LXXII

Comarca(s): Bocaiuva, Francisco Sá, Grão Mogol, Janaúba.

06/12/2025 - 12/12/2025	Reginaldo Carvalho Romeiro (Janaúba)
13/12/2025 - 28/12/2025	Auristhony Lucas Oliveira Simões (Bocaiúva)
29/12/2025 - 09/01/2026	Vanessa do Carmo Diniz (Janaúba)

Altera, nos termos da Resolução PGJ n.º 38/2021, a escala de plantonistas publicada nesta data, para o exercício de atividades urgentes nos feriados, fins de semana e nos dias úteis durante o período noturno, nas regiões administrativas abaixo relacionadas:

REGIÃO ADMINISTRATIVA I

Comarca(s) / unidade(s): Cataguases; Miraf; Visconde do Rio Branco;

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
29-12-2025 - 06-01-2026	Exclui: Rodrigo Ferreira de Barros (Cataguases) Inclui: Letícia de Souza Ribeiro Alonso

REGIÃO ADMINISTRATIVA II

Comarca(s) / unidade(s): Alfenas; Areado; Guaranésia; Guaxupé; Monte Belo; Monte Santo de Minas; Muzambinho; Nova Resende;

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
06-12-2025 - 12-12-2025	Exclui: Ana Catharina Machado Normanton (Nova Resende) Inclui: Thiago de Paula Oliveira (Monte Santo de Minas)
20-12-2025 - 28-12-2025	Exclui: Frederico Carvalho de Araújo (Alfenas) Exclui: Thales Tácito Pontes Luz de Pádua Cerqueira (Guaxupé) Inclui: Bruna Silva Santos Inclui: Jardel Camargo Viveiros Neto
29-12-2025 - 06-01-2026	Exclui: Marcello Moraes Barros de Campos (Monte Belo) Inclui: Bruna Silva Santos
29-12-2025 - 09-01-2026	Exclui: Marcelo Fernandes dos Santos (Alfenas) Inclui: Márcio Kakumoto

REGIÃO ADMINISTRATIVA IV

Comarca(s) / unidade(s): Coromandel; Estrela do Sul; Monte Carmelo; Nova Ponte; Patrocínio;

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
13-12-2025 - 14-12-2025	Exclui: Maila Aparecida Barbosa de Sousa (Nova Ponte) Inclui: Diego Espíndola Sanches (Patrocínio)

REGIÃO ADMINISTRATIVA VI

Comarca(s) / unidade(s): Alto Rio Doce; Barbacena; Barroso; Carandaí; Lima Duarte; Rio Preto; Santos Dumont;

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
20-12-2025 - 28-12-2025	Exclui: Elissa Maria do Carmo Lourenço (Barbacena) Inclui: Henrique Loyola Pullig Machado
29-12-2025 - 06-01-2026	Exclui: Daniel Ângelo de Oliveira Rangel (Rio Preto) Inclui: Felipe Linzmaier Félix Palma (Rio Preto)

REGIÃO ADMINISTRATIVA VII

Comarca(s) / unidade(s): Betim;

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
06-12-2025 - 12-12-2025	Exclui: Gislaine Reis Pereira Schumann (Betim) Inclui: Diego Rafael Dutra do Valle de Oliveira
20-12-2025 - 26-12-2025	Exclui: Spencer dos Santos Ferreira Júnior (Betim) Exclui: Maria Clara Costa Pinheiro de Azevedo (Betim) Inclui: Gabriele da Silva Faria Inclui: Arthur Oliveira Guimarães

27-12-2025 - 02-01-2026	Exclui: Maria Clara Costa Pinheiro de Azevedo (Betim) Inclui: Arthur Oliveira Guimarães
-------------------------	--

REGIÃO ADMINISTRATIVA VIII

Comarca(s) / unidade(s): Pirapora; Três Marias; Várzea da Palma;

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
20-12-2025 - 28-12-2025	Exclui: Daniel Polignano Godoy (Várzea da Palma) Inclui: Felipe Kazuo Catelan Yano Issayama

REGIÃO ADMINISTRATIVA X

Comarca(s) / unidade(s): Lajinha; Manhuaçu; Manhumirim; Mutum;

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
20-12-2025 - 28-12-2025	Exclui: Gabriel Langa Neto (Manhuaçu) Inclui: Juarez Serafim Leite Júnior
29-12-2025 - 06-01-2026	Exclui: Tuíra Paim Paganella (Manhuaçu) Inclui: Gabriela Folegatti Polizel

REGIÃO ADMINISTRATIVA XII

Comarca(s) / unidade(s): Contagem;

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
12-12-2025 - 14-12-2025	Exclui: Maria Alice Alvim Costa Teixeira (Contagem) Inclui: Ronaldo Assis Crawford (Contagem)
29-12-2025 - 06-01-2026	Exclui: Tiago Masson Nossig (Contagem) Inclui: Gabriele da Silva Faria

REGIÃO ADMINISTRATIVA XIII

Comarca(s) / unidade(s): Capelinha; Diamantina; Itamarandiba; Santa Maria do Suaçuí;

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
29-12-2025 - 06-01-2026	Exclui: Luís Gustavo Patuzzi Bortoncello (Diamantina) Inclui: Mariana Lopes da Matta

REGIÃO ADMINISTRATIVA XIV

Comarca(s) / unidade(s): Divinópolis;

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
13-12-2025 - 19-12-2025	Exclui: Calixto Oliveira Souza (Divinópolis) Inclui: Mário José de Oliveira (Divinópolis)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XV

Comarca(s) / unidade(s): Arcos; Bambuí; Formiga; Iguatama; Itapecerica; Lagoa da Prata; Piumhi; Santo Antônio do Monte; São Roque de Minas;

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
06-12-2025 - 12-12-2025	Exclui: Augusto Reis Ballardim (Formiga) Inclui: Kelly Maria de Araújo (Formiga)
20-12-2025 - 28-12-2025	Exclui: Gabriel Cordeiro Carvalho (Iguatama) Inclui: Carollina Rodrigues Souto Amaral
29-12-2025 - 06-01-2026	Exclui: André Silveiras Vasconcelos (São Roque de Minas) Exclui: Lucas Bacelette Otto Quaresma (Formiga) Inclui: Carollina Rodrigues Souto Amaral Inclui: Leonardo Fernandes Teixeira

REGIÃO ADMINISTRATIVA XVI

Comarca(s) / unidade(s): Campina Verde; Frutal; Itapagipe; Iturama; Prata;

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
06-12-2025 - 12-12-2025	Exclui: Rogério Maurício Nascimento Toledo (Itapagipe) Inclui: Daniela Campos de Abreu Serra (Itapagipe)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XVII

Comarca(s) / unidade(s): Governador Valadares; Itanhomi; Tarumirim;

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
06-12-2025 - 12-12-2025	Exclui: Lucas Faria Cerqueira Estrela (Governador Valadares) Inclui: Samira Rezende Trindade Roldão (Governador Valadares)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XVIII

Comarca(s) / unidade(s): Coronel Fabriciano; Timóteo;

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
06-12-2025 - 12-12-2025	Exclui: Gustavo Vilaça de Carvalho (Coronel Fabriciano) Inclui: Igor Citeli Fajardo Castro: Dias 06 a 08 Inclui: Paulo Elias Severgnini Mendes Júnior (Coronel Fabriciano): Dias 09 a 12

REGIÃO ADMINISTRATIVA XIX

Comarca(s) / unidade(s): Conceição do Mato Dentro; Guanhães; Peçanha; Rio Vermelho; Sabinópolis; São João Evangelista; Serro; Virginópolis;

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
---------------	-------------------------

20-12-2025 - 28-12-2025	Exclui: Paulo Márcio da Silva (Rio Vermelho) Inclui: Mariana Lopes da Matta
29-12-2025 - 06-01-2026	Exclui: Álvaro Calazans de Souza Neto (Guanhães) Inclui: Alair Neto Elias

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXI

Comarca(s) / unidade(s): Carmo do Cajuru; Itaúna; Juatuba; Mateus Leme;

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
06-12-2025 - 12-12-2025	Exclui: Fabiano Fernandes Stobbe (Itaúna) Inclui: Stefanie Mazza Ribeiro (Itaúna)
29-12-2025 - 09-01-2026	Exclui: Weber Augusto Rabelo Vasconcelos (Itaúna) Inclui: Lélío Braga Calhau (Juatuba)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXII

Comarca(s) / unidade(s): Canápolis; Capinópolis; Ituiutaba; Monte Alegre de Minas; Santa Vitória;

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
13-12-2025 - 28-12-2025	Exclui: Daniela Toledo Gouveia Martins (Ituiutaba) Inclui: Maria Carolina Silveira Beraldo (Ituiutaba)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXIV

Comarca(s) / unidade(s): Alvinópolis; Barão de Cocais; João Monlevade; Rio Piracicaba; Santa Bárbara; São Domingos do Prata;

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
06-12-2025 - 12-12-2025	Exclui: Daphane Calabria da Silveira (João Monlevade) Inclui: Júlia Baccarini de Castro Figueiredo Teixeira

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXV

Comarca(s) / unidade(s): Juiz de Fora;

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
05-12-2025 - 12-12-2025	Exclui: Edgard Augusto Alves Santos (Juiz de Fora) Inclui: Felipe Linzmaier Felix Palma
19-12-2025 - 28-12-2025	Exclui: Sérgio Soares da Silveira (Juiz de Fora) Exclui: Samyra Ribeiro Namen (Juiz de Fora) Inclui: Lucas Lopes Costa Inclui: Gabriel Ramos Souza
28-12-2025 - 06-01-2026	Exclui: Vandel Victorino de Rezende (Juiz de Fora) Inclui: Lucas Lopes Costa

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXVI

Comarca(s) / unidade(s): Caeté; Sabará; Santa Luzia;

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
29-12-2025 - 06-01-2026	Exclui: Allender Barreto Lima da Silva (Caeté) Inclui: Estephane Maria Forte Bezerra

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXVII

Comarca(s) / unidade(s): Bom Sucesso; Itumirim; Lavras; Nepomuceno; Perdões;

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
06-12-2025 - 12-12-2025	Exclui: Aécio Rabelo (Lavras) Inclui: Eduardo Mendes de Figueiredo (Lavras)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXVIII

Comarca(s) / unidade(s): Aimorés; Conselheiro Pena; Galileia; Mantena; Resplendor;

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
13-12-2025 - 28-12-2025	Exclui: Edvaldo Alves dos Santos Júnior (Galileia) Inclui: Thiago Camatta Chaves Turra (Galileia)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXIX

Comarca(s) / unidade(s): Montes Claros;

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
06-12-2025 - 12-12-2025	Exclui: Flávio Márcio Lopes Pinheiro (Montes Claros) Inclui: Diego Leonardo Barbosa Gomes (Montes Claros)
13-12-2025 - 19-12-2025	Exclui: Diego Leonardo Barbosa Gomes (Montes Claros) Exclui: Dannel Librelon Pimenta (Montes Claros) Inclui: Flávio Márcio Lopes Pinheiro (Montes Claros) Inclui: José Geraldo Cardoso Filho (Montes Claros)
20-12-2025 - 28-12-2025	Exclui: Dannel Librelon Pimenta (Montes Claros) Exclui: Diego Leonardo Barbosa Gomes (Montes Claros) Inclui: João Henrique Moreira da Conceição Inclui: José Geraldo Cardoso Filho
29-12-2025 - 06-01-2026	Exclui: Guilherme Roedel Fernandez Silva (Montes Claros) Exclui: Maria Izabela Santos Colares (Montes Claros) Inclui: João Henrique Moreira da Conceição Inclui: José Geraldo Cardoso Filho

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXX

Comarca(s) / unidade(s): Itabirito; Mariana; Nova Lima; Ouro Preto;

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
---------------	-------------------------

20-12-2025 – 28-12-2025	Exclui: Umberto de Almeida Bizzo (Itabirito) Inclui: Amanda Pereira Martins
29-12-2025 - 06-01-2026	Exclui: Ana Paula Resende Dornellas de Azevedo (Nova Lima) Inclui: Amanda Pereira Martins

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXXI

Comarca(s) / unidade(s): Bonfinópolis de Minas; João Pinheiro; Paracatu;

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
13-12-2025 - 19-12-2025	Exclui: Joaquim de Assis Úrsula Júnior (Bonfinópolis de Minas) Inclui: Júlio César de Oliveira Miranda (Paracatu)
25-12-2025 - 28-12-2025	Exclui: Joaquim de Assis Úrsula Júnior (Bonfinópolis de Minas) Inclui: Mariana Marim Alves (João Pinheiro)
29-12-2025 - 06-01-2026	Exclui: Flávio Barreto Feres (João Pinheiro) Inclui: Ravena Ribeiro Brito

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXXII

Comarca(s) / unidade(s): Abaeté; Bom Despacho; Dolores do Indaiá; Luz; Morada Nova de Minas; Nova Serrana;

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
29-12-2025 - 06-01-2026	Exclui: Laís de Castro Alves Couto (Abaeté) Inclui: José Ourismar Barros de Oliveira

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXXIII

Comarca(s) / unidade(s): Cássia; Ibiraci; Itamogi; Jacuí; Pratápolis; São Sebastião do Paraíso;

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
06-12-2025 - 12-12-2025	Exclui: Luciana Bretas (Ibiraci) Inclui: Antônio José de Oliveira (Ibiraci)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXXIV

Comarca(s) / unidade(s): Patos de Minas; Presidente Olegário; Vazante;

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
13-12-2025 - 19-12-2025	Exclui: José Carlos de Oliveira Campos Júnior (Patos de Minas) Inclui: Rodrigo Domingos Taufick (Patos de Minas)
20-12-2025 - 28-12-2025	Exclui: José Carlos de Oliveira Campos Júnior (Patos de Minas) Inclui: Amanda de Queiroz Borges
29-12-2025 - 06-01-2026	Exclui: Paulo Henrique Delicole (Patos de Minas) Inclui: Amanda de Queiroz Borges

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXXV

Comarca(s) / unidade(s): Botelhos; Cabo Verde; Caldas; Campestre; Poços de Caldas; Santa Rita de Caldas;

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
10-12-2025	Exclui: José Eduardo de Souza Lima (Caldas) Inclui: Wagner Iemini de Carvalho (Poços de Caldas)
06-12-2025 - 12-12-2025	Exclui: Marcello Moraes Barros de Campos (Cabo Verde) Inclui: Manuella de Oliveira Nunes Maranhão Ayres Ferreira
29-12-2025 - 06-01-2026	Exclui: Renato Maia (Poços de Caldas) Inclui: Stefanie Mazza Ribeiro

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXXVI

Comarca(s) / unidade(s): Abre Campo; Ervália; Jequeri; Ponte Nova; Raul Soares; Rio Casca; Teixeiras; Viçosa;

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
13-12-2025 - 28-12-2025	Exclui: Felipe Valente Vasconcelos Sousa (Viçosa) Inclui: Rodrigo Menezes Cerqueira Santos
29-12-2025 - 06-01-2026	Exclui: Galba Cotta de Miranda Chaves (Ponte Nova) Inclui: Sarah Dornelas Alencar
29-12-2025 - 09-01-2026	Exclui: Sérgio de Castro Moreira dos Santos (Ponte Nova) Inclui: Lucas Nacur Almeida Ricardo (Ponte Nova)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXXVII

Comarca(s) / unidade(s): Camanducaia; Cambuí; Extrema; Paraisópolis; Pouso Alegre;

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
06-12-2025 - 12-12-2025	Exclui: Pablo Gran Cristóforo (Pouso Alegre) Inclui: Fabrício José da Fonseca Pinto (Pouso Alegre)
13-12-2025 - 19-12-2025	Exclui: Fabrício José da Fonseca Pinto (Pouso Alegre) Inclui: Pablo Gran Cristóforo (Pouso Alegre)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXXVIII

Comarca(s) / unidade(s): Esmeraldas; Ribeirão das Neves;

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
20-12-2025 - 28-12-2025	Inclui: Márcio de Góis Necher*
29-12-2025 - 06-01-2026	Exclui: Flávia Roberti Ferreira (Ribeirão das Neves) Exclui: Ana Cecília Junqueira Gouvea (Ribeirão das Neves) Inclui: Farley Kaique Gomes de Sales Inclui: Ana Angélica Moreira da Cunha
29-12-2025 - 06-01-2026	Inclui: Márcio de Góis Necher*

*Atuação na Execução Penal

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXXIX

Comarca(s) / unidade(s): Jaíba; Januária; Manga; Montalvânia;

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
13-12-2025 - 28-12-2025	Exclui: Marcos Vinícius de Oliveira Peixoto (Jaíba) Inclui: Raíssa Ellen Ramos Neves (Montalvânia)
29-12-2025 - 09-01-2026	Exclui: Raíssa Ellen Ramos Neves (Montalvânia) Inclui: Marcos Vinícius de Oliveira Peixoto (Jaíba)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XLII

Comarca(s) / unidade(s): Matozinhos; Paraopeba; Pedro Leopoldo; Sete Lagoas;

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
29-12-2025 - 06-01-2026	Exclui: Raquel Fernanda Caetano Correa Couy (Pedro Leopoldo) Inclui: Evânia Cristina de Souza Bento

REGIÃO ADMINISTRATIVA XLIII

Comarca(s) / unidade(s): Carlos Chagas; Itambacuri; Malacacheta; Nanuque;

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
13-12-2025 - 19-12-2025	Exclui: Douglas Braga Leal de Andrade (Nanuque) Inclui: Mariah Santos Santa Anna
20-12-2025 - 28-12-2025	Exclui: Douglas Braga Leal de Andrade (Nanuque) Inclui: Sheila de Novais Oliveira
29-12-2025 - 06-01-2026	Exclui: Julian Fleury Rocha (Itambacuri) Inclui: Thiago Camatta Chaves Turra

REGIÃO ADMINISTRATIVA XLIV

Comarca(s) / unidade(s): Bicas; Guarani; Mar de Espanha; Matias Barbosa; Rio Novo; São João Nepomuceno;

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
06-12-2025 - 12-12-2025	Exclui: Silvana Sílvia Fialho Dalpra (Rio Novo) Inclui: Carolina Andrade Borges de Mattos (Bicas)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XLV

Comarca(s) / unidade(s): Conceição das Alagoas; Uberaba;

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
06-12-2025 - 12-12-2025	Exclui: Adroaldo Junqueira Ayres Neto (Uberaba) Inclui: Hidelbrando Ferreira Lacerda Neto (Uberaba)

20-12-2025 - 28-12-2025	Exclui: André Tuma Delbim Ferreira (Uberaba) Exclui: Eduardo Fantinati Menezes (Uberaba) Inclui: Amannda de Sales Lima Inclui: Gabriela Rasso Capoani
29-12-2025 - 06-01-2026	Exclui: Julia D Aléssio (Uberaba) Inclui: Amannda de Sales Lima

REGIÃO ADMINISTRATIVA XLVI

Comarca(s) / unidade(s): Uberlândia;

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
12-12-2025 - 18-12-2025	Exclui: Avaíde Marcos Mariano (Uberlândia) Inclui: Nathália Scalabrini Fracon (Uberlândia)
19-12-2025 - 28-12-2025	Exclui: Lílian Tobias (Uberlândia) Inclui: Pedro Henrique Fagundes Silva
29-12-2025 - 06-01-2026	Exclui: Camila Hatizuka Tokutsune (Uberlândia) Inclui: Pedro Henrique Fagundes Silva

REGIÃO ADMINISTRATIVA XLVIII

Comarca(s) / unidade(s): Cambuquira; Campanha; Três Corações;

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
20-12-2025 - 28-12-2025	Exclui: Edon José Rodarte Filho (Três Corações) Inclui: Thiago Eduardo Kutz

REGIÃO ADMINISTRATIVA XLIX

Comarca(s) / unidade(s): Bonfim; Brumadinho; Ibirité; Igarapé;

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
29-12-2025 - 06-01-2026	Exclui: Célio Dimas Esteves Ruas (Ibirité) Inclui: Sheilla Nathália Fernandes

REGIÃO ADMINISTRATIVA L

Comarca(s) / unidade(s): Andradas; Borda da Mata; Bueno Brandão; Jacutinga; Monte Sião; Ouro Fino;

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
20-12-2025 - 28-12-2025	Exclui: Carlos César Marques Luz (Borda da Mata) Inclui: Leonardo Fernandes Teixeira

REGIÃO ADMINISTRATIVA LI

Comarca(s) / unidade(s): Boa Esperança; Campo Belo; Campos Gerais; Candeias; Guapé;

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
29-12-2025 - 06-01-2026	Exclui: Roziana Gonçalves Camilo Lemos (Campo Belo) Inclui: Jeccika Cardoso dos Santos

REGIÃO ADMINISTRATIVA LII

Comarca(s) / unidade(s): Araçuaí; Minas Novas; Salinas; Turmalina;

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
06-12-2025 - 12-12-2025	Exclui: Caio César Espírito Santo do Nascimento (Salinas) Inclui: Úrsula Oliveira da Cunha (Araçuaí)
20-12-2025 - 28-12-2025	Exclui: Úrsula Oliveira da Cunha (Araçuaí) Inclui: Mariah Santos Santa Anna

REGIÃO ADMINISTRATIVA LIII

Comarca(s) / unidade(s): Açucena; Inhapim; Ipatinga; Mesquita;

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
20-12-2025 - 28-12-2025	Exclui: Ígor Heringer Chamon Rodrigues (Inhapim) Inclui: Guilherme Lincoln Rocha Pereira

REGIÃO ADMINISTRATIVA LIV

Comarca(s) / unidade(s): Jaboticatubas; Lagoa Santa; Vespasiano;

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
20-12-2025 - 28-12-2025	Exclui: André Leite de Almeida (Vespasiano) Inclui: Douglas Willian Silva Diniz
29-12-2025 - 06-01-2026	Exclui: Christiano Leonardo Gonzaga Gomes (Jaboticatubas) Inclui: Douglas Willian Silva Diniz

REGIÃO ADMINISTRATIVA LVII

Comarca(s) / unidade(s): Araguari; Tupaciguara;

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
20-12-2025 - 28-12-2025	Exclui: Gabriel Lorenzetti Pinheiro Garcia (Araguari) Inclui: Thamy Medeiros da Costa
29-12-2025 - 06-01-2026	Exclui: Sílvio dos Reis Sales Pádua (Araguari) Inclui: Guilherme Timóteo de Oliveira

REGIÃO ADMINISTRATIVA LVIII

Comarca(s) / unidade(s): Martinho Campos; Pará de Minas; Pitangui; Pompéu;

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
06-12-2025 - 12-12-2025	Exclui: Ana Carla Correa de Oliveira (Pompéu) Inclui: José Ourismar Barros de Oliveira (Martinho Campos)
13-12-2025 - 19-12-2025	Exclui: Renato de Vasconcelos Faria (Pará de Minas) Inclui: Charles Daniel Franca Salomão (Pará de Minas)
20-12-2025 - 28-12-2025	Exclui: Renato de Vasconcelos Faria (Pará de Minas) Inclui: Evânia Cristina de Souza Bento

REGIÃO ADMINISTRATIVA LIX

Comarca(s) / unidade(s): Novo Cruzeiro; Teófilo Otoni;

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
06-12-2025 - 12-12-2025	Exclui: Mariah Santos Santa Anna (Teófilo Otoni) Inclui: Caio Pallu Costa (Teófilo Otoni)
29-12-2025 - 06-01-2026	Exclui: Milena Ribeiro de Matos Xavier (Teófilo Otoni) Inclui: Sheila de Novais Oliveira

REGIÃO ADMINISTRATIVA LX

Comarca(s) / unidade(s): Alpinópolis; Carmo do Rio Claro; Passos;

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
20-12-2025 - 28-12-2025	Exclui: Mateus Netto das Flores Coelho (Passos) Inclui: Cassiano Queiroz Avelar Silveira

REGIÃO ADMINISTRATIVA LXI

Comarca(s) / unidade(s): Brasília de Minas; Coração de Jesus; São Francisco; São João da Ponte; São Romão;

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
20-12-2025 - 28-12-2025	Exclui: Marcelo Costa Trindade (São Francisco) Inclui: Leonardo Pereira de Queiroz

REGIÃO ADMINISTRATIVA LXII

Comarca(s) / unidade(s): Além Paraíba; Leopoldina; Palma; Pirapetinga;

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
29-12-2025 - 06-01-2026	Exclui: Roberto Pinheiro da Silva Freire (Leopoldina) Inclui: Gabriel Ramos Souza

REGIÃO ADMINISTRATIVA LXIII

Comarca(s) / unidade(s): Buenópolis; Corinto; Curvelo;

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
20-12-2025 - 28-12-2025	Exclui: Luísa Carla Vilaça Gonçalves Guimarães (Curvelo) Inclui: Márcio Santana
29-12-2025 - 06-01-2026	Exclui: Renan Levenhagen Pelegrini (Curvelo) Inclui: Márcio Santana

REGIÃO ADMINISTRATIVA LXVII

Comarca(s) / unidade(s): Varginha;

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
13-12-2025 - 14-12-2025	Exclui: Oziel Bastos de Amorim (Varginha) Inclui: Daniel Ribeiro Costa

REGIÃO ADMINISTRATIVA LXVIII

Comarca(s) / unidade(s): Aiuruoca; Baependi; Carmo de Minas; Caxambu; Conceição do Rio Verde; Cruzília; Lambari;

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
06-12-2025 - 06-12-2025	Exclui: Cláudio Ferreira de Oliveira Filho (Carmo de Minas) Inclui: Gustavo Adolfo Valente Brandão (Baependi)
19-12-2025 - 21-12-2025	Exclui: Tânia Nagib Abou Haidar Guedes (Caxambu) Inclui: Cláudio Ferreira de Oliveira Filho (Lambari)

REGIÃO ADMINISTRATIVA LXIX

Comarca(s) / unidade(s): Caratinga; Ipanema;

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
20-12-2025 - 28-12-2025	Exclui: Romero Solano de Oliveira Magalhães (Ipanema) Inclui: Rafael da Silva Braga
29-12-2025 - 06-01-2026	Exclui: Thiago Belém Ferreira (Caratinga) Inclui: Henry Wagner Vasconcelos de Castro (Caratinga)

REGIÃO ADMINISTRATIVA LXX

Comarca(s) / unidade(s): Mercês; Rio Pomba; Senador Firmino; Ubá.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
13-12-2025 - 28-12-2025	Exclui: Taís Silva de Mello Lamim (Ubá) Inclui: Thereza Rachel D'Ávila Riani (Ubá)

REGIÃO ADMINISTRATIVA LXXI

Comarca(s) / unidade(s): Cachoeira de Minas; Natércia; Santa Rita do Sapucaí; São Gonçalo do Sapucaí; Silvanópolis;

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
20-12-2025 - 28-12-2025	Exclui: Kátia de Castro Vilas Boas (São Gonçalo do Sapucaí) Inclui: Ana Carolina Silva Clébicar

REGIÃO ADMINISTRATIVA LXXII

Comarca(s) / unidade(s): Bocaiuva; Francisco Sá; Grão Mogol; Janaúba;

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
06-12-2025 - 06-12-2025	Exclui: Reginaldo Carvalho Romeiro (Janaúba) Inclui: Ingrid Bispo dos Santos (Janaúba)
07-12-2025 - 08-12-2025	Exclui: Reginaldo Carvalho Romeiro (Janaúba) Inclui: Vanessa do Carmo Diniz (Janaúba)
20-12-2025 - 28-12-2025	Exclui: Auristhony Lucas Oliveira Simões (Bocaiuva) Inclui: Gabriel Vieira de Lima
29-12-2025 - 06-01-2026	Exclui: Vanessa do Carmo Diniz (Janaúba) Inclui: Gabriel Vieira de Lima

Nomeando, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 122, II, da Constituição Estadual, artigo 18, XVII, da Lei Complementar nº 34, de 12.09.1994, e nos termos do artigo 14, II, da Lei nº 869, de 05.07.1952, c/c com a Lei Estadual n.º 24.795, de 07.06.2024, Dhárlon César Barbosa Lopes para o cargo em comissão de Assessor Jurídico, padrão MP-55, de recrutamento amplo, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, para atuar na Promotoria de Justiça Única da comarca de São João da Ponte, com vigência a partir da publicação deste ato.

Exonerando, nos termos do artigo 106, "b", da Lei nº 869, de 05.07.1952, a servidora Juliana Pereira Rodrigues, MAMP 7115, do cargo em comissão de Assessor Jurídico, padrão MP-55, de recrutamento amplo, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, lotada na Promotoria de Justiça Única de Senador Firmino, com vigência a partir de 1º.12.2025.

Nomeando, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 122, II, da Constituição Estadual, artigo 18, XVII, da Lei Complementar nº 34, de 12.09.1994, c/c com a Lei Estadual n.º 24.795, de 07 de junho de 2024, e nos termos do artigo 14, II, da Lei nº 869, de 05.07.1952, Isabella Lisboa de Souza para o cargo em comissão de Assessor Jurídico, padrão MP-55, de recrutamento amplo, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, para atuar na Promotoria de Justiça Única da comarca de Senador Firmino, com vigência a partir de 1º.12.2025.

O Procurador-Geral de Justiça, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, XVII, da Lei Complementar nº 34/94 e nos termos do art. 9º da Lei nº 11.181/93, alterado pela Lei nº 13.436/99 e na Resolução PGJ nº 50/2009, concede progressão aos servidores com vigência em outubro de 2025, posicionando-os conforme abaixo:

AGENTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Araquém Augusto de Matos, MAMP 1122-00, MP-74; Vanderlúcio Lucas de Souza, MAMP 1160-00, MP-82.

ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Adriano Pereira Silva, MAMP 2691-01, MP-73; Adriene Gomes Barreto, MAMP 2520-01, MP-85; Alcione de Freitas e Silva, MAMP 3964-00, MP-85; Alessandra Rodrigues, MAMP 3849-00, MP-85; Alessandro Campos de Paiva, MAMP 4265-00, MP-84; Alex Carvalho Lima, MAMP 3823-00, MP-85; Alexandre Carvalho Santos Ribeiro, MAMP 4119-00, MP-84; Aline Laia Cardozo, MAMP 4053-00, MP-85; Ana Carolina Fernandes Silva, MAMP 4202-00, MP-83; Ana Carolina Xavier Godoy, MAMP 4906-00, MP-72; Ana Cláudia Alkimim Miranda Bomtempo, MAMP 4413-00, MP-83; Ana Cristina Alves Flávio, MAMP 3793-00, MP-85; Ana Flávia de Moraes Souza, MAMP 2482-01, MP-78; Ana Flávia Portes de Carvalho, MAMP 4029-00, MP-85; Ana Luísa Nogueira Moreira, MAMP 4934-00, MP-72; Ana Luísa Reuter Lima, MAMP 3893-00, MP-85; Ana Paula Alves Carvalho, MAMP 4615-00, MP-74; Ana Paula Barros Pereira

Righi, MAMP 3812-00, MP-85; André Pataro Myrrha de Paula e Silva, MAMP 3974-00, MP-85; Andressa Eduardo Souza, MAMP 3837-00, MP-85; Any Pereira Silva, MAMP 4132-00, MP-83; Belchior Franklin Amaral Leite, MAMP 5070-00, MP-77; Betânia Mendonça de Assis Carvalho, MAMP 3874-00, MP-85; Bruno Herdy Lopes de Oliveira, MAMP 3783-00, MP-85; Bruno Martino de Albuquerque, MAMP 3738-00, MP-85; Bruno Sales Pereira, MAMP 4382-00, MP-82; Camila Alves da Silva, MAMP 4158-00, MP-84; Camila Conde Rocha, MAMP 4452-00, MP-77; Camila Fonseca Limonge, MAMP 3727-00, MP-85; Cândida Marina Costa, MAMP 4300-00, MP-84; Carina Dias Façanha de Souza, MAMP 3804-00, MP-85; Carla Gonçalves Costa Soalheiro, MAMP 4428-00, MP-74; Carla Hautequestt Bechara, MAMP 4292-00, MP-84; Carolina dos Santos Vieira, MAMP 4043-00, MP-85; Christiana Bahia Andrade Pina, MAMP 4358-00, MP-84; Clarice Gomes Marotta, MAMP 4125-00, MP-84; Cláudio Arésio do Carmo, MAMP 4448-00, MP-78; Cristiane Corrado de Andrade, MAMP 4417-00, MP-84; Cristiane de Melo Marquez Oliveira, MAMP 4940-00, MP-79; Cristiane Gonçalves Chaves, MAMP 4061-00, MP-85; Cristina Melo de Madureira, MAMP 4349-00, MP-84; Daniel Queiroz Ferreira, MAMP 4170-00, MP-83; Daniel Silva Carnevali, MAMP 3967-00, MP-85; Daniel Taboza Rocha, MAMP 4893-00, MP-73; Daniela de Castro Sousa Barbosa, MAMP 4535-00, MP-77; Daniela Maria de Oliveira Queiroz, MAMP 1958-01, MP-84; Daniela Sousa Gomes do Amaral, MAMP 4620-00, MP-78; Daniela Teixeira Diniz Andrade, MAMP 4270-00, MP-74; Danillo Ribeiro Antunes, MAMP 3808-00, MP-85; Danilo Botelho de Carvalho, MAMP 4537-00, MP-83; Danilo D Ávila Mendes, MAMP 3912-00, MP-85; Débora Cláudia Pereira Alves, MAMP 4449-00, MP-77; Deborah Costa Lage, MAMP 4380-00, MP-84; Deliane Lopes Vieira Breijão, MAMP 3786-00, MP-85; Denis Aparecido Campos Delfino, MAMP 4248-00, MP-83; Denise Nogueira Magri Mendes, MAMP 4371-00, MP-84; Denise Viviane dos Santos, MAMP 4372-00, MP-79; Edilane Consolação Rosa Nazareth, MAMP 3766-00, MP-85; Elaine Cristina Mequelino Duarte, MAMP 2836-01, MP-85; Eliana Pinto de Oliveira Neves, MAMP 4139-00, MP-83; Elizete Fortes da Cunha, MAMP 4225-00, MP-84; Emanuelle Conrad Silva Frederico Naves, MAMP 4589-00, MP-83; Fabiana Eulália dos Santos, MAMP 4195-00, MP-84; Fabiane Diniz Mattos, MAMP 4338-00, MP-84; Fabiano Palhares Silva, MAMP 3946-00, MP-85; Fabiano Saraiva Medeiros, MAMP 4444-00, MP-83; Fabiano Soares Portilho, MAMP 4087-00, MP-84; Fabrício Orzil Viana, MAMP 4282-00, MP-75; Fabrício Paiva da Rocha, MAMP 4556-00, MP-73; Fernanda das Neves Ramos, MAMP 4080-00, MP-81; Fernanda de Figueiredo Norte, MAMP 4332-00, MP-84; Fernanda de Moraes Pinto, MAMP 4414-00, MP-83; Fernanda de Oliveira Santos Faustino, MAMP 4618-00, MP-78; Fernanda de Paula Pinto, MAMP 4325-00, MP-83; Fernanda Queiroz Simões Gannam, MAMP 4679-00, MP-78; Flávia Caram Borlido, MAMP 4965-00, MP-82; Flávia Maria Torres Marchetti, MAMP 4375-00, MP-79; Flaviana Gonçalves de Oliveira, MAMP 3775-00, MP-85; Flávio Augusto Braga Soares, MAMP 4582-00, MP-83; Flávio Henrique Evaristo Gomes, MAMP 5526-00, MP-73; Flávio Magalhães Pereira, MAMP 4517-00, MP-72; Francisco Paiva Brito, MAMP 4116-00, MP-77; Frederico Fernandes Passos, MAMP 4562-00, MP-83; Gabriela Simões Chaves, MAMP 3868-00, MP-85; Geraldo Tavares Ferreira, MAMP 4459-00, MP-77; Gerusa e Silva Castro Lopez, MAMP 4456-00, MP-77; Gilson Nogueira Guimarães, MAMP 4969-00, MP-79; Gisele Adriane Fonseca, MAMP 4446-00, MP-78; Gisele Megale Santini, MAMP 4230-00, MP-84; Gisele Menezes Ribeiro de Oliveira, MAMP 4253-00, MP-84; Giselle Brescia Soares de Souza Cunha, MAMP 4782-00, MP-77; Giselle Guimarães Rezende Schneider, MAMP 3574-01, MP-85; Giselli Fernandes Costa, MAMP 4598-00, MP-77; Gláucia Tavares, MAMP 4787-00, MP-80; Glaysson Pereira da Costa, MAMP 4445-00, MP-83; Gleisy Andrade Moraes, MAMP 4522-00, MP-73; Grazieli de Sousa Oliveira, MAMP 4217-00, MP-84; Graziella Cristina de Souza Couto, MAMP 4018-00, MP-85; Guilherme Correa Lagrotta, MAMP 4229-00, MP-83; Guilherme Lacerda Ribeiro, MAMP 4480-00, MP-83; Gustavo de Souza Ribeiro, MAMP 4311-00, MP-84; Helionardo Feitoza Gonçalves, MAMP 3745-00, MP-85; Hellen Matos Pereira, MAMP 6220-00, MP-77; Iara Carolina de Oliveira, MAMP 4581-00, MP-83; Iara Rocha Barbalho, MAMP 4041-00, MP-85; Iggor Leonardo Costa Gontijo, MAMP 5072-00, MP-78; Ingrid Cassia Nacif Kasbergen Nogueira, MAMP 3838-00, MP-85; Irleide Soares Silva, MAMP 4219-00, MP-84; Izabela Cabral Pedroza Silva e Xavier, MAMP 3947-00, MP-85; Janaína de Carvalho Pena Souza, MAMP 4104-00, MP-84; João Paulo de Carvalho Gavidia, MAMP 4345-00, MP-84; João Paulo Martins da Silva, MAMP 3925-00, MP-85; Jonas Teixeira Coimbra, MAMP 1974-01, MP-84; José Márcio Martins, MAMP 3834-00, MP-85; Josilene Nascimento Oliveira, MAMP 4896-00, MP-79; Juliana Fátima Barreto e Silva, MAMP 4477-00, MP-80; Juliana Matos Pereira, MAMP 4078-00, MP-85; Juliane Ribas Figueiredo, MAMP 4534-00, MP-73; Jussara Marra da Cruz Tuma, MAMP 3913-00, MP-85; Karina de Oliveira Matos Smargiassi, MAMP 3769-00, MP-85; Karina Ferreira Lanza, MAMP 3848-00, MP-85; Karina Garcia Costa, MAMP 4881-00, MP-74; Karla Cristhina Alves Gouvea, MAMP 3762-00, MP-85; Karol Ramos Medes Guimarães, MAMP 3785-00, MP-79; Kátia Maria Gonçalves, MAMP 4042-00, MP-85; Kátia Oliveira Santos, MAMP 2002-01, MP-74; Keely Esteves Leal Assunção, MAMP 5171-00, MP-72; Kerlisson Marlon Monteiro, MAMP 5056-00, MP-73; Laís de Souza Piuzana, MAMP 4334-00, MP-84; Lara Cecília Silveira Duque, MAMP 4437-00, MP-77; Leandro Bandeira Mourão, MAMP 2745-00, MP-84; Leandro Rodrigues dos Santos, MAMP 4433-00, MP-73; Leonardo Camargo Souza, MAMP 3364-01, MP-85; Leonardo de Freitas Mol, MAMP 4044-00, MP-85; Letícia Figueiredo de Lima, MAMP 4453-00, MP-78; Liliane Tavares Oliver, MAMP 4234-00, MP-79; Lívia Batista Duque Gutierrez Baptista, MAMP 4871-00, MP-72; Lívia Quintão Pimenta, MAMP 6054-00, MP-72; Lourenço César Menezes Santos, MAMP 3707-00, MP-85; Lucas Lima Paixão Abraim, MAMP 4112-00, MP-84; Lucas Vieira dos Santos, MAMP 7811-00, MP-52; Lucélio Magalhães Silva, MAMP 3861-00, MP-85; Lúcia Helena Batista, MAMP 4362-00, MP-83; Luciana Alves Rodrigues Braga, MAMP 3728-00, MP-85; Luciana de Oliveira Bottosso, MAMP 4504-00, MP-77; Luciana Fernandes Ribeiro, MAMP 4533-00, MP-73; Luciana Lopes Rocha, MAMP 4315-00, MP-84; Luciana

Maria Cardoso Carrilho, MAMP 3888-00, MP-85; Luciane Maria Caixeta, MAMP 2744-01, MP-85; Luciano Neves, MAMP 4611-00, MP-83; Maico Barbosa Lacerda, MAMP 3954-00, MP-85; Marcelo Cristiano de Moraes Cardoso e Bastos, MAMP 3826-00, MP-81; Márcia Odete Correa da Silva, MAMP 1770-01, MP-85; Márcia Queiroz de Oliveira, MAMP 4111-00, MP-84; Márcio Henrique Tavares dos Reis Leal, MAMP 4038-00, MP-85; Márcio José Ferreira Zuba, MAMP 3979-00, MP-85; Márcio Roberto de Campos, MAMP 3729-00, MP-85; Marco Antônio Ayub Costa Monteiro, MAMP 4093-00, MP-83; Marcos Machado dos Santos, MAMP 4524-00, MP-83; Marcus de Assis Oliveira, MAMP 4430-00, MP-77; Maria Aparecida Paranhos, MAMP 4642-00, MP-77; Maria de Fátima Santos Gonçalves, MAMP 4247-00, MP-84; Maria Luísa Alves de Ávila, MAMP 2648-00, MP-81; Mariana Barbabela de Castro Ramos, MAMP 4331-00, MP-84; Mariana Silva Neves Pereira, MAMP 4030-00, MP-85; Maryluce Grangeiro Santana, MAMP 3743-00, MP-85; Matheus Garcia Caixeta, MAMP 4040-01, MP-84; Matheus Nicioli Bandeira, MAMP 4113-00, MP-83; Maura Dias Ferreira de Pinho, MAMP 4652-00, MP-74; Maurício Teixeira Gontijo, MAMP 4138-00, MP-83; Maxwell Raimundo Silva, MAMP 4323-00, MP-83; Micheline Patrícia da Silva, MAMP 4602-00, MP-83; Michelle Guimarães Macedo, MAMP 4091-00, MP-83; Michelline Alves Araújo Amaral, MAMP 3757-00, MP-85; Miranilton Portes Pereira, MAMP 4540-00, MP-83; Naise Beatriz Pereira Borges, MAMP 3980-00, MP-85; Natália Diniz Camargos, MAMP 3308-01, MP-72; Natália Myrian Vieira, MAMP 3739-00, MP-85; Patrícia Elizabeth Rocha Leôncio, MAMP 4604-00, MP-83; Patrícia Januária de Sales Marques Barbosa, MAMP 4329-00, MP-84; Paula de Resende Assis, MAMP 3924-00, MP-85; Paula Vitral Siqueira, MAMP 4293-00, MP-84; Pauliana Soares Junqueira, MAMP 4032-00, MP-85; Paulo Henrique de Melo Santos, MAMP 3938-00, MP-85; Paulo Rogério Guimarães Santos, MAMP 4039-00, MP-85; Pedro de Castro Ramos, MAMP 4287-00, MP-83; Pedro de Paula Drumond, MAMP 4915-00, MP-79; Pollyana Fernandes Xavier Moraes, MAMP 3794-01, MP-74; Pollyanna de Oliveira Cattoni Camelo, MAMP 4317-00, MP-84; Priscila César Lins Assis de Carvalho, MAMP 4034-00, MP-85; Quênia Oliveira Macedo, MAMP 4291-00, MP-83; Rachel Cristina de Resende Siqueira, MAMP 4212-00, MP-77; Rafael de Almeida Borges, MAMP 4498-00, MP-77; Ramon de Assis Colen, MAMP 4481-00, MP-74; Ranyere Mendes Vargas, MAMP 4171-00, MP-84; Raquel Silvestre Matoso Venesia, MAMP 5197-00, MP-73; Regina Célia Silva Costa, MAMP 4356-00, MP-72; Renata Rodrigues Oliveira, MAMP 1989-01, MP-85; Ricardo Fernandes Faria, MAMP 4330-00, MP-84; Roberta Lino de Souza Maciel, MAMP 4107-00, MP-83; Roberto Silva Sterzi, MAMP 4762-00, MP-82; Rodrigo Tassara Lemos Bráulio, MAMP 4069-00, MP-85; Roma Resende Cantarini, MAMP 4629-00, MP-78; Rosana de Oliveira Vianna, MAMP 5057-00, MP-78; Russlan Conrado Costa Dias, MAMP 4355-00, MP-82; Samya Martins de Oliveira Pacheco, MAMP 4324-00, MP-84; Sandra Filgueiras de Oliveira, MAMP 5181-00, MP-73; Saulo Magno Moreira Lauar, MAMP 3744-00, MP-85; Saulo Marques Duarte, MAMP 4333-00, MP-78; Sérgio Arifa dos Santos, MAMP 4185-00, MP-84; Sheyla Priscila do Carmo Soares, MAMP 6067-00, MP-74; Shirlene Carine Oliveira Aguiar, MAMP 4327-00, MP-84; Shirley Reis Lopes, MAMP 4595-00, MP-72; Sílvia Couto Monteiro de Moura, MAMP 4383-00, MP-79; Simone Cristina do Monte Cubas e Araújo, MAMP 4708-00, MP-78; Sinaida Elaine Teixeira, MAMP 4487-00, MP-74; Sirlei Maria Souza Medeiros, MAMP 3497-01, MP-84; Sônia Beatriz Raphael Pascoal, MAMP 3880-00, MP-85; Sylvia Pimentel Pereira Silva, MAMP 4386-00, MP-84; Tatiana Pena Cardoso Rennó Góes, MAMP 4483-00, MP-83; Tiago Junqueira Fortes, MAMP 4606-00, MP-72; Tobias Rodrigues de Mendonça Chaves Neto, MAMP 3776-00, MP-85; Ulisses Oliveira Cruz, MAMP 3936-00, MP-85; Valmy Lessa Couto Neto, MAMP 4056-00, MP-85; Vanessa Lamartins de Moura Cardoso, MAMP 4057-00, MP-85; Vinícius Araújo Nunes, MAMP 4246-00, MP-84; Vinícius Tadeu Soares Barbosa, MAMP 4310-00, MP-78; Virgínia Carvalho Oliveira Pinto Coelho, MAMP 3872-00, MP-85; Virgínia Miranda Purisco, MAMP 4354-00, MP-84; Vitto Luiz Duarte, MAMP 3952-00, MP-85; Vivianny Maria dos Anjos, MAMP 4035-00, MP-85; Wagner Salazar Pires, MAMP 4588-00, MP-82; Wallace Fernando Dias, MAMP 4259-00, MP-84; William Charles de Almeida, MAMP 3931-00, MP-85; William Eustáquio da Silva, MAMP 2812-00, MP-85.

OFICIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Adriana Ferreira Tiago, MAMP 4998-00, MP-66; Adriano de Freitas Maron, MAMP 1872-00, MP-83; Ailson Wagner de Alencar Silva, MAMP 3575-00, MP-78; Alana de Castro Freitas, MAMP 4920-00, MP-58; Alexandre Campos de Oliveira, MAMP 2856-00, MP-73; Alexandre Moisés Mendonça e Araújo, MAMP 3569-00, MP-66; Aline Patrícia Silva Vieira, MAMP 2946-00, MP-78; Altair Neves Júnior, MAMP 5159-00, MP-66; Ana Carolina Fernandino Vidal Pereira Santos, MAMP 5221-00, MP-66; Ana Eloina Martins, MAMP 2493-00, MP-83; Ana Flávia Franco, MAMP 2386-00, MP-84; Ana Luíza Fernandes Fraga e Greco, MAMP 4806-00, MP-66; Ana Maria Oliveira Souza, MAMP 5564-00, MP-58; Ana Paula Alves da Silva, MAMP 5232-00, MP-66; Ana Paula Garcia Máximo, MAMP 3273-00, MP-79; Andrea Fernandes Pena Martins, MAMP 2879-00, MP-72; Andreia Ribeiro Freitas, MAMP 2752-00, MP-73; Angélica Cristina Azevedo Moreira Mouco, MAMP 2607-00, MP-83; Angélica Sales Moreira, MAMP 5211-00, MP-66; Anngeluze Alcântara de Campos, MAMP 4476-00, MP-66; Caroline de Souza Cardoso Domingues, MAMP 5568-00, MP-56; Cássia Beatriz Teixeira, MAMP 2688-00, MP-83; Cecília Aparecida Pereira Assunção, MAMP 6223-00, MP-58; Christiane Maria de Assis Russo, MAMP 3192-00, MP-79; Cláudia Cecília Santana Venceslau, MAMP 4305-00, MP-73; Cláudia Michelle Dias Muniz Baleeiro, MAMP 2422-00, MP-83; Cláudio Kupidowsky Fernandes, MAMP 2658-00, MP-72; Clóvis André Ludtke, MAMP 2852-00, MP-74; Cristhyane Bazoli Costa Guedes Couto, MAMP 5239-00, MP-66; Cristiane Carvalho Coutinho, MAMP 2636-00, MP-77; Cristiane Coelho Alves, MAMP 5410-00, MP-59;

Cristiane de Oliveira Castro, MAMP 2661-00, MP-83; Cristiane Oliveira Tostes, MAMP 2340-00, MP-85; Cristiane Orzil Costa, MAMP 4458-00, MP-64; Cristina de Fátima Cruz e Silva, MAMP 2394-00, MP-83; Cyntia Rocha Cavalcanti, MAMP 2697-00, MP-83; Daliana Chaves Silva, MAMP 3927-00, MP-65; Daniel Guimarães Cabral, MAMP 4955-00, MP-65; Danielle Silva Oliveira Franklin, MAMP 6130-00, MP-58; Débora Duarte Silva de Souza, MAMP 6121-00, MP-56; Denise Eloy Peixoto, MAMP 2711-00, MP-83; Denise Ribeiro dos Santos, MAMP 2391-00, MP-83; Diana Campos Resende, MAMP 5237-00, MP-66; Dilene Nepomuceno Alves, MAMP 2888-00, MP-73; Edilza dos Reis, MAMP 3098-00, MP-73; Edna Aparecida Silva Ferreira, MAMP 3584-00, MP-77; Elaine Aparecida Silva Berzoini, MAMP 2860-00, MP-73; Elaine Cândida Pontes, MAMP 5090-00, MP-66; Eliana Rodrigues da Cunha Pinheiro, MAMP 2282-00, MP-83; Eloísa Cardoso Silva França, MAMP 3565-00, MP-63; Emília Alves Ferreira Ramos, MAMP 1942-00, MP-78; Érica de Souza Andrade, MAMP 2742-00, MP-78; Érica Gomes do Couto, MAMP 2257-00, MP-85; Érica Leonor Martins, MAMP 6326-00, MP-57; Érica Viana Giardini de Oliveira, MAMP 2608-00, MP-74; Érika de Laet Goulart Matosinho, MAMP 2274-00, MP-85; Erlândia da Silva Mendes, MAMP 2540-00, MP-83; Evie Saramella de Resende, MAMP 5404-00, MP-57; Fabiana Barbosa Siqueira, MAMP 3689-00, MP-77; Fabiana Carneiro Amorim, MAMP 2738-00, MP-79; Fabrícia Alves Dantas, MAMP 5258-00, MP-66; Fabrícia Pinto Teixeira Santiago, MAMP 2634-00, MP-83; Fabrício Resende Gonçalves, MAMP 4961-00, MP-66; Fernanda Calzavara de Sousa, MAMP 2598-00, MP-83; Fernanda Cristina Roland Climaco Mendes, MAMP 3378-00, MP-79; Fernanda de Castro Lucas, MAMP 2667-00, MP-83; Flávia Cristina Ancelmo, MAMP 2195-00, MP-72; Flávio Antônio Ribeiro, MAMP 4558-00, MP-56; Francine Moura Limírio, MAMP 5236-00, MP-66; Geraldo Batista Brites, MAMP 2709-00, MP-77; Gimenni Juliana Vilela Machado, MAMP 4766-00, MP-66; Giovanna França Bistene, MAMP 2434-00, MP-84; Gisele Gomes Rocha, MAMP 5420-00, MP-57; Giuliano Lombardi Assumpção, MAMP 5253-00, MP-66; Gladson Lima de Souza, MAMP 4593-00, MP-63; Gleice Lúcia Franco, MAMP 2389-00, MP-84; Helaine Guarnieri Agostinho, MAMP 2420-00, MP-84; Henrique Eduardo Bruzzi, MAMP 5214-00, MP-66; Iara Ferreira Araújo, MAMP 2560-00, MP-59; Ingrid Saraiva de Alencar, MAMP 5238-00, MP-66; Jacqueline Dias de Freitas, MAMP 3202-00, MP-79; Janaína Resende do Nascimento, MAMP 3499-00, MP-77; Janine de Barros Lima Lira, MAMP 2690-00, MP-83; Jaqueline Souza Mendes, MAMP 2407-00, MP-79; João Paulo Pieve Miranda, MAMP 4957-00, MP-61; José Maria da Silva, MAMP 3166-00, MP-82; José Vicente Soares, MAMP 2719-00, MP-73; Joselaine da Silva Almeida Araújo, MAMP 3335-00, MP-72; Juliana Espíndola da Pieve, MAMP 2748-00, MP-63; Juliana Teixeira Duarte, MAMP 6312-00, MP-56; Juniane de Vasconcelos Rabelo, MAMP 4746-00, MP-61; Karine Netto Ragazzi, MAMP 3472-00, MP-78; Karyne Neves de Souza, MAMP 5415-00, MP-57; Kênia Cotta Ribeiro Reis, MAMP 4993-00, MP-66; Laura Carla de Faria, MAMP 5229-00, MP-66; Leandra Gonçalves, MAMP 4823-00, MP-65; Letícia Carvalho Ribeiro Morley, MAMP 4328-00, MP-73; Letícia Santana Santos Rocha, MAMP 2765-00, MP-77; Lúgia Maria Esperança Martins, MAMP 2388-00, MP-84; Lília Luciano, MAMP 5230-00, MP-66; Lilian Liguori de Paula, MAMP 2286-00, MP-85; Lorena Marques Carminati, MAMP 5220-00, MP-66; Lucélia Gomes Pereira Freitas, MAMP 2021-00, MP-85; Luciana Cristine Murta Lemos, MAMP 1871-00, MP-83; Luciana Lopes de Oliveira, MAMP 4373-00, MP-73; Lucimar Marques de Brito, MAMP 3514-00, MP-72; Lucimar Rodrigues de Paula, MAMP 3334-00, MP-72; Luzia Geralda Araújo, MAMP 4630-00, MP-56; Magda Resende de Castro Silva, MAMP 5191-00, MP-66; Maira Fontes Bento Gonçalves, MAMP 4908-00, MP-66; Marcelha Fabiana Nogueira Pinto, MAMP 5142-00, MP-63; Marcelo Lira Septimio, MAMP 7816-00, MP-38; Marcelo Ricardo da Silva, MAMP 3540-00, MP-60; Márcia Cristina Fernandes Ribeiro, MAMP 3159-00, MP-74; Márcia Cristina Salazar Barbosa, MAMP 3116-00, MP-72; Márcia das Graças Gonçalves, MAMP 2753-00, MP-74; Márcia Silva Chagas Borges, MAMP 1932-00, MP-79; Marco André de Rezende Pereira, MAMP 3179-00, MP-74; Marcos Rocha Muniz, MAMP 5053-00, MP-63; Maria Alves Gomes, MAMP 5113-00, MP-64; Maria Aparecida Camargos Nascimento, MAMP 4306-00, MP-59; Maria das Dores Lima Rocha, MAMP 4278-00, MP-62; Maria Raquel Biet Guimarães, MAMP 2413-00, MP-84; Marília Rosa Rodrigues, MAMP 2537-00, MP-83; Marina Rodrigues Santos Fonseca, MAMP 5426-00, MP-61; Marlene Ramos Pereira Silva, MAMP 2717-00, MP-73; Marta Nogueira de Souza, MAMP 2822-00, MP-73; Max Reine Frade Peixoto, MAMP 3997-00, MP-59; Michele Bernardo de Carvalho Oliveira, MAMP 2284-00, MP-84; Mônica Maria Melillo Lima, MAMP 5116-00, MP-66; Neiva dos Santos Andrade, MAMP 2334-00, MP-85; Nilma Luiza Gomes, MAMP 2903-00, MP-72; Nilton Domingos da Silva, MAMP 5016-00, MP-61; Patrícia Maria Tiola Magalhães, MAMP 5224-00, MP-66; Patrícia Pinheiro Teixeira, MAMP 2479-00, MP-78; Patrícia Vieira Marques Garcia, MAMP 2698-00, MP-83; Patrick Hernandez Borges, MAMP 5254-00, MP-61; Paty Viviane da Conceição Nunes, MAMP 3571-00, MP-64; Patsy Ximenne Assuncionara Bergamaschi de Assis, MAMP 5405-00, MP-57; Paula Cristina Martins de Paula, MAMP 4941-00, MP-64; Rachel Ramos Ibanes, MAMP 5234-00, MP-66; Raquel Monteiro Gonçalves Barreto, MAMP 2949-00, MP-73; Raquel Terezinha Araújo, MAMP 2786-00, MP-73; Regiane Aparecida de Castro Souza Bersch, MAMP 5100-00, MP-61; Renato Ferreira da Costa, MAMP 2575-00, MP-82; Renil Franklin de Freitas, MAMP 2511-00, MP-81; Ricardo Alexandre Mariosa, MAMP 2590-00, MP-79; Ricardo Alexandre Silva Machado, MAMP 6034-00, MP-57; Ricardo Naves Silva Melo, MAMP 4911-00, MP-66; Rita de Cássia Brito Aragão, MAMP 2623-00, MP-78; Roberta Leina Toledo, MAMP 4585-00, MP-65; Rodrigo Borges Paschoaloni, MAMP 2708-00, MP-82; Rodrigo César Prado Viana, MAMP 2677-00, MP-82; Rodrigo Ferraz Rocha, MAMP 5244-00, MP-62; Rodrigo Ramires Fernandes, MAMP 6342-00, MP-56; Rogéria Moreira de Souza, MAMP 5599-00, MP-61; Rômulo Magno da Silva, MAMP 4869-00, MP-64; Rosana Ferreira de Rezende Magalhães, MAMP 2345-00, MP-84; Rosângela Azevedo Sá Alkmin, MAMP 5294-00, MP-58; Rosemary Nogueira Ferreira Araújo, MAMP 5080-00, MP-66; Sabrina Coutinho Bernardes Pereira, MAMP 5187-00, MP-63;

Sandra de Oliveira Costa, MAMP 2341-00, MP-85; Sandra Nogueira Machado, MAMP 3557-00, MP-74; Sebastião Moreira Prates Júnior, MAMP 2624-00, MP-77; Sérgio Santos Rodrigues, MAMP 3361-00, MP-74; Sheila Santos Dias Fonseca, MAMP 2710-00, MP-72; Shelley Moreira Leal, MAMP 2539-00, MP-84; Sibele Maia Santos, MAMP 2153-00, MP-85; Silmara Giovana de Matos, MAMP 2865-00, MP-82; Sílvia Maria Zumpano Rodrigues, MAMP 2339-00, MP-85; Simone Aparecida Francisco, MAMP 5392-00, MP-61; Simone Conceição Souza, MAMP 4462-00, MP-56; Simone Siqueira Fogal, MAMP 5407-00, MP-56; Sônia Aparecida de Oliveira Silva, MAMP 3058-00, MP-79; Sônia Rodrigues de Carvalho Estevão, MAMP 2298-00, MP-78; Suellen Cardoso Bandeira, MAMP 4879-00, MP-66; Tânia Alves Ferreira Penna Forte, MAMP 2583-00, MP-75; Valéria Aparecida Fagundes da Mota, MAMP 2191-00, MP-84; Valéria Gonçalves Silva, MAMP 3382-00, MP-72; Valquíria Maria de Almeida Fonseca, MAMP 3484-00, MP-78; Vanice Filomena Silveira Mendonça, MAMP 3161-00, MP-77; Victor Otávio Marques Amâncio, MAMP 5091-00, MP-62; Vilikele Marques Godinho, MAMP 6396-00, MP-57; Vilmara Ribeiro de Brito, MAMP 2335-00, MP-85; Vinícius de Paula Rezende, MAMP 2351-00, MP-84; Virgínia Márcia Nepomuceno Chaves de Assis, MAMP 2203-00, MP-85; Viviane Couto Alves Cantisano, MAMP 2706-00, MP-77; Viviane de Carvalho Campos, MAMP 2627-00, MP-78; Walerye Delarisse, MAMP 4519-00, MP-66; Wellington Lobão Lopes, MAMP 5251-00, MP-66; Werlis Pereira de Queiroz, MAMP 3377-00, MP-77; Zaira Souza Leão, MAMP 7518-00, MP-41.

ATA DA 137ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL INSTITUÍDA PELA

PORTARIA N.º 1638/2025

A Comissão Especial, instituída pela Portaria n.º 1638/2025, sob a presidência da Promotora de Justiça Monique Mosca Gonçalves, decidiu pelo deferimento dos pedidos de progressão por pós-graduação dos servidores Evandro Ribeiro Gomes Coelho, MAMP 8012-00, vigência em 13/10/2025, Gustavo Fernandes Ribeiro Pinto, MAMP 7993-00, vigência em 31/10/2025; Karla Meneghin de Souza, MAMP 7443-00, vigência em 29/10/2025, Mônica Loren Soares Campos, MAMP 8179-00, vigência em 20/10/2025 e Thyago Emediato de Abreu Carvalho, MAMP 7666-00, vigência em 27/10/2025, referentes ao 1º benefício, por preencherem os requisitos necessários.

Nada mais havendo, encerrou-se a presente, encaminhada para homologação pelo Procurador-Geral de Justiça.

Monique Mosca Gonçalves

Promotora de Justiça

Presidente da Comissão

Fernanda de Castro Lucas

MAMP 2667-00

Junio Cesar Doroteu

MAMP 2854-00

Renata Cançado Vorcaro

MAMP 1777-00

Viviane Couto Alves Cantisano

MAMP 2706-00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Procurador-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e com fulcro no artigo 18, inciso XVII, da Lei Complementar nº 34/1994, homologa a decisão constante da Ata da 137ª Reunião da Comissão Especial instituída pela Portaria PGJ n.º 1638/2025 e determina o posicionamento na carreira dos servidores com requerimentos deferidos.

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO

Procurador-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAL - 1ª PUBLICAÇÃO

ENTRÂNCIA ESPECIAL - REMOÇÃO INTERNA - ANTIGUIDADE

BELO HORIZONTE / PJ AUXILIAR DA CAPITAL / 198º cargo

UBERLÂNDIA / 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Áreas de atuação: CÍVEL, CRIMINAL (SOMENTE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, INCLUSIVE PRECATÓRIAS CRIMINAIS, INCLUSIVE TRIBUNAL DO JÚRI, INCLUSIVE AUDIÊNCIAS), REGISTRO PÚBLICO - (Atribuições detalhadas na RESOLUÇÃO CAPJ Nº 7, DE 12.06.2024)

Os Promotores de Justiça habilitados e interessados a concorrerem para a(s) referida(s) vaga(s), poderão se inscrever através do Sistema Informatizado disponível na página dos Órgãos Colegiados, no endereço WWW.MPMG.MP.BR (clique em: CONHEÇA O MP – ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DO MPMG – ÓRGÃOS COLEGIADOS – MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA – SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA) ou através do endereço <https://aplicacao.mpmg.mp.br/sismov/> no prazo de 02 (dois) dias, contado do primeiro dia útil subsequente à primeira publicação deste edital. A inscrição deverá atender às exigências contidas no artigo 178, incisos I a III, da Lei Orgânica do Ministério Público, sob pena de indeferimento. Será considerado válido o requerimento de inscrição recebido até as 18h59min59s do último dia do prazo previsto no edital. Mais informações na página dos Órgãos Colegiados, no site do Ministério Público ou na Diretoria do Conselho Superior do Ministério Público através do telefone (31) 3330-8014.

EDITAL - 1ª PUBLICAÇÃO

ENTRÂNCIA ESPECIAL - REMOÇÃO INTERNA - MERECIMENTO

UBERABA / 11ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Áreas de atuação: CRIMINAL (INCLUSIVE TRIBUNAL DO JÚRI), COMBATE CRIME ORGANIZADO E INVEST CRIM (INCLUSIVE PROCESSOS CRIMINAIS), JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL (SOMENTE TURMA RECURSAL), CRIMINAL (Liminar Câmara de Procuradores de Justiça)

Os Promotores de Justiça habilitados e interessados a concorrerem para a(s) referida(s) vaga(s), poderão se inscrever através do Sistema Informatizado disponível na página dos Órgãos Colegiados, no endereço WWW.MPMG.MP.BR (clique em: CONHEÇA O MP – ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DO MPMG – ÓRGÃOS COLEGIADOS – MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA – SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA) ou através do endereço <https://aplicacao.mpmg.mp.br/sismov/> no prazo de 02 (dois) dias, contado do primeiro dia útil subsequente à primeira publicação deste edital. A inscrição deverá atender às exigências contidas no artigo 178, incisos I a III, da Lei Orgânica do Ministério Público, sob pena de indeferimento. Será considerado válido o requerimento de inscrição recebido até as 18h59min59s do último dia do prazo previsto no edital. Mais informações na página dos Órgãos Colegiados, no site do Ministério Público ou na Diretoria do Conselho Superior do Ministério Público através do telefone (31) 3330-8014.

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO

Procurador-Geral de Justiça

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

AVISO CGMP N.º 7, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre o controle e a fiscalização dos procedimentos extrajudiciais no Ministério Público de Minas Gerais relacionados às relações de consumo.

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no art. 39 da Lei Complementar Estadual n.º 34, de 12 de setembro de 1994, e

Considerando o dever da Corregedoria-Geral de fiscalizar e avaliar as atividades funcionais e a conduta dos membros e dos servidores do Ministério Público, nos termos dos arts. 38, caput, e 39, XXXIII, da LC n.º 34/1994 e do art. 1º do Regimento Interno da Corregedoria-Geral (RICGMP), aprovado pela Resolução CAPJ n.º 12/2016;

Considerando a atribuição da Corregedoria-Geral para verificar a regularidade, a qualidade e a resolutividade dos serviços funcionais do Ministério Público;

Considerando os objetivos do Plano Diretor da CGMP edição 2024-2025, entre os quais consta o de “velar pela duração razoável dos processos e dos procedimentos”;

Considerando o disposto no art. 5º, LXXVIII, da Constituição Federal, que assegura a todos, judicial e administrativamente, a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação;

Considerando os termos do §1º do art. 5º da [Resolução PGJ n.º 57/2022](#), segundo o qual o exercício do dever de investigação do Procon-MG para apurar prática infrativa a interesses ou direitos difusos, coletivos ou individuais homogêneos dos consumidores, decai em 05 (cinco) anos, a contar da data em que a autoridade administrativa do órgão tiver conhecimento do fato, sendo seu termo final a notificação válida do fornecedor para impugnação;

Considerando, outrossim, o § 5º do art. 5º da Resolução PGJ n.º 57/2022, que prevê a possibilidade de extinção do processo administrativo por falta de interesse de agir superveniente quando o trâmite superar cinco anos sem o encerramento da fase instrutória com decisão de primeiro grau, desde que a demora não seja imputável ao fornecedor;

Considerando, ainda, os prazos máximos estabelecidos nos arts. 4º, § 1º, e 7º, §1º, da mesma Resolução, que fixam em 1 (um) ano, prorrogável por igual período, a duração da investigação preliminar e do processo administrativo,

AVISA:

4) Foi instaurado o Procedimento Supletivo de Providências n.º 600/2025-CGMP (SEI n.º 19.16.0255.0094889/2025-92), destinado especialmente ao levantamento dos procedimentos extrajudiciais instaurados até novembro de 2020 e ainda em tramitação, classificados com os assuntos “Procon” e “Consumidor”.

4) Excluindo-se aqueles com carga para o órgão recursal, o levantamento apontou a existência de 464 (quatrocentos e sessenta e quatro) procedimentos extrajudiciais nessa condição, conforme listagem disponível no endereço eletrônico <https://mpmg.sharepoint.com/:x/s/GRP-CGMPMidias/IQBxOfPP4ix7SJXYwXWB5f80AVOeBtC-1ghauWGw4mVEWZI?e=5yDhB5>.

4) Observadas as prioridades legais e os feitos que revelem maior impacto social, deverão ser adotadas providências para o saneamento do acervo extrajudicial identificado no item 2 deste Aviso, no cotejo do §1º do art. 5º da [Resolução PGJ n.º 57/2022](#).

4) Durante as correções ordinárias e outros procedimentos de fiscalização, inclusive por ocasião das comunicações de início e de término de exercício, os feitos extrajudiciais que se enquadrem na condição do item 1 e se encontram listados no item 2 serão objeto de análise prioritária.

Belo Horizonte, 28 de novembro de 2025.

MAURO FLÁVIO FERREIRA BRANDÃO

Corregedor-Geral do Ministério Público em exercício

 **PROCURADORA-GERAL ADJUNTA JURÍDICA**

ATO DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA JURÍDICA

Portaria n.º 5607/2025 - Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “e” da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor

de Justiça Emerson Felipe Dias Nogueira, oficiante na 8ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte, para atuar nos autos n.º 5183817-96.2025.8.13.0024, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.3857.0100417/2025-21.

REYVANI JABOUR RIBEIRO

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Jurídica

PROCURADORA-GERAL ADJUNTA ADMINISTRATIVA

ATOS DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA ADMINISTRATIVA

ATO DE PUBLICAÇÃO DA ESCALA DE PLANTÃO DO RECESSO FORENSE 2025/20226

A Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Administrativa altera a escala de servidores para o Plantão do Recesso Forense 2025/2026.

Nos termos do §8º do art. 8º da Ordem de Serviço PGJ ADJ ADM nº 1 de 13 de outubro de 2025 altera a escala de servidores:

GRUPO II- ANALISTA/ ASSESSOR JURÍDICO
2º PERÍODO: 29 de dezembro de 2025 a 06 de janeiro de 2026
Exclui: Stefany Helen de Oliveira - MAMP 7276-00
Inclui: Debora Borges da Costa - MAMP 8108-00

Nos termos do § 9º, do art. 8º da Ordem de Serviço PGJ ADJ ADM nº 1, de 13 de outubro de 2025, defere as justificavas apresentadas pelos servidores Edwania Amorim do Carmo, MAMP 4017-00, Maria da Conceição Ricardo Morato, MAMP 2536-00, e Laura Cançado Maakaroun, MAMP 2536-00, sendo dispensadas da convocação publicada no Diário Oficial eletrônico do dia 05 de novembro de 2025.

Nos termos do § 9º, do art. 8º da Ordem de Serviço PGJ ADJ ADM nº 1, de 13 de outubro de 2025, defere as justificavas apresentadas pela servidora Mariana Chaves Pierucetii, MAMP 5111-00-00, sendo dispensada parcialmente da convocação publicada no Diário Oficial eletrônico do dia 05 de novembro de 2025, nos dias 29 e 30/12/2025 e 02 e 05/01/2026.

Nos termos do § 9º, do art. 8º da Ordem de Serviço PGJ ADJ ADM nº 1, de 13 de outubro de 2025, defere as justificavas apresentadas pela servidora Suzana de Fátima de Miranda, MAMP 6219-00, sendo dispensada parcialmente da convocação publicada no Diário Oficial eletrônico do dia 05 de novembro de 2025, nos dias 29 e 30/12/2025 e 02/01/2026.

Nos termos §9º, do art. 8º da Ordem de Serviço PGJ ADJ ADM nº 1, de 13 de outubro de 2025, indefere a justificava apresentada pela servidora Ayeska da Costa Val Moura Dabien, MAMP 6294-00, ficando mantida a convocação publicada no Diário Oficial eletrônico do dia 05 de novembro de 2025.

A Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Administrativa, nos termos da Ordem de Serviço PGJ ADJ ADM nº 1, de 13 de outubro de 2025, publica a escala nominal dos servidores que se inscreveram, bem como dos servidores convocados para o trabalho em regime de plantão durante o recesso forense 2025/2026.

Grupo/Subgrupo	Primeiro período: 20 a 28 de dezembro de 2025 (dias úteis)	Segundo Período: 29 de dezembro de 2025 a 6 de janeiro de 2026 (dias úteis)
GRUPO I – Subgrupo A:	Inscritos e Convocados:	Inscritos e Convocados:

1ª Promotoria de Justiça – Juízo da Fazenda Pública e Execuções Fiscais. 2ª Promotoria de Justiça – Juízo de Família. 3ª Promotoria de Justiça – Juízo Empresarial. 4ª Promotoria de Justiça – Juízo de Registros Públicos. 5ª Promotoria de Justiça – Juízo de Sucessões. 6ª Promotoria de Justiça – Juízo Cível. 24ª Promotoria de Justiça – Juízo Regional do Barreiro 25ª Promotoria de Justiça – Defesa da Educação.	Analistas/Assessores: Larissa da Silva Rodrigues: 7850-00	Analistas/Assessores: Maria Fernanda Marçal Lamego: 7821-00
	Oficiais/Agentes: Elaine Cândida Pontes: 5090-00	Oficiais/Agentes: Aline Diório Mayrink: 3300-00
GRUPO I – Subgrupo B:	Inscritos e Convocados:	Inscritos e Convocados:
23ª Promotoria de Justiça – Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes.	Analistas/Assessores: *Virgínia Carvalho Oliveira Pinto Coelho: 3872-00 *Conceição Aparecida Teixeira Arantes: 3811-00 *Leonardo Leandro Nascimento Gomes: 2615-00 Priscila César Lins Assis de Carvalho: 4034-00 Cristiana Janaína Barboza Juvencio dos Santos: 5206-00 Oficiais/Agentes: Cristhyane Bazoli Costa Guedes Couto: 5239-00	Analistas/Assessores: *Conceição Aparecida Teixeira Arantes: 3811-00 *Virgínia Carvalho Oliveira Pinto Coelho: 3872-00 *Marcelo Henrique Sampaio de Souza: 2591-00 Sérgio Ribeiro Cortes de Araujo: 5499-00 Mariana Chaves Pieruccetti: 5111-00 Cristiana Janaína Barboza Juvencio dos Santos: 5206-00 Valmy Lessa Couto Neto: 4056-00 Oficiais/Agentes: Suzana de Fátima de Miranda: 6219-00 Davidson Andrade Silva: 8078-00
GRUPO II:	Inscritos e Convocados:	Inscritos e Convocados:
7ª Promotoria de Justiça – I e II Tribunal do Júri. 8ª Promotoria de Justiça – Juizado Especial Cível e Criminal. 9ª Promotoria de Justiça – Auditoria Militar. 10ª Promotoria de Justiça – Juízo de Execução Penal. 11ª Promotoria de Justiça – Combate ao Crime Organizado e de Investigação Criminal. 12ª Promotoria de Justiça – Juízo Criminal. 13ª Promotoria de Justiça – Juízo de Tóxicos. 26ª Promotoria de Justiça – Promotoria Especializada em Crimes contra Crianças e Adolescentes	Analistas/Assessores: Gustavo Maciel Nunes Gonçalves: 5507-00 Patrícia de Araujo Aguiar: 5473-00 Bruno Sant'Ana César: 5374-00 Lívia Diniz Papera Gonçalves: 2670-01 Larissa Aparecida Soares da Silva: 7864-00 Luciana Fernandes Ribeiro: 4533-00 Roberta Soliz: 7491-01 Maria Carolina Faria Reis: 5252-00 Paula Beatriz Martins: 7774-00 Natalie Soares Cotta: 7059-01 Oficiais/Agentes: Caio Luiz Custodio: 7981-00 Denise Ramos Guimarães: 5247-00 Davidson Andrade da Silva: 8078-00 Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa: 6423-00 Daniella Bastos Martins Bicalho: 6297-00	Analistas/Assessores: Bianca de Souza Vilela: 7853-00 Luciana Fernandes Ribeiro: 4533-00 Clara Rodrigues Blach: 6955-00 Lucas Marques Kennedy Silva: 7422-00 Ana Clara Lina Costa: 8099-00 Mônica Rafaela Oliveira Martins Rieger: 7865-00 Ellen Carolina de Oliveira Neves: 7814-00 Isabella Ramos Marinho da Cruz: 7765-00 Victor Natan Cunha dos Santos: 7761-00 Debora Borges da Costa: 8108-00 Oficiais/Agentes: Daniella Bastos Martins Bicalho: 6297-00 Adrielly Graciete dos Reis: 7928-00 Ayeska da Costa Val Moura Dabien: 6294-00 Kátia Nonato Nunes Silva: 1517-00 Michele Bernardo de Carvalho Oliveira: 2284-00
GRUPO III:	Inscritos e Convocados:	Inscritos e Convocados:
14ª Promotoria de Justiça – Defesa do Consumidor e Procon. 15ª Promotoria de Justiça – Defesa do Meio Ambiente, Patrimônio Histórico e Cultural. 16ª Promotoria de Justiça – Defesa de Habitação e Urbanismo. 17ª Promotoria de Justiça – Defesa do Patrimônio Público. 18ª Promotoria de Justiça – Defesa dos Direitos Humanos, Apoio Comunitário, Conflitos Agrários, Violência Doméstica e de Fiscalização da Atividade Policial 19ª Promotoria de Justiça – Defesa da Saúde 20ª Promotoria de Justiça – Defesa da Ordem Econômica e Tributária. 21ª Promotoria de Justiça – Tutela de Fundações. 22ª Promotoria de Justiça – Defesa dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência e do Idoso.	Analistas/Assessores: Scheverly Luiz Duarte: 8180-00 Andreia Lúcia Couto: 4240-00 Rafael José Monteiro de Castro Santos: 8083-00 Oficiais/Agentes: Cláudio Antônio Borges Brunswick Alvares: 2775-00 Daniele Rejane Pinto Versieux: 3579-00	Analistas/Assessores: Scheverly Luiz Duarte: 8180-00 Paula Beatriz Martins: 7774-00 Lucas Fonseca Marinho: 8182-00 Oficiais/Agentes: Cláudio Antônio Borges Brunswick Alvares: 2775-00 Bruno Alves de Souza Santos: 7799-00 Elisete Silva: 7927-00

Considerado, por fim, o disposto no art.8º, § 3º e § 4º da Ordem de Serviço em referência, publica a seguir a ordem de antiguidade de cada Grupo:

GRUPO I A - ANALISTA/ ASSESSOR JURÍDICO

MAMP	NOME	Ordem de Serviço
782100	MARIA FERNANDA MARCAL LAMEGO	0
768000	AMANDA CORREA BRAGA	24/25
638400	MARCUS VINICIUS MARTINS DRUMOND	24/25
618000	GEOVANE BUENO MARTINS GUERRA	0
601600	FELIPE RODRIGUES DE SIQUEIRA	0
559800	LUDMILA FERREIRA TEIXEIRA	24/25
549900	SERGIO RIBEIRO CORTES DE ARAUJO	0
521500	NATALIA CATARINE VIEIRA DE ALMEIDA	0
520600	CRISTIANA JANAINA BARBOZA JUVENCIO DOS SANTOS	0
518200	LIVIA MARA DE LUCAS MAGALHAES SPEZIALI	0
511700	DIOGENES HENRIQUES PEREIRA LOURENCO	0
511100	MARIANA CHAVES PIERUCCETTI	0
510800	CRISTIANE SANTOS FERNANDES ORNELES	0
507700	CAMILA ELIZABETH RODRIGUES	0
498000	MICHELE DA SILVA SANTANA	0
497100	CLARISSA ROCHA GUIDI	0
460501	VINICIUS MAGALHAES MARTINS	0
490000	HERNANI GANDRA DE ALMEIDA	0
478500	LUCIANA ARAUJO DE CARVALHO	0
478700	GLAUCIA TAVARES	0
476000	SABRINA CANCADO MOURA	0
449600	LEONARDO SALEM CAMPOS	0
435900	MARCILANDO PINTO PEREIRA	0
424600	VINICIUS ARAUJO NUNES	0
418200	PAULA MAGALHAES MADUREIRA	24/25
406100	CRISTIANE GONCALVES CHAVES	0
405600	VALMY LESSA COUTO NETO	24/25
403400	PRISCILA CESAR LINS ASSIS DE CARVALHO	0
392400	PAULA DE RESENDE ASSIS	0
306400	ADALBERTO MOREIRA GONCALVES	0
288200	ALEXANDRE DE VASCONCELOS COSTA KER	0
268300	WILLIAM DE ALMEIDA MARTINS	0
261000	LUCIANA MOTA ANDRADE MACHADO	0

GRUPO I B- ANALISTA/ ASSESSOR JURÍDICO

MAMP	Nome	Ordem de Serviço
622000	HELLEN MATOS PEREIRA	24/25
612200	ENILDO GOMES MEIRA FILHO	0
601000	RUBIA OLIVEIRA DE PAULA KANSAON	0
553300	KLEBER DE SOUZA QUEIROZ	0
433800	FABIANE DINIZ MATTOS	24/25
429100	QUENIA OLIVEIRA MACEDO	24/25
425500	LAUREN BRANDAO DE CASTRO REIS	24/25
387200	VIRGINIA CARVALHO OLIVEIRA PINTO COELHO	0

381100	CONCEICAO APARECIDA TEIXEIRA ARANTES	0
281100	FERNANDA ANANIAS MEIRA	24/25
279700	SERGIO SANTOS	0
274500	LEANDRO BANDEIRA MOURAO	0
261500	LEONARDO LEANDRO NASCIMENTO GOMES	0
259100	MARCELO HENRIQUE SAMPAIO DE SOUZA	0

GRUPO II- ANALISTA/ ASSESSOR JURÍDICO

MAMP	Nome	Ordem de Serviço
809900	ANA CLARA LINA COSTA	0
786500	MONICA RAFAELA OLIVEIRA MARTINS RIEGER	0
786400	LARISSA APARECIDA SOARES DA SILVA	0
785300	BIANCA DE SOUZA VILELA	0
781400	ELLEN CAROLINA DE OLIVEIRA NEVES	0
776500	ISABELLA RAMOS MARINHO DA CRUZ	0
776100	VICTOR NATAN CUNHA DOS SANTOS	0
727600	STEFANY HELEN DE OLIVEIRA	0
621000	AMANDA BASTOS ALVES	0
616200	LAIS MENDES OLIVEIRA CARVALHO	0
615700	ALEXANDRE LUIZ DE CASTRO MACIEL	0
606700	SHEYLA PRISCILA DO CARMO SOARES	24/25
605400	LIVIA QUINTAO PIMENTA	0
555400	EDISON MONTEIRO SAMPAIO NETO	24/25
550700	GUSTAVO MACIEL NUNES GONCALVES	24/25
547300	PATRICIA DE ARAUJO AGUIAR	0
546000	MAYLA GONCALVES CUNHA	24/25
545600	ANDERSON MENDES PROCOPIO FERREIRA	24/25
541700	JOAO PEDRO GALVAO DE JESUS RODRIGUES	0
537400	BRUNO SANT ANA CESAR	0
534800	FLAVIA CONDE SOARES	0
525200	MARIA CAROLINA FARIA REIS	0
520700	MARIA ANGELICA VASCONCELOS MACHADO	24/25
519800	CLAUDIA HELENA CORREA DE ALMEIDA	0
519300	FABIANA DE OLIVEIRA LOUREIRO	24/25
518400	LETICIA SANTOS FERREIRA ABDALA	0
516100	SUIENE CARVALHO PEREIRA	0
517000	EVALDO SENA COSTA FILHO	0
516300	DINORA APARECIDA MACEDO BRANDAO	0
267001	LIVIA DINIZ PAPER GONCALVES	0
376701	VANESSA COSTA ALCANTARA MORAES	0
513900	RAQUEL SOUZA FERREIRA LINHARES	0
513300	ALFONSO MIRANDA BRAGA	0
509200	ALEXANDRE CAPUANO DE REZENDE	0
501000	DANIELA LOURENCO SANTOS DA SILVA GUIMARAES	0
497900	CIBELE DE FREITAS SANCHES DIAS	0

492900	LILIAN SARA DE SOUSA ASSUNCAO MENDONCA	24/25
495000	NADIA BUENO GOMES	0
476100	GUILHERME FIDELIS MARQUES	0
474300	TATIANA KUHLMANN CUNHA PEIXOTO	0
466200	FREDERICO LUIS FERNANDES	24/25
464200	MARIA APARECIDA PARANHOS	0
461200	ANA CRISTINA ALVES PASCHOAL	0
460100	MARINA WEHBE BUDARUICHE DE MORAES	0
459200	CLEIA ZILLE PEREIRA	24/25
453300	LUCIANA FERNANDES RIBEIRO	24/25
453500	DANIELA DE CASTRO SOUSA BARBOSA	24/25
451600	VANILEIA SANTOS SOBRAL DE BRITO	0
450300	BIANCA OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE	0
444900	DEBORA CLAUDIA PEREIRA ALVES	24/25
434900	CRISTINA MELO DE MADUREIRA	0
425200	JULIANA REIS DOS SANTOS	0
423000	GISELE MEGALE SANTINI	0
181401	CARLO MICHEL GAUDENSI COELHO	0
421700	GRAZIELI DE SOUSA OLIVEIRA	0
412900	FERNANDA PORTELA ROSA	24/25
373701	LEONARDO ANTONIO PENA ROSSETTO	0
404300	CAROLINA DOS SANTOS VIEIRA	0
393800	PAULO HENRIQUE DE MELO SANTOS	24/25
382200	CAROLINA MENDES CHAVES LIN	24/25
376300	FABIANA MATTOSO LEMOS	0
346800	LUIS GUSTAVO BARBOSA DIAS	0
338500	LUCIANA SANTOS PEREIRA	0
301700	ELIANA DA SILVEIRA	0
300400	HUMBERTO PEREIRA LANDIM	0
281200	WILLIAM EUSTAQUIO DA SILVA	0
254400	LEONARDO SOARES DRUMMOND	0
261200	MARCIA LINHARES FROTA DA MOTA	24/25

GRUPO III - ANALISTA/ ASSESSOR JURÍDICO

MAMP	Nome	Ordem de Serviço
818200	LUCAS FONSECA MARINHO	0
818000	SCHEVERLY LUIZ DUARTE SILVEIRA JUNIOR	0
808300	RAFAEL JOSE MONTEIRO DE CASTRO SANTOS	0
785000	LARISSA DA SILVA RODRIGUES	0
757700	LAURA CANCADO MAAKAROUN	0
704000	SABRINA RODRIGUES DE FREITAS	0
662800	PABLO HENRIQUE HUBNER DE LANNA COSTA	0
640600	JULIANA DRUMMOND PATRUS ANANIAS	0
637500	ROMULO TESCH SANTANA	0
631700	FELIPE DE MORAIS SIMOES COELHO	0

628900	FELIX FERNANDO JUNIO VIEIRA	0
620700	EMILY FONTANA DE SIQUEIRA	0
555500	MICHELLE PONGELUPPE BARROSO	0
544000	CRISTINA DE OLIVEIRA TERRA	0
542100	JAYME WOOD JUNIOR	0
529600	CAROLINA VAZ DE MELO MAMBRINI	0
524000	ALESSANDRA LUCIOLI DE BARROS	0
512600	VIVIAN MOREIRA VALERIANO LEAL	0
502600	CAROLINA RODRIGUES RUBEN	0
506000	DANIELA DE OLIVEIRA CAVALIERI	0
492700	JULIANA DE ALENCAR AULER MADEIRA	0
491700	GRAZIELA COLARES LUZ SUSKI	0
493400	ANA LUISA NOGUEIRA MOREIRA	0
490900	GUSTAVO DE CARVALHO HERZOG	0
490600	ANA CAROLINA XAVIER GODOY	0
479400	RODRIGO LACERDA RIBEIRO	0
478600	MARCIO GIOVANY MENDES	0
470700	VIVIANE DE PAULA PAIVA LADEIRA	0
472900	FERNANDO RODRIGUES DE FREITAS	0
460400	PATRICIA ELIZABETH ROCHA LEONCIO	0
451700	FLAVIO MAGALHAES PEREIRA	0
449400	CRISTIANO TEIXEIRA RODRIGUES LANA	0
255400	TATIANA PENA CARDOSO RENNO GOES	24/25
437500	FLAVIA MARIA TORRES MARCHETTI	0
319600	PAULO SANTOS DE LIMA CASTRO	0
436100	ADRIANA FERREIRA DA SILVA	0
434600	ANDREIA LUCIA COUTO	0
414300	FABIANA DUARTE QUITITE	0
410800	DIANA GORDILHO SILVEIRA SENA	0
410100	JULIANA MATOS PEREIRA	0
407800	MARCIO HENRIQUE TAVARES DOS REIS LEAL	0
252001	ADRIENE GOMES BARRETO	0
403800	LUCELIO MAGALHAES SILVA	0
448300	MARIA APARECIDA VALUAR DA SILVA	24/25
319600	ELEN TULER DE ALBERGARIA	24/25
386100	ALESSANDRA CRISTINA SANTOS MENDES	0
262100	CARLOS HENRIQUE BICALHO	24/25
307000	RODRIGO ROCHA DE OLIVEIRA	0
260400	YASLINE DIAS VAZ DA SILVA	24/25
366900	ANA PAULA KOMATSUZAKI ABIJAUDI	0
299300	IGOR LAENDER AMBROSI NAJAR	24/25
295500	FERNANDA SIMOES LOPES MENDES	0
255500	LUCIANA MAGALHAES TEIXEIRA DA SILVA	24/25

GRUPO IA E IB- OFICIAL/AGENTE

800300	ISRAEL NUNES SOUZA	0
754500	RODRIGO SILVA E SOUSA	0
642300	BRUNA IZABELITA DE FATIMA OLIVEIRA COSTA	0
630200	MARLLEN TOLENTINO DORNELAS	0
621900	SUZANA DE FATIMA DE MIRANDA	0
614300	CARINA CORTIELHA	0
600800	MARISTANE MAGELA COIMBRA	0
523900	CRISTHYANE BAZOLI COSTA GUEDES COUTO	24/25
521100	ANGELICA SALES MOREIRA	0
515900	ALTAIR NEVES JUNIOR	0
509000	ELAINE CANDIDA PONTES	0
504300	MYRIAM MARCIA FERREIRA	24/25
369500	JOSEANE DE ANDRADE ROCHA	0
334800	SILVIA LEA DA SILVA	0
326000	ADRIANA PEREIRA CARNEIRO RESENDE	0
317900	MARCO ANDRE DE REZENDE PEREIRA	0
315900	MARCIA CRISTINA FERNANDES RIBEIRO	0
266800	BEATRIZ AUGUSTA VILACA GOMES DE HUBER	0
263600	CRISTIANE CARVALHO COUTINHO	0
148700	VALDIRLENE FATIMA PENHA DE MOURA	0
112200	ARAQUEM AUGUSTO DE MATOS	0

GRUPO II- OFICIAL/AGENTE

MAMP	Nome	Ordem de Serviço
792800	ADRIELY GRACIETE DOS REIS	0
773000	JOAO VITOR PEREIRA CAMPOS DE ARAGAO	24/25
641800	CLARISSE TAVARES GONCALVES	0
629400	AYESKA DA COSTA VAL MOURA DABIEN	0
605600	DANIELE ALZIRA SILVA CABRAL MOREIRA	0
548000	EVA VILMA LEO REIS JULIO	0
541400	JULIO CESAR GONCALVES DE ASSIS	0
542600	MARINA RODRIGUES SANTOS FONSECA	0
524700	DENISE RAMOS GUIMARAES	0
493900	NADJA BARROS DE AMORIM COTA	0
441900	JOAO CARLOS DA COSTA FILHO	0
438700	WEBERSON SIQUEIRA BARBOSA	0
401700	EDWANIA AMORIM DO CARMO	0
384400	MARCELO SILVA DUARTE	0
374900	LUDGARDA DE AVILA ROSAES	0
357900	DANIELE REJANE PINTO VERSIEUX	0
355200	VANDA APARECIDA DE OLIVEIRA	0
349300	SHIRLEY MARIA CEDROLA LOURES	0
334200	ELIANE MARCIA DE OLIVEIRA BRITO	0
328000	ROSANE MARTINS SANGLARD SILVA	0
311700	ALEXANDRE BARCELOS RESENDE	24/25

288600	TANIA SUZANA MOREIRA NEBIAS SILVA	24/25
273300	AMUJACY DE BRITO ASSIZ	0
267800	JULIANA GUIMARAES DE MELO CHAVES	24/25
256100	DAYSE ROSALY PEREIRA BATISTA	24/25
253600	MARIA DA CONCEICAO RICARDO MORATO	0
239300	LETICIA DA CUNHA PEREIRA GURGEL DE SOUZA	0
228400	MICHELE BERNARDO DE CARVALHO OLIVEIRA	0
151700	KATIA NONATO NUNES SILVA	0

GRUPO III- OFICIAL/AGENTE

MAMP	Nome	Ordem de Serviço
792700	ELISETTE SILVA	0
779900	BRUNO ALVES DE SOUZA SANTOS	0
766300	GABRIEL PHELIPE MIRANDA MARTINS	0
641200	EUNICE ELVIRA DA SILVA MATOS	0
639000	SHEILA DE SOUZA PINTO	0
634300	ELIUDE GRACA DAMASIO ROSARIO FRANCELINO	0
634100	CLEA CRISTINA GUERRA DE FREITAS COSTA	0
631900	GLAUCIA RIBEIRO PINTO	0
616000	ISABELA MARA CAMPOS TEIXEIRA	0
607900	HELENA ALVES PRATES RIBEIRO	0
605300	CLARISSA AZEVEDO ROCHA	0
604200	ANA PAULA VIANA E SILVA	0
559900	ROGERIA MOREIRA DE SOUZA	0
529400	ROSANGELA AZEVEDO SA ALKMIN	0
525300	GIULIANO LOMBARDI ASSUMPCAO	0
517800	ANA LUIZA MAGALHAES CIRINO PIOTO DE MELO	0
518700	SABRINA COUTINHO BERNARDES PEREIRA	0
512400	RODRIGO JORGE DA SILVA ARANTES	0
495500	DANIEL GUIMARAES CABRAL	0
451200	FERNANDA BLOISE PRADO	0
449500	RODRIGO SANTOS BARBOSA	0
432800	LETICIA CARVALHO RIBEIRO MORLEY	0
430700	ROSILAINE ALVES RODRIGUES	0
428400	ROMULO SARAIVA MADRONA	0
425000	KESSIA LOREN SALIBA	0
419800	LUCIANO ANTONIO DE ARAUJO	0
394400	JESSICA COSTA CALEGARI	0
386700	DIRCIMAR FERNANDES CARNEIRO	0
376000	ALDA GOMES LANA	24/25
369200	BRUNO ROBERTO DIAS DE OLIVEIRA	0
368900	FABIANA BARBOSA SIQUEIRA	24/25
365400	FLAVIA PEREIRA DA SILVA AMARAL	0
354100	JACQUELINE MACIEL SANCHES	24/25

350600	LUIZA MACIEL BOAVENTURA	0
240101	FABIO JUNQUEIRA DE ASSIS FONSECA	24/25
338100	SAYONARA MAGALHAES NUNES	0
336100	SERGIO SANTOS RODRIGUES	0
329800	GISLENE MENDES MARTINS	0
329300	APARECIDA MARIA MELO DE ASSIS	0
323000	CLOTILDE DE PADUA VIEIRA	0
319100	MARIA TERESA BRAGA MAGALHAES	0
312300	MARCOS CAETANO DE SOUZA MENA	0
305200	JACINTA BARBOSA CAIRES DA SILVA	0
287500	SANDRA MARIA PINTO MAGALHAES	0
267900	DENISIA ALMEIDA SALES	0
258800	MAURA MARCIA OLIVEIRA	0
2438-00	CHARLES MARTINS MUNIZ	0
239000	BRENO VENANCIO ROMANINI	0
227400	ERIKA DE LAET GOULART MATOSINHO	0
225700	ERICA GOMES DO COUTO	0
181700	FABIANA SOUZA FERREIRA	0
176300	PEDRO HENRIQUE MURAD	0
123300	ELMA PAULA DOS SANTOS COELHO	0
116800	PATRICIA DOS SANTOS BRAZ	0
149200	JOSE DUFRAYER DE OLIVEIRA FILHO	0
121400	CEZAR MORENO CONCEICAO TAVARES	0
147500	YARA RODRIGUES PEREIRA	0
92100	JUAREZ VANDER DA SILVA	0
86600	ELIENE FERREIRA DA SILVA	0

Tornando público que se encontra extraviada a carteira funcional do Ministério Público da Promotora de Justiça Vanessa Maia de Amorim Evangelista, perdendo o documento a validade, para todos os efeitos legais, a partir da publicação deste ato. Procuradoria-Geral de Justiça, em Belo Horizonte, aos 19 de novembro de 2025.

IRAÍDES DE OLIVEIRA MARQUES

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Administrativa

PROCURADOR-GERAL ADJUNTO INSTITUCIONAL

ATO DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO INSTITUCIONAL

PORTARIA N.º 5606/2025 - Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXII, da Lei Complementar n.º 34/94:

O Promotor de Justiça Gláucia de Souza Flores, oficiante na 14ª Promotoria de Justiça da Comarca de Montes Claros, para atuar nos autos n.º 0093724-12.2025.8.13.0433 (1.0000.25.316.500-5/000), cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o n.º SEI-19.16.2435.0090706/2025-17.

HUGO BARROS DE MOURA LIMA

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Institucional

 CHEFE DE GABINETE

ATOS DO CHEFE DE GABINETE

- Portaria n.º 5669/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXVI, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Substituta Ester Soares de Araújo Carvalho para cooperar no Núcleo de Justiça 4.0 – Criminal a partir de 27 de novembro corrente.

- Portaria n.º 5670/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na 9.ª Promotoria de Justiça-Auditoria Militar da comarca de Belo Horizonte, Lucas Pena Forte Dias, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 4.ª Auditoria Judiciária Militar Estadual a partir de 27 de novembro corrente.

- Portaria n.º 5671/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Barbacena, Carlos Samuel Borges Cunha, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 2.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, no dia 28 de novembro corrente, durante afastamento da titular.

- Portaria n.º 5672/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXVI, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto Lucas Pena Forte Dias para exercer as funções do 2.º Cargo da 9.ª Promotoria de Justiça-Auditoria Militar da comarca de Belo Horizonte a partir de 28 de novembro corrente, durante afastamento da titular, ficando revogada a Portaria n.º 5456/2025.

- Portaria n.º 5673/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Caratinga, Nayara Bernardes Campos Coutinho, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 3.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, no dia 28 de novembro corrente, durante afastamento do titular.

- Portaria n.º 5674/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXVI, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto Leonardo Fernandes Teixeira para exercer as funções do Ministério Público na 11.ª Promotoria de Justiça da comarca de Uberaba a partir de 28 de novembro corrente, até provimento, ficando revogada a Portaria n.º 5571/2025.

- Portaria n.º 5675/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXVI, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto Pedro Henrique Fagundes Silva para exercer as funções do Ministério Público na 2.ª Promotoria de Justiça da comarca de Uberlândia a partir de 28 de novembro corrente, até provimento, ficando revogada a Portaria n.º 5574/2025.

- Portaria n.º 5676/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXVI, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Substituta Camila Hatizuka Tokutsune para exercer as funções do Ministério Público na 25.ª Promotoria de Justiça da comarca de Uberlândia a partir de 28 de novembro corrente, durante afastamento do titular, ficando revogada a Portaria n.º 5573/2025.

- Portaria n.º 5677/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Fernanda Fiorati Freitas, Coordenadora Regional das Promotorias de Justiça de Defesa da Educação e dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes do Alto Paranaíba e Noroeste de Minas, para atuar, em conjunto com o oficiante, no Procedimento Administrativo n.º 02.16.0363.0275698.2025.92, em trâmite na 1.ª Promotoria de Justiça da comarca de João Pinheiro.

- Portaria n.º 5678/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Lavras, Eduardo Mendes de Figueiredo, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 23.ª Promotoria de Justiça da comarca de Juiz de Fora, no período de 1.º a 5 de dezembro do corrente ano, durante afastamento da oficiante.

- Portaria n.º 5679/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor

de Justiça da comarca de Espinosa, João Lucas Teixeira Bebé, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Monte Azul, nos dias 1.º e 2 de dezembro do corrente ano, durante afastamento do titular.

- Portaria n.º 5680/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Teófilo Otoni, Hélio Pedro Soares, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 1.ª Promotoria de Justiça da comarca de Pedra Azul, atuando na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0002946-04.2020.8.13.0487, no dia 1.º de dezembro do corrente ano, às 9 horas.

- Portaria n.º 5681/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Lambari, Cláudio Ferreira de Oliveira Filho, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Raul Soares, em audiências por videoconferência, no dia 1.º de dezembro do corrente ano, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

- Portaria n.º 5682/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Substituta em exercício na comarca de Raul Soares, Sarah Dornelas Alencar, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Teixeiras, atuando na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0001677-10.2023.8.13.0685, no dia 1.º de dezembro do ano corrente, às 9 horas.

- Portaria n.º 5683/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Uberlândia, Jorge Lucas Martins, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 15.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, no dia 1º de dezembro do corrente ano, durante afastamento da titular.

- Portaria n.º 5684/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Uberlândia, Aluísia Beraldo Ribeiro, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 16.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, nos dias 1.º e 2 de dezembro do corrente ano, durante afastamento do titular.

- Portaria n.º 5685/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Ribeirão das Neves, Clarissa Gobbo dos Santos, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 1.ª Promotoria de Justiça da comarca de Araçuaí, em audiências por videoconferência, no dia 2 de dezembro do corrente ano.

- Portaria n.º 5686/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Lagoa Santa, Carolina Gentil Medeiros Marquez, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 13.ª Promotoria de Justiça-Juízo de Tóxicos da Capital, em audiências da 4.ª Vara de Tóxicos, por videoconferência, no dia 2 de dezembro do corrente ano, às 13 horas, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

- Portaria n.º 5687/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Substituta em exercício na comarca de Pedra Azul, Giovanna Cavalcanti Nunes, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 13.ª Promotoria de Justiça-Juízo de Tóxicos da Capital, em audiências da 4.ª Vara de Tóxicos, por videoconferência, no dia 2 de dezembro do corrente ano, às 14h30, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

- Portaria n.º 5688/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Substituta em exercício na comarca de Itaúna, Stefanie Mazza Ribeiro, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 13.ª Promotoria de Justiça-Juízo de Tóxicos da Capital, em audiências da 4.ª Vara de Tóxicos, por videoconferência, no dia 2 de dezembro do corrente ano, às 16 horas, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

- Portaria n.º 5689/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Jacinto, Edvin Otto Filho, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 2.ª Promotoria de Justiça da comarca de Guanhães, em audiências por videoconferência, no dia 2 de dezembro do corrente ano.

- Portaria n.º 5690/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Belo Horizonte, José Arthur Pessoa da Silva, para, sem prejuízo de suas atribuições,

cooperar na 1.^a Promotoria de Justiça da comarca de Lagoa Santa, atuando na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0000116-10.2023.8.13.0148, no dia 2 de dezembro do corrente ano, às 9 horas.

- Portaria n.º 5691/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Teófilo Otoni, Hélio Pedro Soares, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 1.^a Promotoria de Justiça da comarca de Pedra Azul, atuando na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0041293-19.2014.8.13.0487, no dia 2 de dezembro do corrente ano, às 9 horas.

- Portaria n.º 5692/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Santa Luzia, Liliene Kissila Avelar Lessa, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 2.^a Promotoria de Justiça da comarca de Salinas, em audiências por videoconferência, nos dias 2 e 3 de dezembro do corrente ano.

- Portaria n.º 5693/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Substituta em exercício na comarca de Lavras, Sophia de Moura Leite, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Santa Bárbara, em audiências por videoconferência, no dia 2 de dezembro do corrente ano.

- Portaria n.º 5694/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Rio Preto, Daniel Ângelo de Oliveira Rangel, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 1.^a Promotoria de Justiça da comarca de Araçuaí, em audiências por videoconferência, no dia 3 de dezembro do corrente ano.

- Portaria n.º 5695/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Teófilo Otoni, Hélio Pedro Soares, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 2.^a Promotoria de Justiça da comarca de Araçuaí, atuando na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0002294-46.2024.8.13.0034, no dia 3 de dezembro do corrente ano, às 9 horas.

- Portaria n.º 5696/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Substituta em exercício na comarca de Carlos Chagas, Sheila de Novais Oliveira, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 2.^a Promotoria de Justiça da comarca de Guanhães, em audiências por videoconferência, no dia 3 de dezembro do corrente ano.

- Portaria n.º 5697/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Substituta em exercício na comarca de Rio Pardo de Minas, Ana Carolina Silva Clébicar, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Monte Azul, atuando na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0017530-86.2002.8.13.0429, no dia 3 de dezembro do corrente ano, às 9 horas.

- Portaria n.º 5698/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Pitangui, Larrice Luz Carvalho, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 1.^a Promotoria de Justiça da comarca de Nova Serrana, em audiências por videoconferência, no dia 3 de dezembro do corrente ano, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

- Portaria n.º 5699/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Teófilo Otoni, Lucas Dias Pereira Nunes, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 1.^a Promotoria de Justiça da comarca de Pedra Azul, atuando na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0004159-79.2019.8.13.0487, no dia 3 de dezembro do corrente ano, às 9 horas.

- Portaria n.º 5700/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Nova Serrana, Daniel Saliba de Freitas, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 2.^a Promotoria de Justiça da comarca de Pitangui, atuando na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0000539-02.2024.8.13.0514, no dia 3 de dezembro do corrente ano, às 8h30.

- Portaria n.º 5701/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Fábio Rodrigues Lauriano para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Rio Novo, atuando na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0001119-48.2020.8.13.0554, no dia 3 de dezembro do corrente ano, às 9 horas.

- Portaria n.º 5702/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Lambari, Cláudio Ferreira de Oliveira Filho, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Rio Pardo de Minas, em audiências por videoconferência, no dia 3 de dezembro do corrente ano, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.
- Portaria n.º 5703/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Substituta em exercício na comarca de Lavras, Sophia de Moura Leite, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Santa Bárbara, em audiências por videoconferência, no dia 3 de dezembro do corrente ano.
- Portaria n.º 5704/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Uberlândia, Aluísia Beraldo Ribeiro, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 15.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, nos dias 3 e 4 de dezembro do corrente ano, durante afastamento da titular.
- Portaria n.º 5705/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Uberlândia, Jorge Lucas Martins, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 16.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, no dia 3 de dezembro do corrente ano, durante afastamento do titular.
- Portaria n.º 5706/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Belo Horizonte, André de Oliveira Andrade, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 1.ª Promotoria de Justiça da comarca de Araçuaí, em audiências por videoconferência, no dia 4 de dezembro do corrente ano.
- Portaria n.º 5707/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Belo Horizonte, Lucas Pena Forte Dias, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na Central de Audiências de Custódia-CEAC/BH, no dia 4 de dezembro do corrente ano, durante afastamento da oficiante.
- Portaria n.º 5708/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Boa Esperança, Enzo Pravatta Bassetti, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 2.ª Promotoria de Justiça da comarca de Campos Gerais, atuando na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0005530-90.2020.8.13.0116, no dia 4 de dezembro do corrente ano, às 9 horas.
- Portaria n.º 5709/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Pouso Alegre, Guilherme Timóteo de Oliveira, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Caxambu, atuando na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0001965-05.2021.8.13.0155, no dia 4 de dezembro do corrente ano, às 9 horas.
- Portaria n.º 5710/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Ubá, Vicente Augusto Fonseca de Souza Barros, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Jequeri, nos dias 4 e 5 de dezembro do corrente ano, durante afastamento do oficiante.
- Portaria n.º 5711/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Espinosa, João Lucas Teixeira Bebê, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Monte Azul, nos dias 4 e 5 de dezembro do corrente ano, durante afastamento do titular.
- Portaria n.º 5712/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Uberlândia, Luciana Teixeira Rezende, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 16.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, no dia 4 de dezembro do corrente ano, durante afastamento do titular.
- Portaria n.º 5713/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Betim, Diego Rafael Dutra do Valle de Oliveira, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 1.ª

Promotoria de Justiça da comarca de Vespasiano, atuando na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0007861-66.2024.8.13.0290, no dia 4 de dezembro do corrente ano, às 9 horas.

- Portaria n.º 5714/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Teófilo Otoni, Hélio Pedro Soares, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 3.ª Promotoria de Justiça da comarca de Almenara, atuando na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0000167-55.2025.8.13.0017, no dia 5 de dezembro do corrente ano, às 9 horas.

- Portaria n.º 5715/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Buritis, Eduardo Cavalcante Medeiros Neves, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Arinos, no dia 5 de dezembro do corrente ano, durante afastamento da titular.

- Portaria n.º 5716/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Teófilo Otoni, Lucas Dias Pereira Nunes, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 1.ª Promotoria de Justiça da comarca de Pedra Azul, atuando na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0009121-77.2021.8.13.0487, no dia 5 de dezembro do corrente ano, às 9 horas.

- Portaria n.º 5717/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Uberlândia, Paulo César de Freitas, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 7.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, no período de 5 a 12 de dezembro do corrente ano, durante afastamento da titular.

- Portaria n.º 5718/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Uberlândia, Jorge Lucas Martins, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 16.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, no dia 5 de dezembro do corrente ano, durante afastamento do titular.

- Portaria n.º 5719/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Juiz de Fora, Carlos Wilde Ribeiro de Mello, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 5.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, no período de 9 a 16 de dezembro do corrente ano, durante afastamento do titular.

- Portaria n.º 5720/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Barbacena, Bruno Guerra de Oliveira, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Rio Preto, no período de 9 a 19 de dezembro do corrente ano, durante afastamento do titular.

- Portaria n.º 5721/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Uberaba, Diego Martins Aguillar, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 8.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, no período de 9 a 12 de dezembro do corrente ano, durante afastamento do titular.

- Portaria n.º 5722/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Poços de Caldas, Wagner Iemini de Carvalho, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Caldas, no dia 10 de dezembro do corrente ano, durante afastamento do titular.

- Portaria n.º 5723/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Poços de Caldas, Wagner Iemini de Carvalho, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Santa Rita de Caldas, no dia 10 de dezembro do corrente ano, durante afastamento do oficiante.

- Portaria n.º 5724/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Lagoa da Prata, Pedro Henrique Pereira Corrêa, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções

do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Santo Antônio do Monte, nos dias 10 e 11 de dezembro do corrente ano, durante afastamento do oficiante.

- Portaria n.º 5725/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Açucena, Diego Luiz Machado Peres, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 1.ª Promotoria de Justiça da comarca de Coronel Fabriciano, no dia 12 de dezembro corrente, durante afastamento do oficiante.

- Portaria n.º 5726/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Substituta em exercício na comarca de Contagem, Flávia Roberti Ferreira, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 10.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, no período de 15 a 19 de dezembro corrente, durante afastamento da titular.

- Portaria n.º 5727/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Itajubá, Sumara Aparecida Marçal Soares, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Cristina, no período de 15 a 19 de dezembro do corrente ano, durante afastamento do oficiante.

- Portaria n.º 5728/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Itajubá, Sumara Aparecida Marçal Soares, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Pedralva, no período de 15 a 19 de dezembro do corrente ano, durante afastamento do titular.

- Portaria n.º 5729/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Passos, Antônio José de Oliveira, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Pratápolis, no período de 15 a 19 de dezembro corrente, durante afastamento do titular.

- Portaria n.º 5730/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Lagoa da Prata, Pedro Henrique Pereira Corrêa, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Santo Antônio do Monte, no período 15 a 19 de dezembro do corrente ano, durante afastamento do oficiante.

- Portaria n.º 5731/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Uberlândia, Moisés Batista Abdala, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 18.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, no período de 15 a 19 de dezembro corrente, durante afastamento do titular.

- Portaria n.º 5732/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Ipatinga, Igor Citeli Fajardo Castro, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 10.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, no período de 17 a 19 de dezembro corrente, durante afastamento do titular.

- Portaria n.º 5733/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Juiz de Fora, Lúcia Helena Dantas da Costa, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 5.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, nos dias 17 e 18 de dezembro corrente, durante afastamento do titular.

- Portaria n.º 5734/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de São João del-Rei, Adriana Vital do Valle, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 3.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, nos dias 17 e 18 de dezembro do corrente ano, durante afastamento do titular.

- Portaria n.º 5665/2025* – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de São Lourenço, Leandro Pannain Rezende, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Caxambu, no período de 27 de novembro a 3 de dezembro do corrente ano, durante afastamento da titular.

*Republicada com correção.

- Fica revogada a Portaria n.º 4605/2025, referente à Promotora de Justiça Ester Soares de Araújo Carvalho (exercer funções/89.º Cargo/12ª PJ da Capital), a partir de 27/11/2025.

FRANCISCO CHAVES GENEROSO

Promotor de Justiça

Chefe de Gabinete

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL

ATOS DA DIRETORA DO CEAF

Torna pública, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008, da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, a abertura de inscrições para seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 1044/2025, promovido pela Procuradoria de Justiça (Gabinete 313), destinado à formação de cadastro de reserva de pós-graduação em Direito, com inscrições abertas de 28 de novembro de 2025 a 03 de dezembro de 2026.

- Edital nº 1045/2025, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de Muriaé, destinado à formação de cadastro de reserva de graduação em Direito, com inscrições abertas de 28 de novembro de 2025 a 05 de dezembro de 2025.

- Edital nº 1046/2025, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de Ibiraci, destinado ao preenchimento de uma vaga e formação de cadastro de reserva de graduação em Direito, com inscrições abertas de 02 de dezembro de 2025 a 05 de dezembro de 2025.

- Edital nº 1047/2025, promovido pela 8ª Promotoria de Justiça da comarca de Betim, destinado ao preenchimento de uma vaga e formação de cadastro de reserva de Pós-graduação em Direito, com inscrições abertas de 01 de dezembro de 2025 a 20 de fevereiro de 2026.

- Edital nº 1048/2025, promovido pela 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Igarapé, destinado ao preenchimento de uma vaga e formação de cadastro de reserva de graduação em Direito, com inscrições abertas de 03 de dezembro de 2025 a 12 de fevereiro de 2026.

A íntegra dos editais e demais informações acerca dos processos seletivos de estágio ficam disponibilizadas no link: <https://www.mpmg.mp.br/portal/menu/servicos/concursos-e-estagios/estagios/processos-seletivos.shtml>

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, que houve retificação publicada no Portal do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, referente ao Edital nº 973/2025, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de Presidente Olegário.

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, que houve retificação publicada no Portal do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, referente ao Edital nº 974/2025, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de Presidente Olegário.

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, que houve retificação publicada no Portal do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, referente ao Edital nº 1012/2025, promovido pela 18ª Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos, Igualdade Racial, Apoio Comunitário e Fiscalização da Atividade Policial – Núcleo de Custódia – da comarca de Belo Horizonte.

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado da Etapa I das seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 967/2025, promovido pelas 1ª e 2ª Promotorias de Justiça da comarca de Santa Rita do Sapucaí:

1º João Victor de Freitas Araújo

2º Sarah Beatriz Lopes Oliveira

3º Maria Eduarda Tibães

4º Thainara Aparecida de Souza Moraes

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, o Resultado Final das seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 871/2025, promovido pelo Grupo Especial de Promotores de Justiça de Defesa da Probidade Administrativa e do Patrimônio Público:

1º Letícia Santos Da Silva

2º Lívia Raquel Silva Carvalho Dos Anjos

- Edital nº 946/2025, promovido pela 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Três Pontas:

1ª Ana Carolina Pereira

2ª Jucilene Coelho Marques

3ª Camila Teodoro de Lima e Silva

- Edital nº 948/2025, promovido pelas 2ª e 3ª Promotorias de Justiça da comarca de Nova Serrana:

1º Francielle Jhenifer Fernandes Oliveira

2º Guilherme Henrique Guimarães Vilhena

Edital nº 965/2025, promovido pelas 1ª e 2ª Promotorias de Justiça da comarca de Santa Rita do Sapucaí:

Não houve candidatos aprovados.

- Edital nº 966/2025, promovido pela 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Ouro Preto:

1º Ana Luiza Borges Pessoa

2º Karine de Assis dos Santos

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 884/2025, com validade até 25 de novembro de 2026:

1º Ana Beatriz da Silva Sodré;

2º Elara Cristina Abreu Rocha.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 898/2025, com validade até 25 de novembro de 2026:

1º Sarah Silva Abrantes

2º Pedro Henrique Dornas Lucarelli

3º Maria Eduarda Muzitano Tonieto

4º Henrique Martins Moreira Demartine Souza

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 915/2025, com validade até 25 de maio de 2026:

1º Hellen Ricielly Campos Ferreira;

2º Márcio Silvano Almeida Omena Filho.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 963/2025, com validade até 25 de maio de 2026:

1º Sarah Ottoni Merrighi;

2º Julia Reiff Avelar;

3º João Gabriel De Araujo Resende.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 972/2025, com validade até 25 de maio de 2026:

1º Manuela Lopes Silva

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 935/2025, com validade até 25 de maio de 2026:

1º Laís Ribeiro Almeida Manna

2º Rafaela Rezende Mendes Condé

3º Danieli Marques Martins

4º Rayla Camillo Romano

5º Bruna Raquel Santana Cerqueira

6º Mariana Suellem Saggiomo Machado

7º Iasmin Monteiro de Carvalho

8º Eduarda Martins da Silva

9º Uendel Pinto Maia

10º Priscíla Carine de Jesus Santos

11º Micaele Mann Saldanha

12º Karina Coimbra Gimenez

13º Lays Rocha Ferreira

14º Anna Karla Oliveira Peixoto

15º Maria Clara Andrade Aguiar Martins Resende

16º Jucilene Coelho Marques

17º Caroline Almeida Neris Marciano

18º Fernanda de Oliveira Gonçalves Lamy

19º Jossane Lopes Magalhães

20º Pedro Arantes Totti

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 919/2025, com validade até 25 de novembro de 2026:

1º Ana Luiza Silva Oliveira;

2º Leonardo Bruno de Oliveira.

Autoriza a prorrogação do vínculo dos Estagiários do Ministério Público, nos termos da Resolução PGJ nº 48, de 28 de outubro de 2021:

- Alan Barbosa Dias, matrícula 1899700, para 3 de maio de 2026;
- Aline Pereira Silva, matrícula 2013200, para 14 de julho de 2027;
- Carlos Adriano Gonçalves Filho, matrícula 1819900, para 17 de junho de 2026;
- Carmem Vitória dos Santos Silva, matrícula 1792100, para 15 de abril de 2026;
- Denise Gonzaga Duarte da Silva, matrícula 2052400, para 18 de dezembro de 2026;
- Ester Luíza de Castro Resende, matrícula 1808500, para 15 de maio de 2026;
- Flávio Antônio Ribeiro de Souza, matrícula 1959500, para 13 de novembro de 2026;
- Gabriel Freitas Gobbo, matrícula 1926200, para 1º de maio de 2026;
- Gabriela Batista Carvalhães, matrícula 1821500, para 7 de maio de 2026;
- Geissy Maria Marcolino Barbosa, matrícula 1932300, para 10 de julho de 2026;
- Giovanna do Prado Leite, matrícula 1768900, para 11 de março de 2026;
- Gleidiele Cristian Santos Ferreira, matrícula 1944900, para 28 de abril de 2026;
- Gustavo Alves Nogueira, matrícula 1736700, para 28 de janeiro de 2026;
- Isabela Franca Honorato, matrícula 1822200, para 17 de junho de 2026;
- Isabella Lousada Campos, matrícula 1893000, para 30 de outubro de 2026;
- Isabella Oliveira Rocha, matrícula 1826300, para 3 de maio de 2026;
- Isabella Sousa Pessoa Cançado, matrícula 1838800, para 24 de julho de 2026;
- Jéssica Meiriane Cunha do Nascimento, matrícula 1783900, para 2 de março de 2026;
- Laura Furtado Machado, matrícula 2012200, para 7 de março de 2026;
- Leandra Aryel Neves Mendonça, matrícula 1903100, para 6 de maio de 2026;

- Letícia Amélia Cardoso de Sousa, matrícula 2004100, para 25 de junho de 2027;
- Letícy Daiany Diniz, matrícula 1871300, para 1º de março de 2026;
- Lorrane Andressa Silva Ferreira Carmonio, matrícula 1875500, para 19 de dezembro de 2025;
- Lucas Alessandro Lobão, matrícula 1891900, para 30 de junho de 2026;
- Maíra Gonçalves Bento, matrícula 1798800, para 1º de maio de 2026;
- Marcos Felipe Xavier da Silva, matrícula 1794700, para 22 de abril de 2026;
- Maria Eduarda Pereira Scetta, matrícula 1957700, para 7 de março de 2026;
- Mariana Assis da Aparecida, matrícula 2021900, para 27 de junho de 2027;
- Matheus Henrique Barcelos Araújo, matrícula 1795700, para 22 de abril de 2026;
- Mylena Maria dos Santos Pinto, matrícula 2021000, para 21 de outubro de 2026;
- Patrícia Silva Souza, matrícula 1905600, para 29 de outubro de 2026;
- Paulo Victor Martins Pereira Belquer, matrícula 1917300, para 31 de outubro de 2026;
- Pedro Henrique Machado Rigo, matrícula 1836000, para 22 de julho de 2026;
- Raiane Aparecida dos Santos, matrícula 1851900, para 30 de julho de 2026;
- Raphaella Neves Righi Viana, matrícula 1744700, para 5 de fevereiro de 2026;
- Roaldo Antônio Augusto Lauar dos Santos, matrícula 1947300, para 3 de novembro de 2026;
- Rúbya Moreira Cunha, matrícula 1917300, para 4 de novembro de 2026;
- Samanta Dorote Gonçalves Fernandes, matrícula 1819100, para 6 de maio de 2026;
- Samuel Rodrigues Costa, matrícula 1723000, para 7 de janeiro de 2026;
- Steffany Bárbara Silva, matrícula 1795300, para 22 de abril de 2026;
- Victor Hugo Oliveira Leôncio, matrícula 1865000, para 11 de maio de 2026;
- Yorrane Correa Azeredo da Silva, matrícula 1989000, para 26 de março de 2026.

Altera-se o vencimento do vínculo dos Estagiários do Ministério Público, nos termos da Resolução PGJ nº 48, de 28 de outubro de 2021:

- Jady Matias de Paula Prado, matrícula 1998000, para 17 de maio de 2026;
- Luana Gidrão de Queiroz, matrícula 1883100, para 17 de fevereiro de 2026.

Autoriza, nos termos da Resolução PGJ nº 48, de 28 de outubro de 2021, a transferência de:

- Daniel Paulino da Silva, matrícula nº 1832000, da 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Guanhães para a 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Ponte Nova, a partir de 21 de novembro de 2025;
- Felipe Ferreira Lopes da Silva, matrícula nº 2036500, da 12ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte Cargo 103 para a

12ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte Cargo 91, a partir de 24 de novembro de 2025;

- Pedro Henrique da Silva Lima, matrícula nº 1905000, da 25ª Promotoria de Justiça da comarca de Uberlândia para a Procuradoria de Justiça Cível, a partir de 27 de novembro de 2025;

- Talissa Suelen Araújo De Castro, matrícula nº 2036900, da 12ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte Cargo 099 para a Procuradoria de Justiça Cível GB 1013, a partir de 1º de dezembro de 2025;

- Vitor Bedeschi Costa Fazzi, matrícula nº 1837900, da 18ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte Cargo 141 para a Procuradoria de Justiça com atuação nos Tribunais Superiores, a partir de 17 de novembro de 2025.

Autoriza o desligamento dos Estagiários do Ministério Público, nos termos da Resolução PGJ nº 48, de 28 de outubro de 2021:

- Maria Carolina Marinho Mota, matrícula 1833600, em 15 de outubro de 2025;

- Letícia Tróccoli Sarmento Guelber, matrícula 1709100, em 24 de outubro de 2025;

- Adarlene Aparecida Silva Pereira, matrícula 2027700, em 10 de novembro de 2025;

- Yasmim Alves Gonçalves, matrícula 2037700, em 10 de novembro de 2025;

- Kamilly de Souza Botelho, matrícula 1710200, em 13 de novembro de 2025;

- Wagner Ferraz Barreto, matrícula 1710400, em 13 de novembro de 2025;

- Ana Paula Fernandes Marques, matrícula 1903700, em 14 de novembro de 2025;

- Tarla Costa Carli, matrícula 2152100, em 14 de novembro de 2025;

- Mateus Soares Borges Ottoni, matrícula 1712800, em 14 de novembro de 2025;

- Maria Luiza Alves Silveira, matrícula 1712600, em 14 de novembro de 2025;

- Antônio Gonçalves Dias Neto, matrícula 1761900, em 17 de novembro de 2025;

- Gabriela Lopes Ribeiro Nunes, matrícula 1778800, em 17 de novembro de 2025;

- Luiz Gustavo Nunes Fernandes, matrícula 1741200, em 17 de novembro de 2025;

- Gustavo Alves Nogueira, matrícula 1736700, em 18 de novembro de 2025;

- Bruna Luisa Pinheiro Pinto, matrícula 1808100, em 19 de novembro de 2025;

- Paola de souza Brandão, matrícula 1838600, em 19 de novembro de 2025;

- Tatiana de Souza Oliveira, matrícula 1996900, em 19 de novembro de 2025;

- Iasmin Campello Cunha Resende, matrícula 1712300, em 19 de novembro de 2025;

- Mateus Teles de Araújo, matrícula 1714900, em 19 de novembro de 2025;

- Haíra de Oliveira Silva Almeida, matrícula 1713500, em 19 de novembro de 2025;

- Anna Laura de Oliveira Carvalho Alexandrino, matrícula 1713600, em 19 de novembro de 2025;

- Myllena Bolina Marques, matrícula 1713300, em 19 de novembro de 2025;

- Samuel Santos Menezes, matrícula 1714400, em 19 de novembro de 2025;
- Victor Santos Pereira, matrícula 1714200, em 19 de novembro de 2025;
- Ivan Antônio Rodrigues Curto, matrícula 1991700, em 19 de novembro de 2025;
- João Paulo de Lima Campolina, matrícula 1778700, em 24 de novembro de 2025;
- Igor Patrick Soares Ribeiro, matrícula 1936400, em 24 de novembro de 2025;
- Filipe de Avelar Almeida, matrícula 1969300, em 24 de novembro de 2025;
- Ana Cristina de Souza, matrícula 1763300, em 24 de novembro de 2025;
- Izabela Paixão Saar, matrícula 1732000, em 24 de novembro de 2025;
- Andrea Rosa de Sousa, matrícula 1770700, em 25 de novembro de 2025;
- Riane Késia Costa de Sousa Rocha, matrícula 1868800, em 25 de novembro de 2025;
- Ana Paula dos Santos Muniz, matrícula 1756100, em 25 de novembro de 2025;
- Bárbara Kelly de Alexandre, matrícula 1986700, em 25 de novembro de 2025;
- Luís Cláudio Licorino Lopes, matrícula 1910300, em 27 de novembro de 2025;
- Letícia Ferreira Piqui, matrícula 1722300, em 27 de novembro de 2025;
- Gabriela Marra Assunção, matrícula 1715500, em 27 de novembro de 2025;
- Igor Dorival Carvalho Silva, matrícula 1850100, em 27 de novembro de 2025;
- Bárbara Stéfane de Almeida Moreira, matrícula 1955400, em 27 de novembro de 2025;
- Maria Alice Costa Santos, matrícula 1933200, em 27 de novembro de 2025.

CÁSSIA VIRGÍNIA SERRA TEIXEIRA GONTIJO

Procuradora de Justiça

Diretora do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional

FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FUNEMP

EXTRATO DA 64ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO GRUPO COORDENADOR DO FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – GCFUNEMP – 26/11/2025. Verificação de quórum: positiva. Item 1. Confirmada, por unanimidade, a proposta de reestruturação do Fundo, com a contratação da Fundação Dom Cabral. Item 2. Aprovado, por unanimidade, pedido de modificação de itens e aquisições para o projeto MP Itinerante, apresentado pelo Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Apoio Comunitário, Inclusão e Mobilização Sociais/CIMOS, mantido o valor original do projeto. Item 3. Aprovado, por unanimidade, o projeto “Aparelhamento das Coordenadorias Municipais de Proteção e Defesa Civil para Melhoria da Capacidade de Resposta dos Municípios (Kits de Defesa Civil)”, apresentado pelo Gabinete Militar do Governador (GMC), no valor de R\$ 19.994.040,24. Item 4. Indeferida a tramitação do projeto “Combate a Doenças Emergentes e Negligenciadas em Municípios do Polígono das Secas”, capitaneado pela UFMG, deliberando-se que “projetos de pesquisa” não serão, por ora, financiados pelo Fundo.

Item 5. Aprovado o valor de R\$ 5.450.000,00 para o Programa Peritos Credenciados, solicitado pela CEAT. Item 6. "Honorários Periciais do Ministério Público do Trabalho", julgado prejudicado. Item 7. Acolhida, por unanimidade, proposta da Presidência de expedição de Enunciados pelo Grupo Coordenador do Funemp. Item 8. Aprazada para o mês de março de 2026 a próxima reunião do Fundo.

ATOS PROCESSUAIS E PROCEDIMENTAIS

CÂMARA DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

CÂMARA DE PROCURADORES DE JUSTIÇA. DESPACHO. RELATOR.

Recurso Administrativo SEI nº 19.16.2237.0083681/2025-20

Recorrente: Promotor de Justiça Daniel de Oliveira Malard

Relator: Procurador de Justiça Jacson Rafael Campomizzi

Advogado: Luís Carlos Parreiras Abritta, OAB/MG 58.400

Despacho: "Solicito à Secretaria a disponibilização da íntegra do expediente ao recorrente, bem como a sua intimação para, no prazo máximo de cinco dias úteis, manifestar-se especificamente quanto à preliminar suscitada pela Administração Superior."

Belo Horizonte, 28 de novembro de 2025.

Ana Olivia Faria

Diretoria do Colégio e da Câmara de Procuradores de Justiça

PROCURADORA-GERAL ADJUNTA ADMINISTRATIVA

DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS DA ATIVIDADE-FIM (DSAF)

Instauração e encerramento de Inquéritos Cíveis, Procedimentos Preparatórios, Procedimentos Administrativos, Procedimentos Investigatórios Criminais, Investigações Preliminares e Processos Administrativos do Procon, Procedimento de Apoio a Atividade Fim e Procedimentos Eleitorais no sistema MPe:

COMARCA: AGUAS FORMOSAS

RESPONSÁVEL: JECCIKA CARDOSO DOS SANTOS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0009.0312961.2025-50, instaurado em 27/11/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): L. D. S. C. Representado(s): A. A. Interessado(s): J. A. C.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0009.0312891.2025-97, instaurado em 27/11/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): D. F. S. Representado(s): A. A. Interessado(s): G. F. D. S.

COMARCA: ALEM PARAIBA

RESPONSÁVEL: MARCIO AYALA PEREIRA FILHO

- Inquérito Civil nº 02.16.0015.0291742.2025-88, instaurado em 26/11/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE ALÉM PARAÍBA, VIACAO TREZE DE JUNHO. Interessado(s): MUNICIPIO DE ALEM PARAIBA.

COMARCA: ALFENAS

RESPONSÁVEL: FERNANDO RIBEIRO MAGALHAES CRUZ

- Inquérito Civil nº 02.16.0016.0221113.2025-36, instaurado em 21/07/2025. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): EDINEI DIAS DE ILOVEIRA. Representado(s): DELMO RIBEIRO, MUNICÍPIO DE ALFENAS.

- Inquérito Civil nº 02.16.0016.0284808.2025-81, instaurado em 17/11/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): HAROLDO CUNHA.

COMARCA: ALMENARA

RESPONSÁVEL: OLEMAR MIRANDA SANTIAGO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0017.0312915.2025-97, instaurado em 27/11/2025. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): MARIA RAMOS GOMES. Representante(s): GLACIRA ARANHA AGUILAR.

- Inquérito Civil nº 02.16.0017.0232883.2025-03, instaurado em 26/11/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): GERCIRA GOMES CARDOSO. Representado(s): WADSON LIMA CORTÊS.

RESPONSÁVEL: VITOR BERNARDES DE CASTRO ROCHA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0017.0186163.2025-55, instaurado em 12/03/2025. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Vitima(s): HAMISÉS FIGUEIREDO SILVA, IVANILDE DE FIGUEIREDO. Representante(s): CAPS RUBIM. Arquivamento em 27/11/2025.

COMARCA: ANDRELANDIA

RESPONSÁVEL: LEONARDO MARQUES DE JESUS PINTO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de autocomposição nº 37.16.0028.0313090.2025-52, instaurado em 27/11/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representado(s): MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE MINAS.

COMARCA: ARAGUARI

RESPONSÁVEL: ANDRE LUIS ALVES DE MELO

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0035.0138376.2024-34, instaurado em 06/05/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Arquivamento Junto ao Judiciário em 28/11/2025.

RESPONSÁVEL: PHILIPPE AUGUSTO DE MOURA ABREU

- Inquérito Civil nº 02.16.0035.0312192.2025-53, instaurado em 26/11/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): DANIEL BORGES DA SILVA.

- Inquérito Civil nº 02.16.0035.0250768.2025-92, instaurado em 25/11/2025. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): NÃO IDENTIFICADO.

COMARCA: ARAXA

RESPONSÁVEL: MARCUS PAULO QUEIROZ MACEDO

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0040.0291959.2025-62, instaurado em 11/11/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): PESSOA ANÔNIMA. Representado(s): RESTAURANTE SANTA EDWIGES. Arquivamento em 27/11/2025.

COMARCA: ARINOS

RESPONSÁVEL: NATALIA DE CASTRO ZACARIOTTI

- Inquérito Civil nº 04.16.0778.0238614.2025-75, instaurado em 04/08/2021. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE ARINOS, OUTROS. Promoção de arquivamento em 27/11/2025.

COMARCA: BAEPENDI

RESPONSÁVEL: GUSTAVO ADOLFO VALENTE BRANDAO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de ANPC nº 36.16.0049.0312899.2025-61, instaurado em 27/11/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): D. O. Representado(s): D. S. S.

COMARCA: BARAO DE COCAIS

RESPONSÁVEL: LUCAS DANIEL DUARTE DE SOUZA

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0054.0253982.2025-38, instaurado em 27/11/2025. Área de atuação: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. Representante(s): PAULO HENRIQUE FERREIRA. Representado(s): MUNICIPIO DE BARAO DE COCAIS.

COMARCA: BARBACENA

RESPONSÁVEL: LUIZ PAULO BHERING NOGUEIRA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0056.0249350.2025-39, instaurado em 27/11/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): CREAS BARBACENA.

COMARCA: BELO HORIZONTE

RESPONSÁVEL: ANDRE SALLES DIAS PINTO

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0101154.2024-48, instaurado em 17/07/2024. Área de atuação: CRIMINAL. Vitima(s): V. M. D. O. Arquivamento em 27/11/2025.

RESPONSÁVEL: ANGELO ALEXANDRE MARZANO

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0024.0264082.2025-67, instaurado em 27/11/2025. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Representante(s): TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): GUARDA CIVIL MUNICIPAL. Interessado(s): SAMUEL DOS SANTOS FARINA. Arquivamento Junto ao Judiciário em 27/11/2025.

- Torna sem efeito a publicação do dia 28/11/2025 referente ao encerramento Arquivamento Junto ao Judiciário do Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0024.0264082.2025-67.

RESPONSÁVEL: CLAUDIA FERREIRA PACHECO DE FREITAS

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0302763.2025-54, instaurado em 04/11/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO PADRE OLAVO. Arquivamento em 27/11/2025.

RESPONSÁVEL: CLEVERSON RAYMUNDO SBARZI GUEDES

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0024.0259359.2025-33, instaurado em 27/11/2025. Área de atuação: AGENTES MUNICIPAIS (CRIMINAL). Representante(s): FLÁVIO JOSÉ DOS SANTOS. Representado(s): ALEXANDRE RODRIGUES DE SOUZA.

RESPONSÁVEL: ERIKA DE FATIMA MATOZINHOS RIBEIRO

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0290425.2025-76, instaurado em 08/10/2025. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CANÁPOLIS. Arquivamento em 10/10/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0290425.2025-76, instaurado em 08/10/2025. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CANÁPOLIS. Arquivamento em 10/10/2025.

RESPONSÁVEL: FERNANDO FERREIRA ABREU

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0024.0171109.2025-75, instaurado em 04/02/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): DANIELI OLIVEIRA ELIZIÁRIO GENTIL DE PAULA. Representado(s): SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA.. Arquivamento em 09/10/2025.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0024.0171109.2025-75, instaurado em 04/02/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): DANIELI OLIVEIRA ELIZIÁRIO GENTIL DE PAULA. Representado(s): SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA.. Arquivamento em 09/10/2025.

RESPONSÁVEL: FRANCISCO ANGELO SILVA ASSIS

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0268948.2025-89, instaurado em 27/08/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO CLARÃO DO NORTE DE COMUNICAÇÃO, EDUCAÇÃO E CUTURA. Arquivamento em 27/11/2025.

RESPONSÁVEL: GABRIEL CARVALHO MARAMBAIA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0233157.2025-35, instaurado em 11/06/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA. Arquivamento em 27/11/2025.

- Torna sem efeito a publicação do dia 28/11/2025 referente ao encerramento Arquivamento do Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0233157.2025-35.

RESPONSÁVEL: GIOVANI AVELAR VIEIRA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0312817.2025-93, instaurado em 27/11/2025. Área de atuação: CRIME ORGANIZADO. Representante(s): M. 1. P. D. J. D. I. P. T. D. N. Arquivamento em 27/11/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0312822.2025-55, instaurado em 27/11/2025. Área de atuação: CRIME ORGANIZADO. Representante(s): G. R. D. P. A. Arquivamento em 27/11/2025.

RESPONSÁVEL: GIOVANNA CARONE NUCCI FERREIRA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0278855.2025-29, instaurado em 15/09/2025. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): CRDS-NORTE. Arquivamento em 27/11/2025.

RESPONSÁVEL: GISELLE RIBEIRO DE OLIVEIRA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0276431.2025-02, instaurado em 27/11/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Interessado(s): A COLETIVIDADE.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0283880.2025-57, instaurado em 24/09/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Interessado(s): ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0303821.2025-97, instaurado em 27/11/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Interessado(s): 5ª PJ DE VESPASIANO.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0311438.2025-78, instaurado em 27/11/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0311809.2025-52, instaurado em 25/11/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): COORDENADORIA REGIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DA EDUCAÇÃO E DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI – CREDCA-VJM.

RESPONSÁVEL: GLAUBER SERGIO TATAGIBA DO CARMO

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0024.0165408.2025-63, instaurado em 17/01/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): MARIA DOS ANJOS ALVES DA SILVA. Representado(s): BANCO ITAÚ UNIBANCO S.A.. Arquivamento em 27/11/2025.

RESPONSÁVEL: JACQUELINE FERREIRA MOISES

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0312995.2025-46, instaurado em 28/11/2025. Área de atuação: IDOSO. Representado(s): RECANTO DA RAINHA LAR PARA IDOSAS LTDA..

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0313269.2025-20, instaurado em 28/11/2025. Área de atuação: IDOSO. Representado(s): RECANTO DA FELIZ IDADE LTDA..

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0024.0312366.2025-37, instaurado em 26/11/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): C. J. N.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0024.0312174.2025-80, instaurado em 28/11/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): JOÃO DE DEUS NERI BEZERRA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0024.0312595.2025-62, instaurado em 28/11/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): ZILAH DE SOUZA BASTOS.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0024.0312485.2025-25, instaurado em 28/11/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): MARLENE MARIA DOS SANTOS.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0024.0312757.2025-53, instaurado em 28/11/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): LÚCIA DUARTE FURTADO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0024.0312801.2025-29, instaurado em 28/11/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): GILSON PEREIRA MAGALHÃES.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0024.0312810.2025-77, instaurado em 28/11/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): ALMIRA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0024.0313128.2025-27, instaurado em 28/11/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): VILMA ALVES DA SILVA GOMES.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0024.0312636.2025-22, instaurado em 28/11/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): ZÉLIA FRANCISCA DOS SANTOS.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0024.0312874.2025-95, instaurado em 28/11/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): MARIA MENDES.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0024.0313188.2025-56, instaurado em 28/11/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): IVONE.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0024.0313304.2025-28, instaurado em 28/11/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): MÁRCIO CARLOS DA SILVA.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0024.0312851.2025-37, instaurado em 28/11/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): DORALIZA DA COSTA RODRIGUES.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0024.0313239.2025-37, instaurado em 28/11/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): DIVA.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0024.0290247.2025-21, instaurado em 14/11/2024. Área de atuação: IDOSO. Representado(s): SÉRGIO AUGUSTO DE SOUZA. Arquivamento em 27/11/2025.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0024.0286351.2025-65, instaurado em 30/09/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): VICENTINA MARIA BAZÍLIO. Arquivamento em 27/11/2025.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0024.0295356.2025-12, instaurado em 10/01/2023. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): DORINHA LAMAZONI. Representado(s): DORINHA LAMAZONI. Arquivamento em 27/11/2025.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0024.0283791.2025-24, instaurado em 24/09/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): ANA MARIA XAVIER, GELMIRO XAVIER. Arquivamento em 27/11/2025.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0024.0159249.2024-59, instaurado em 13/12/2024. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): P. X. G. Arquivamento em 27/11/2025.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0024.0290661.2025-95, instaurado em 03/05/2024. Área de atuação: IDOSO. Representado(s): ANA EVANGELISTA DOS SANTOS. Arquivamento em 27/11/2025.

RESPONSÁVEL: JANAINI KEILLY BRANDAO SILVEIRA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0024.0271682.2025-22, instaurado em 05/09/2025. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Vitima(s): FELIPE AUGUSTO MOREIRA DE FREITAS. Representante(s): CORREGEDORIA DA PMMG. Representado(s): 34º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR. Arquivamento em 06/10/2025.

RESPONSÁVEL: JOAO PAULO ALVARENGA BRANT

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0308604.2025-63, instaurado em 14/11/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 27/11/2025.

RESPONSÁVEL: JOSELY RAMOS PONTES

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0312974.2025-31, instaurado em 27/11/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): COMPLEXO HOSPITALAR DE URGÊNCIAS - FHEMIG.

RESPONSÁVEL: LEONARDO COSTA COSCARELLI

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0289516.2025-12, instaurado em 26/11/2025. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Vitima(s): STEFANY MENEZES BRAGA SENA. Representado(s): KARINA DANIELI BRAGA.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0255362.2025-88, instaurado em 27/11/2025. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Vitima(s): LUCIANO.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0234516.2025-39, instaurado em 27/11/2025. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Vitima(s): ROSANA CRISTINA BARRETO SILVA.

Representante(s): CERSAM NORTE.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0312882.2025-18, instaurado em 27/11/2025. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Vitima(s): WINSTON LEONARD GONÇALVES DE REZENDE.

RESPONSÁVEL: MARCELO SCHIRMER ALBUQUERQUE

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0312682.2025-52, instaurado em 26/11/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Representante(s): 18ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BELO HORIZONTE - DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE RACIAL, APOIO COMUNITÁRIO E FISCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE POLICIAL.

RESPONSÁVEL: MARCOS PEREIRA ANJO COUTINHO

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0312765.2025-14, instaurado em 27/11/2025. Área de atuação: CONTROLE DA CONSTITUCIONALIDADE. Representante(s): SAMUEL SARAIVA CAVALCANTE, ANTÔNIO DE SOUZA GONÇALVES. Representado(s): MUNICÍPIO DE SANTANA DO PARAÍSO.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0256315.2025-03, instaurado em 31/07/2025. Área de atuação: CONTROLE DA CONSTITUCIONALIDADE. Representante(s): NAYARA ALVES DE PAULA. Representado(s): CAMARA MUNICIPAL DE BARAO DE COCAIS. Arquivamento em 27/11/2025.

RESPONSÁVEL: MARINA BRANDAO POVOA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0312143.2025-55, instaurado em 25/11/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): 4. P. D. J. D. C. D. I. Representado(s): V. E. L. A.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0312748.2025-16, instaurado em 26/11/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): 1. P. D. J. D. J. M. Representado(s): O. C. D. L.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0313276.2025-19, instaurado em 27/11/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): 0. P. D. J. D. C. D. G. Representado(s): E. D. S. P.

RESPONSÁVEL: NADIA ESTELA FERREIRA MATEUS

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0312811.2025-61, instaurado em 27/11/2025. Área de atuação: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representante(s): MPMG.

RESPONSÁVEL: NELIO COSTA DUTRA JUNIOR

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0312916.2025-45, instaurado em 27/11/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): D. O. Representado(s): M. D. B. H.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0312931.2025-28, instaurado em 27/11/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): D. O. Representado(s): M. D. B. H.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0312960.2025-21, instaurado em 27/11/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): D. O. Representado(s): M. D. B. H.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0151365.2024-54, instaurado em 18/09/2025. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): V. M. D. S. Representante(s): A. R. M.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0153868.2024-82, instaurado em . Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): FABIANA DOMINGOS CARDINALI. Arquivamento em 30/10/2025.

RESPONSÁVEL: RODRIGO ALBERTO AZEVEDO COUTO

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0310358.2025-13, instaurado em 27/11/2025. Área de atuação: CONTROLE DA CONSTITUCIONALIDADE. Representante(s): JEFFERSON DA SILVA JANUARIO. Representado(s): PREFEITURA DE JUIZ DE FORA.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0310574.2025-98, instaurado em 27/11/2025. Área de atuação: CONTROLE DA CONSTITUCIONALIDADE. Representante(s): OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - ANÔNIMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE-MG.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0311416.2025-62, instaurado em 27/11/2025. Área de atuação: CONTROLE DA CONSTITUCIONALIDADE. Representante(s): OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - ANÔNIMO. Representado(s): CAMARA MUNICIPAL DE ITABIRA.

RESPONSÁVEL: VANESSA MAIA DE AMORIM EVANGELISTA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0265599.2025-11, instaurado em 20/08/2025. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): MARIANA CRISTINA PEREIRA MELO. Representado(s): BOACHÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.. Arquivamento em 27/11/2025.

COMARCA: BELO VALE

RESPONSÁVEL: KEPLER COTA CAVALCANTE SILVA

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0064.0300710.2025-08, instaurado em 26/11/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE BELO VALE.

COMARCA: BETIM

RESPONSÁVEL: MARIA FERNANDA ARAUJO PINHEIRO FONSECA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de autocomposição nº 37.16.0027.0306088.2025-68, instaurado em 11/11/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): ALISSON FERNANDO SILVA CARVALHO. Arquivamento em 27/11/2025.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de autocomposição nº 37.16.0027.0307741.2025-57, instaurado em 13/11/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): MARCIA RESENDE DE LIMA. Arquivamento em 27/11/2025.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de autocomposição nº 37.16.0027.0304386.2025-44, instaurado em 12/11/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): JUAN CARLO DE OLIVEIRA SANTOS. Arquivamento em 27/11/2025.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de autocomposição nº 37.16.0027.0304415.2025-37, instaurado em 11/11/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): VICTOR AUGUSTO DA SILVA. Arquivamento em 27/11/2025.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de autocomposição nº 37.16.0027.0307456.2025-89, instaurado em 13/11/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): ADELSON ROSA MIRANDA. Arquivamento em 27/11/2025.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de autocomposição nº 37.16.0027.0304413.2025-91, instaurado em 12/11/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): MATHEUS FILIPE CASTRO ROCHA. Arquivamento em 27/11/2025.

RESPONSÁVEL: SPENCER DOS SANTOS FERREIRA JUNIOR

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0027.0034753.2023-13, instaurado em 23/01/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): ERASMO CARLOS OLIVEIRA DA SILVA. Interessado(s): CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BETIM. Arquivamento em 27/11/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0027.0036280.2023-09, instaurado em 11/09/2023. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Vitima(s): RÚBIA VALÉRIA ARAÚJO BONFIM. Representante(s): SEMAS. Interessado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BETIM. Arquivamento em 27/11/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0027.0103050.2024-58, instaurado em 30/07/2024. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): M. R. D. S. Representante(s): E. A. D. C. N. Arquivamento em 27/11/2025.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0027.0311228.2025-11, instaurado em 26/11/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): RESIDENCIAL CASA VERDE - ILPI. Representante(s): DE OFÍCIO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0027.0311826.2025-64, instaurado em 26/11/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): MARLI VIEIRA. Representante(s): SEMAS.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0027.0311239.2025-05, instaurado em 26/11/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): J. T. Representante(s): D. A.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0027.0063567.2024-69, instaurado em 03/04/2024. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): CELINA FARIA LEAL. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): SÉRGIO LEAL NETO. Arquivamento em 27/11/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0027.0158512.2024-70, instaurado em 13/12/2024. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): SEBASTIÃO RIBEIRO DA SILVA. Representante(s): UBS NOSSA SENHORA DE FÁTIMA. Arquivamento em 27/11/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0027.0159538.2024-13, instaurado em 17/12/2024. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): AJURIALDA LOPES QUINTELLA. Representante(s): OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO. Arquivamento em 27/11/2025.

COMARCA: BOTELHOS

RESPONSÁVEL: ANTONIO DIOGO DA ROCHA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0084.0267918.2025-64, instaurado em 26/11/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): LIZ MANUELLY DE FÁTIMA PETRECA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0084.0307607.2025-20, instaurado em 27/11/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

COMARCA: BRUMADINHO

RESPONSÁVEL: LUDMILA COSTA REIS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0090.0183994.2025-02, instaurado em 26/02/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): CHYARA LAYLLA FELIPE ABELHA. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE BRUMADINHO. Arquivamento em 27/11/2025.

RESPONSÁVEL: RODRIGO ANTONIO RIBEIRO STORINO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0090.0195489.2025-37, instaurado em 19/06/2025. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Vitima(s): JOSÉ ARISTIDES AMENO. Representado(s): MUNICÍPIO DE BRUMADINHO. Arquivamento em 27/11/2025.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0090.0130468.2024-04, instaurado em 21/05/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 6ª REGIÃO - MINAS GERAIS. Representado(s): DIEGO REGINALDO FERREIRA, ACADEMIA ACRÓPOLE LTDA.. Arquivamento em 28/11/2025.

- Inquérito Civil nº 04.16.0090.0080093.2024-58, instaurado em 08/05/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): ACONCHEGO NOSSA SENHORA APARECIDA COMUNIDADE TERAPÊUTICA, BRUNO ROCHA RIBEIRO. Promoção de arquivamento em 27/11/2025.

- Inquérito Civil nº 04.16.0090.0089544.2024-88, instaurado em 12/06/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): IOLANDA ANTUNES FERREIRA, MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA. Interessado(s): MUNICIPIO DE BRUMADINHO. Promoção de arquivamento em 27/11/2025.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0090.0088124.2024-88, instaurado em 07/06/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): ELIZABETE MARQUES DA SILVA MARTINS. Representado(s): EMPRESA DE TRANSPORTES SANTA FÉ LTDA.. Arquivamento em 27/11/2025.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0090.0246581.2025-28, instaurado em 10/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ARANHA. Representado(s): VALE S.A. Arquivamento em 27/11/2025.

COMARCA: BUENOPOLIS

RESPONSÁVEL: LUISA CARLA VILACA GONCALVES GUIMARAES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0092.0279302.2025-66, instaurado em 27/11/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Vítima(s): ARTHUR MIGUEL HORTÊNCIO FERREIRA. Representado(s): WANDERSON ADRIANO HORTÊNCIO, NILZA JOSÉ HORTÊNCIO.

COMARCA: CAMPESTRE

RESPONSÁVEL: DANILO TARTARINI SANCHES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0110.0312992.2025-81, instaurado em 27/11/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): CÉLIA DE FÁTIMA SOUZA.

COMARCA: CAMPOS ALTOS

RESPONSÁVEL: ENRICO DE SOUSA CABRAL

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0115.0194868.2025-36, instaurado em 20/03/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): FRANCIELY APARECIDA ANDRADE BERTO. Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS. Promoção de arquivamento em 27/11/2025.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0115.0215841.2025-51, instaurado em 26/11/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICIPIO DE CAMPOS ALTOS.

COMARCA: CANDEIAS

RESPONSÁVEL: CARLOS EDUARDO AVANZI DE ALMEIDA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0120.0312839.2025-30, instaurado em 27/11/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): ANA MARIA DE SOUSA.

COMARCA: CAPELINHA

RESPONSÁVEL: MARIANA RICHTER RIBEIRO

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº 02.16.0123.0297599.2025-88, instaurado em 25/11/2025. Área de atuação: ELEITORAL. Representado(s): ANTONIO XAVIER MACEDO. Juntada em Ação/ Procedimento Criminal em 27/11/2025.

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº 02.16.0123.0297641.2025-21, instaurado em 12/11/2025. Área de atuação: ELEITORAL. Representado(s): BEATRIZ GODINHO DE ALMEIDA VIEIRA. Juntada em Ação/ Procedimento Criminal em 27/11/2025.

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº 02.16.0123.0297620.2025-06, instaurado em 12/11/2025. Área de atuação: ELEITORAL.

Representado(s): JOSE FERNANDO DE OLIVEIRA. Juntada em Ação/ Procedimento Criminal em 27/11/2025.

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº 02.16.0123.0297656.2025-04, instaurado em 12/11/2025. Área de atuação: ELEITORAL. Representado(s): RONY RODRIGUES DA SILVA. Juntada em Ação/ Procedimento Criminal em 27/11/2025.

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº 02.16.0123.0297651.2025-42, instaurado em 12/11/2025. Área de atuação: ELEITORAL. Representado(s): WILLIAM ANTONIO FERREIRA MENDES. Juntada em Ação/ Procedimento Criminal em 27/11/2025.

RESPONSÁVEL: VITOR NASCIMENTO MINEIRO

- Inquérito Civil nº 03.16.0123.0070236.2024-36, instaurado em 11/10/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANTONIO CARLOS DIAS LUCENA. Representado(s): O MUNICÍPIO DE ANGELÂNDIA, JOÃO PAULO BATISTA DE SOUSA. Promoção de arquivamento em 27/11/2025.

COMARCA: CARANDAI

RESPONSÁVEL: RODRIGO SILVEIRA PROTASIO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0132.0188710.2025-72, instaurado em 10/03/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): DE OFÍCIO - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CARANDAÍ. Interessado(s): A COLETIVIDADE, MUNICÍPIO DE CARANDAÍ, INSTITUTO EDUCACIONAL LISBOA. Arquivamento em 27/11/2025.

COMARCA: CARANGOLA

RESPONSÁVEL: BRENO MAX DE JESUS SILVEIRA

- Inquérito Civil nº 04.16.0133.0235293.2025-89, instaurado em 27/04/2022. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): VICTOR HUGO COSENZA NEVES, SILAS VIEIRA. Promoção de arquivamento em 27/11/2025.

RESPONSÁVEL: FLAVIA CUNHA DE LIMA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0133.0312897.2025-53, instaurado em 27/11/2025. Área de atuação: EXECUÇÃO PENAL (CÍVEL). Interessado(s): TARCIANO RODRIGUES DE SOUZA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0133.0290381.2025-48, instaurado em 07/11/2025. Área de atuação: IDOSO. Interessado(s): MARIA GOMES DE SOUZA COUTINHO, NERINA GOMES DE SOUZA. Juntada em autos judiciais em 27/11/2025.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0133.0307029.2025-88, instaurado em 12/11/2025. Área de atuação: EXECUÇÃO PENAL (CÍVEL). Interessado(s): ADAILTON CESAR FERREIRA. Arquivamento em 27/11/2025.

COMARCA: CARATINGA

RESPONSÁVEL: ALCIDEZIO JOSE DE OLIVEIRA BISPO JUNIOR

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0134.0304040.2025-34, instaurado em 27/11/2025. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): VANIA APARECIDA DE FREITAS OLIVEIRA. Interessado(s): MARIA LUZIA NUNES PACHECO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0134.0312154.2025-79, instaurado em 26/11/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): IZAIRIS ROSA DE FREITAS.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0134.0283030.2025-48, instaurado em 24/09/2025. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): ELIZABETE DE SOUZA OLIVEIRA. Arquivamento em 27/11/2025.

COMARCA: CARMO DO PARANAIBA

RESPONSÁVEL: THALITA CELIA DE OLIVEIRA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0143.0112986.2024-94, instaurado em 23/09/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): IVONE MARIA DE FÁTIMA MOREIRA DE SOUZA. Representado(s): JOÃO RIBEIRO DE SOUZA, OSMAR RIBEIRO DA SILVA. Arquivamento em 27/11/2025.

COMARCA: CARMO DO RIO CLARO

RESPONSÁVEL: CRISTIANO CASSIOLATO

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0144.0310262.2025-88, instaurado em 27/11/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Vitima(s): ANA CARLA SANTOS ARAÚJO. Representante(s): JOSÉ CLÁUDIO DA SILVA ARAÚJO. Representado(s): HEMERSON HENRIQUE DE FREITAS, FÁBIO DAVID.

COMARCA: CATAGUASES

RESPONSÁVEL: RODRIGO FERREIRA DE BARROS

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0153.0273326.2025-65, instaurado em 27/11/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATAGUASES, DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0153.0269790.2025-81, instaurado em 28/08/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE CATAGUASES. Arquivamento em 27/11/2025.

RESPONSÁVEL: VIVIANE MOREIRA BIGNAMI PRIMO

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0153.0307463.2025-03, instaurado em 27/11/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR.

COMARCA: CONCEICAO DO MATO DENTRO

RESPONSÁVEL: FREDERICO TAVARES DE LANNA MACHADO

- Inquérito Civil nº 02.16.0175.0254914.2025-25, instaurado em 26/11/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE MORRO DO PILAR.

COMARCA: CONSELHEIRO LAFAIETE

RESPONSÁVEL: GLAUCO PEREGRINO

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0183.0313297.2025-48, instaurado em 27/11/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): POSTO TRÊS IRMÃOS LTDA..

RESPONSÁVEL: LILIALE FERRAREZI FAGUNDES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0183.0295182.2025-39, instaurado em 28/10/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): LUARA EVANGELISTA RIBEIRO. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE ITAVERAVA. Representado(s): SAYMON MATHEUS CECÍLIO ÂNGELO, ESCOLA MUNICIPAL AUGUSTA PENA, NÚBIA CRISTINA CECÍLIO, JORGE LUCIANO ÂNGELO, SAMUEL ÂNGELO.

COMARCA: CONTAGEM

RESPONSÁVEL: ANELISA CARDOSO RIBEIRO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0176689.2025-07, instaurado em 17/02/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): ARLETE BISPO VIEIRA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM. Arquivamento em 28/11/2025.

RESPONSÁVEL: DANIEL DOS SANTOS RODRIGUES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0251181.2025-18, instaurado em 27/11/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): ESCOLÁTICA GONÇALVES PEREIRA. Representado(s): OLGA GONÇALVES PEREIRA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0308444.2025-97, instaurado em 24/11/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): MARIA RAIMUNDA BALSAMÃO PINHEIRO. Representante(s): CARLOS MAURICIO BALSAMÃO PINHEIRO. Representado(s): ANTÔNIO CARLOS BALSAMÃO, WASHINGTON LUIZ BALSAMÃO PINHEIRO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0308564.2025-10, instaurado em 26/11/2025. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Vitima(s): JÚLIO CESAR SILVA.

RESPONSÁVEL: FABIO REIS DE NAZARETH

- Inquérito Civil nº 02.16.0079.0209727.2025-90, instaurado em 27/11/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO VIA OUVIDORIA DO MPMG. Representado(s): OSC OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA, SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS DE CONTAGEM.

RESPONSÁVEL: FERNANDA CARAM MONTEIRO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0163479.2025-08, instaurado em 10/02/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Vitima(s): G. D. S. S. Representante(s): C. T. D. R. Arquivamento em 27/11/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0298134.2025-77, instaurado em 29/10/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Arquivamento em 27/11/2025.

RESPONSÁVEL: GUILHERME DE SALES GONCALVES

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0079.0312846.2025-09, instaurado em 27/11/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): I. F. B. B..

COMARCA: CORONEL FABRICIANO

RESPONSÁVEL: PAULO ELIAS SEVERGNINI MENDES JUNIOR

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0313.0251565.2025-11, instaurado em 27/11/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Vitima(s): TAYLER FELIPE ALVES DE FREITAS. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE IPATINGA - REGIONAL I.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0194.0279604.2025-82, instaurado em 27/11/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): SUZANA GABRIELA BENEVENUTO. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE ANTÔNIO DIAS. Representado(s): SÔNIA APARECIDA DE SÁ BENEVENUTO.

COMARCA: CURVELO

RESPONSÁVEL: CAROLINA RITA TORRES GRUBER

- Inquérito Civil nº 02.16.0209.0026306.2023-21, instaurado em 22/01/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): GERALDO CARLOS BASQUES MOURA. Interessado(s): GERALDO CARLOS BASQUES MOURA. Juntada em autos judiciais em 29/08/2024.

- Inquérito Civil nº 02.16.0209.0297803.2025-80, instaurado em 26/11/2025. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): MILENA RABELO DE ARAÚJO. Representado(s): VANDERLEI BARBOSA, RACINE LUIS CANUTO, ESPÓLIO DE ROBERTO WALLNER PITANGUY.

- Inquérito Civil nº 02.16.0209.0298611.2025-89, instaurado em 25/11/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): LEILIANE GONÇALVES DE BRITO. Representado(s): PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FELIXLÂNDIA.

COMARCA: DIAMANTINA

RESPONSÁVEL: LUIS GUSTAVO PATUZZI BORTONCELLO

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0216.0280409.2025-36, instaurado em 27/11/2025. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Vitima(s): GLEISON APARECIDO QUINTINO DIAS.

- Inquérito Civil nº 02.16.0216.0278005.2025-51, instaurado em 27/11/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CITY CAR VEÍCULOS SERVIÇOS E MINERAÇÃO LTDA..

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0216.0280362.2025-44, instaurado em 26/11/2025. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Vitima(s): CARLOS HENRIQUE LIMA FONSECA.

- Inquérito Civil nº 02.16.0216.0284783.2025-84, instaurado em 27/11/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MAGBAN MARMORES E GRANITOS AQUIDABAN LTDA..

RESPONSÁVEL: RAUALI KIND MASCARENHAS

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0216.0297329.2025-35, instaurado em 21/10/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): NEW STONES MINERAÇÃO LTDA. Arquivamento em 27/11/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0216.0309867.2025-39, instaurado em 18/11/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): QUINTO DO OURO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Arquivamento em 27/11/2025.

COMARCA: DIVINOPOLIS

RESPONSÁVEL: MARCELO VALADARES LOPES ROCHA MACIEL

- Inquérito Civil nº 02.16.0223.0159861.2024-89, instaurado em 11/02/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS, LUCIANA APARECIDA DOS SANTOS. Promoção de arquivamento em 27/11/2025.

RESPONSÁVEL: PEDRO HENRIQUE PEREIRA CORREA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0223.0307464.2025-19, instaurado em 12/11/2025. Área de atuação: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA (CRIMINAL). Arquivamento em 27/11/2025.

RESPONSÁVEL: UBIRATAN DOMINGUES

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0223.0262345.2025-40, instaurado em 27/11/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE-MG. Representado(s): MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS.

COMARCA: ERVALIA

RESPONSÁVEL: VINICIUS DE OLIVEIRA PINTO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0240.0185870.2025-54, instaurado em 26/02/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): MIGUEL JUNIO COSTA ALMEIDA. Representante(s): VANILDO RAMOS DE ALMEIDA. Representado(s): PRÉ ESCOLAR TIA TIOLA. Arquivamento em 27/11/2025.

COMARCA: ESMERALDAS

RESPONSÁVEL: LUCIANA ANDRADE REIS MOREIRA

- Inquérito Civil nº 04.16.0241.0164621.2025-78, instaurado em 16/10/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): VÂNIA TEIXEIRA DA ROCHA. Promoção de arquivamento em 27/11/2025.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0241.0181292.2025-84, instaurado em 03/04/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE ESMERALDAS. Promoção de arquivamento em 27/11/2025.

COMARCA: ESPERA FELIZ

RESPONSÁVEL: FELIPE FAURI

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0242.0312865.2025-58, instaurado em 27/11/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Interessado(s): HEITOR DE OLIVEIRA MARTINS.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0242.0311398.2025-11, instaurado em 24/11/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Interessado(s): V. A. D. P. B.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0242.0312979.2025-84, instaurado em 27/11/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Interessado(s): JORGE SEBASTIÃO DA SILVA.

COMARCA: EXTREMA

RESPONSÁVEL: WAGNER APARECIDO RODRIGUES DIONIZIO

- Inquérito Civil nº 04.16.0251.0183763.2025-07, instaurado em 27/11/2025. Área de atuação: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. Representante(s): CLAUDINEIA MACIEL DA SILVA SILVEIRA, MESSIAS WILLIAM DE OLIVEIRA. Representado(s): EDIO DONIZETE LEME, NÁDIA NILMA LEME DO AMARAL.

COMARCA: FERROS

RESPONSÁVEL: GABRIEL COSTA DE JESUS

- Inquérito Civil nº 02.16.0259.0283979.2025-98, instaurado em 27/11/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): IEF/ AFLOBIO JOAO MONLEVADE. Representado(s): JOSE ALVES DRUMMOND.

COMARCA: FORMIGA

RESPONSÁVEL: AUGUSTO REIS BALLARDIM

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0261.0244418.2025-51, instaurado em 08/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Arquivamento em 27/11/2025.

COMARCA: FRUTAL

RESPONSÁVEL: ROBERTO CARLOS ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0271.0254299.2025-58, instaurado em 27/11/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE FRUTAL, PROCON MUNICIPAL DE FRUTAL.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0271.0189436.2025-24, instaurado em 12/03/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº 18.16.0271.0310026.2025-15, instaurado em 18/11/2025. Área de atuação: ELEITORAL. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): DARIO GAIOSO NETO. Arquivamento Homologado Junto à PRE em 27/11/2025.

COMARCA: GOVERNADOR VALADARES

RESPONSÁVEL: HOSANA REGINA ANDRADE DE FREITAS

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0105.0159289.2024-06, instaurado em 16/12/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Arquivamento em 17/12/2024.

RESPONSÁVEL: MARIANA CRISTINA PEREIRA MELO

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0105.0277917.2025-84, instaurado em 12/09/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MARCO AURÉLIO ROMEIRO ALVES MOREIRA. Arquivamento em 27/11/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0105.0311241.2025-11, instaurado em 24/11/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): GABRIEL COSTA DE JESUS.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0105.0311726.2025-11, instaurado em 25/11/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ISAAC SOARES MACAO.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0105.0223253.2025-60, instaurado em 23/05/2025. Área de atuação: FAUNA. Representante(s): CLARISSE PEREZ DO NASCIMENTO NASCIF MENDES. Arquivamento em 27/11/2025.

COMARCA: GUANHAES

RESPONSÁVEL: BRUNO BRANDI LICHACOVSKI

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0280.0079437.2024-16, instaurado em 14/08/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): M. D. D. S. Representante(s): T. D. J. D. E. D. M. G. Representado(s): O. J. D. S, L. C. D. D. Arquivamento em 27/11/2025.

COMARCA: IBIRITE

RESPONSÁVEL: CLAUDIO DANIEL FONSECA DE ALMEIDA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0114.0311255.2025-14, instaurado em 27/11/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): LUANNY NATHALY DA SILVA ALVES. Representante(s): ESCOLA MUNICIPAL FAZENDA SANTA ROSA DE LIMA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0114.0312006.2025-10, instaurado em 27/11/2025. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): EDWALDO JOSÉ DOS REIS.

RESPONSÁVEL: EDUARDO ALMEIDA DA SILVA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0114.0313404.2025-52, instaurado em 27/11/2025. Área de atuação: VIOLÊNCIA DOMÉSTICA (CÍVEL). Vitima(s): MARLI APARECIDA VALADARES. Representado(s): ELIAS MENEZES MATOS.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0114.0313419.2025-35, instaurado em 27/11/2025. Área de atuação: VIOLÊNCIA DOMÉSTICA (CÍVEL). Vitima(s): MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES DA SILVA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0114.0312820.2025-09, instaurado em 27/11/2025. Área de atuação: VIOLÊNCIA DOMÉSTICA (CÍVEL). Vitima(s): LAYANE VITÓRIA MIRANDA DA COSTA. Representado(s): PATRICK JUNIO RODRIGUES DOS SANTOS.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0114.0312840.2025-51, instaurado em 27/11/2025. Área de atuação: VIOLÊNCIA DOMÉSTICA (CÍVEL). Vitima(s): CRISTIANE FERNANDES PEREIRA. Representado(s): CUSTODIO DA CRUZ NASCIMENTO.

COMARCA: IGARAPE

RESPONSÁVEL: CRISTINA FERREIRA LABARRERE NASCIMENTO

- Inquérito Civil nº 02.16.0301.0068766.2024-19, instaurado em 01/04/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): JÚLIA DE FÁTIMA CARVALHO. Promoção de arquivamento em 27/11/2025.

COMARCA: INHAPIM

RESPONSÁVEL: IGOR HERINGER CHAMON RODRIGUES

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0309.0216149.2025-77, instaurado em 29/09/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 27/11/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0309.0198935.2025-86, instaurado em 02/04/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 27/11/2025.

COMARCA: IPANEMA

RESPONSÁVEL: RODRIGO MENEZES CERQUEIRA SANTOS

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0312.0140691.2024-05, instaurado em 29/10/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE IPANEMA/MG, MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE IPANEMA, MUNICÍPIO DE POCRANE, MUNICÍPIO DE TAPARUBA. Arquivamento em 17/11/2025.

RESPONSÁVEL: ROMERO SOLANO DE OLIVEIRA MAGALHAES

- Inquérito Civil nº 02.16.0312.0226372.2025-73, instaurado em 06/11/2025. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Vitima(s): ANGELA RAQUEL DOS SANTOS VAZ BERBERT. Representante(s): ANGELA RAQUEL DOS SANTOS VAZ BERBERT.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0312.0304656.2025-27, instaurado em 06/11/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLÍCIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE POCRANE.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0312.0311508.2025-02, instaurado em 25/11/2025. Área de atuação: IDOSO. Interessado(s): MUNICÍPIOS DA COMARCA DE IPANEMA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0312.0210239.2025-37, instaurado em 11/11/2025. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Vitima(s): LUCIANO JOSÉ RODRIGUES.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0312.0211018.2025-53, instaurado em 05/11/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): ANA KARLA CORREIA DIAS.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0312.0278292.2025-77, instaurado em 05/11/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): LEANIR ANTÔNIO DOS ANJOS, ARTHUR ROCHA BARBOSA DE MATOS.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0312.0303281.2025-98, instaurado em 04/11/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DE OFÍCIO. Arquivamento em 27/11/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0312.0138334.2024-20, instaurado em 03/02/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): JOÃO VITOR OLIVEIRA DA SILVA, JOANA OLIVEIRA DA SILVA.

Arquivamento em 27/11/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0312.0172035.2025-05, instaurado em 28/01/2025. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): ALEF COUTINHO DA SILVA, ALICE FERREIRA CARDOSO. Arquivamento em 27/11/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0312.0171866.2025-09, instaurado em 28/01/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): JOÃO MENDES. Arquivamento em 27/11/2025.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0312.0312020.2025-49, instaurado em 25/11/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): SÉRGIO MARTINS DE SOUZA QUEIROZ.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0312.0256419.2025-15, instaurado em 05/11/2025. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Vitima(s): SEBASTIÃO VITOR DA SILVA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0312.0251122.2025-56, instaurado em 06/11/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): ORLANDO LEANDRO DA COSTA.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0312.0224723.2025-73, instaurado em 25/11/2025. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): CATEDRAL MÓVEIS.

- Procedimento Administrativo de Projeto Social - PROPS nº 29.16.0312.0303191.2025-40, instaurado em 04/11/2025. Área de atuação: APOIO COMUNITÁRIO. Representante(s): DE OFÍCIO. Arquivamento em 27/11/2025.

COMARCA: IPATINGA

RESPONSÁVEL: JESSICA LINO CAMPOS PASSOS

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0313.0170529.2025-51, instaurado em 07/08/2025. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Vitima(s): WESLEY GONÇALVES FERREIRA DA SILVA JÚNIOR. Arquivamento Junto ao Judiciário em 29/09/2025.

COMARCA: ITABIRA

RESPONSÁVEL: BRUNO OLIVEIRA MULLER

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0317.0254209.2025-52, instaurado em 30/09/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): LUIZ CARLOS DE SOUZA - VEREADOR DE ITABIRA.

RESPONSÁVEL: GIULIANA TALAMONI FONOFF

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0317.0118204.2024-36, instaurado em 25/11/2022. Área de atuação: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representante(s): CRISTINA OLIVEIRA. Interessado(s): UNIDADES QUE EXECUTAM SERVIÇOS SÓCIO-ASSISTENCIAIS A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA.. Arquivamento em 27/11/2025.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0317.0310226.2025-55, instaurado em 19/11/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): LUCAS DAYVISON CIMOES. Arquivamento em 27/11/2025.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0317.0131281.2024-62, instaurado em 28/04/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): CARLOS GERALDO MEIRELES. Representado(s): SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITABIRA - SAAE. Arquivamento em 27/11/2025.

COMARCA: ITABIRITO

RESPONSÁVEL: UMBERTO DE ALMEIDA BIZZO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0319.0275784.2025-54, instaurado em 09/09/2025. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representante(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 27/11/2025.

COMARCA: ITAPAGIPE

RESPONSÁVEL: ROBERTO CARLOS ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0334.0313334.2025-51, instaurado em 27/11/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSÉ EDUARDO DINIZ JUNQUEIRA.

COMARCA: ITAUNA

RESPONSÁVEL: MARCUS VINICIUS LAMAS MOREIRA

- Inquérito Civil nº 02.16.0338.0233166.2025-60, instaurado em 14/07/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): COOPERUNA - COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES AUTÔNOMOS DE ITAÚNA. Promoção de arquivamento em 27/11/2025.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0338.0312835.2025-78, instaurado em 27/11/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): COOPERUNA - COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES AUTÔNOMOS DE ITAÚNA.

COMARCA: ITUIUTABA

RESPONSÁVEL: ANA PAULA LOURENCO DE PAULA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0342.0300617.2025-95, instaurado em 27/11/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): W. M. C. Representante(s): C.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0342.0092764.2024-97, instaurado em 19/02/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): M. C. M. D. A. Arquivamento em 27/11/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0342.0155290.2024-83, instaurado em 19/12/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Arquivamento em 27/11/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0342.0146477.2024-93, instaurado em 16/12/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): K. L. M. D. S. Arquivamento em 27/11/2025.

RESPONSÁVEL: DANIELA TOLEDO GOUVEIA MARTINS

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0342.0221810.2025-92, instaurado em 11/09/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): JULIANA DEMONTE ZANIN, JULIANA DEMONTE ZANIN. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ. Interessado(s): PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURINHATÃ. Arquivamento em 28/11/2025.

COMARCA: ITUMIRIM

RESPONSÁVEL: WESLEY LEITE VAZ

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0343.0272622.2025-62, instaurado em 04/09/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): DALVAN DE SOUZA CARDOSO. Juntada em autos judiciais em 27/11/2025.

COMARCA: ITURAMA

RESPONSÁVEL: AMANDA MERLINI DUTRA OSIPE

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0344.0290003.2025-80, instaurado em 27/11/2025. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO.

COMARCA: JACUI

RESPONSÁVEL: MANUELLA DE OLIVEIRA NUNES MARANHÃO AYRES FERREIRA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0348.0302167.2025-17, instaurado em 18/06/2021. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vítima(s): LARIZA OLIVEIRA, ANTÔNIO FERREIRA OLIVEIRA, LUIS HENRIQUE OLIVEIRA. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE FORTALEZA DE MINAS.

- Inquérito Civil nº 04.16.0348.0271486.2025-32, instaurado em 10/12/2021. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLÍCIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE - PASSOS. Representado(s): ALEX CECÍLIO BATISTA. Promoção de arquivamento em 27/11/2025.

COMARCA: JAIBA

RESPONSÁVEL: MARCOS VINÍCIUS DE OLIVEIRA PEIXOTO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0738.0313289.2025-05, instaurado em 27/11/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): WALQUÍRIA RODRIGUES DOS SANTOS.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0738.0313305.2025-58, instaurado em 27/11/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): VALDNEY LEÃO BORGES. Interessado(s): ANA FERNANDES TERRA.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0738.0103105.2024-33, instaurado em 13/01/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Interessado(s): L. E. D. P. F. Arquivamento em 28/11/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0738.0247149.2025-15, instaurado em 11/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): EDILMA DOS SANTOS SANTANA. Interessado(s): FERNANDA DOS SANTOS XAVIER. Arquivamento em 28/11/2025.

COMARCA: JANAUBA

RESPONSÁVEL: INGRID BISPO DOS SANTOS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0351.0303177.2025-56, instaurado em 04/11/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): JOÃO PEDRO RODRIGUES CARDOSO. Arquivamento em 27/11/2025.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0351.0260934.2025-36, instaurado em 16/09/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CMDCA DE NOVA PORTEIRINHA. Arquivamento em 16/10/2025.

COMARCA: JOÃO MONLEVADE

RESPONSÁVEL: GABRIEL COSTA DE JESUS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0447.0288405.2025-93, instaurado em 31/10/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Arquivamento em 27/11/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0362.0305752.2025-54, instaurado em 12/11/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vítima(s): V. D. A. P. B. Arquivamento em 27/11/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0362.0279499.2025-09, instaurado em 16/09/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): P. G. P. Arquivamento em 27/11/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0362.0300460.2025-57, instaurado em 05/11/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Interessado(s): H. F. D. S. Arquivamento em 27/11/2025.

RESPONSÁVEL: JULIA BACCARINI DE CASTRO FIGUEIREDO TEIXEIRA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0362.0225349.2025-75, instaurado em 12/10/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): FLAVIANE DAS GRAÇAS LACERDA. Arquivamento em 27/11/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0362.0255035.2025-64, instaurado em 10/11/2025. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): VANESSA CRISTINA CARNEIRO QUARESMA, GERALDO CARNEIRO. Arquivamento em 27/11/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0362.0250980.2025-36, instaurado em 22/09/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): ROSALINA SALES DE LIMA. Representado(s): CLEIDSON SILVA. Arquivamento em 27/11/2025.

COMARCA: JUIZ DE FORA

RESPONSÁVEL: JORGE TOBIAS DE SOUZA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0145.0292941.2025-06, instaurado em 27/11/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): VALDETE DOMINGOS CIACCI.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0145.0294532.2025-20, instaurado em 27/11/2025. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): CREAS CENTRO I.

RESPONSÁVEL: JUVENAL MARTINS FOLLY

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0145.0156502.2024-36, instaurado em 09/12/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): ITAMBÉ ALIMENTOS LTDA. Arquivamento em 17/03/2025.

RESPONSÁVEL: MAYRA CONCEICAO SILVA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0145.0313103.2025-62, instaurado em 27/11/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MANHUAÇU.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0145.0239352.2025-26, instaurado em 26/06/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TOMBOS. Arquivamento em 07/10/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0145.0229358.2025-10, instaurado em 04/06/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GUARANI. Arquivamento em 07/10/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0145.0306438.2025-82, instaurado em 11/11/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (INFRACIONAL). Representante(s): 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE UBÁ. Arquivamento em 27/11/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0145.0305132.2025-36, instaurado em 07/11/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): 06ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE UBÁ. Arquivamento em 27/11/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0145.0304363.2025-41, instaurado em 06/11/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CARANGOLA. Arquivamento em 27/11/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0145.0304293.2025-88, instaurado em 06/11/2025. Área de atuação:

EDUCAÇÃO. Representante(s): 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CARANGOLA. Arquivamento em 27/11/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0145.0304356.2025-36, instaurado em 06/11/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CARANGOLA. Arquivamento em 27/11/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0145.0304302.2025-39, instaurado em 06/11/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CARANGOLA. Arquivamento em 27/11/2025.

RESPONSÁVEL: THEREZA RACHEL D'AVILA RIANI

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0145.0313253.2025-86, instaurado em 27/11/2025. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0145.0313248.2025-27, instaurado em 27/11/2025. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0145.0263569.2025-44, instaurado em 15/08/2025. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 27/11/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0145.0307736.2025-53, instaurado em 13/11/2025. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 27/11/2025.

RESPONSÁVEL: THIAGO FERNANDES DE CARVALHO

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0145.0313330.2025-44, instaurado em 27/11/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Interessado(s): N. I.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0145.0231942.2025-82, instaurado em 09/06/2025. Área de atuação: CRIME ORGANIZADO. Arquivamento em 27/11/2025.

COMARCA: LAGOA DA PRATA

RESPONSÁVEL: ANDRE OBERG LEMOS

- Inquérito Civil nº 04.16.0372.0077449.2024-92, instaurado em 14/09/2010. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MP DE OFÍCIO. Representado(s): RICARDO VIDAL. Juntada em autos judiciais em 27/11/2025.

COMARCA: LAGOA SANTA

RESPONSÁVEL: MIRELLA GIOVANETTI

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0210.0239445.2025-63, instaurado em 27/11/2025. Área de atuação: IDOSO. Vítima(s): NELSON CLARINDO MOREIRA.

- Inquérito Civil nº 02.16.0148.0200837.2025-77, instaurado em 11/08/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CONDOMÍNIO AMENDOEIRAS. Promoção de arquivamento em 27/11/2025.

RESPONSÁVEL: RODRIGO FERNANDES MAGGI

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0148.0308624.2025-22, instaurado em 17/11/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE LAGOA SANTA.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0148.0306895.2025-86, instaurado em 11/11/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Interessado(s): NILTON SILVERIO DOS SANTOS. Arquivamento em 27/11/2025.

COMARCA: LAVRAS

RESPONSÁVEL: VLADIMIR SOSSAI

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0382.0312907.2025-93, instaurado em 27/11/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): SEBASTIÃO FRANCISCO DA COSTA.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0382.0254780.2025-53, instaurado em 27/11/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Interessado(s): PODER PÚBLICO MUNICIPAL DE LAVRAS.

COMARCA: LIMA DUARTE

RESPONSÁVEL: MADSON DA CUNHA MOUTA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0386.0307448.2025-32, instaurado em 12/11/2025. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 27/11/2025.

COMARCA: MANHUACU

RESPONSÁVEL: PIETRO BATEZINI ZANIN

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0394.0108018.2024-97, instaurado em 06/12/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vítima(s): M. J. C. Representante(s): E. E. S. S. D. S. Arquivamento em 27/11/2025.

COMARCA: MANTENA

RESPONSÁVEL: JULIANO BATISTA FERNANDES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0396.0310560.2025-54, instaurado em 19/11/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): KAROLI TULA PAIZANTE. Representado(s): A APURAR. Arquivamento em 27/11/2025.

COMARCA: MATEUS LEME

RESPONSÁVEL: DIEGO RAFAEL DUTRA DO VALLE DE OLIVEIRA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0407.0226632.2025-67, instaurado em 04/09/2025. Área de atuação: IDOSO. Vítima(s): GERALDA LINA DE ALMEIDA. Representante(s): ANTÔNIO LINO DE ALMEIDA. Representado(s): CARLOS EDUARDO E ESTER. Arquivamento em 27/11/2025.

RESPONSÁVEL: VANDER ANGELO DINIZ

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0407.0253658.2025-96, instaurado em 27/11/2025. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): LUIZ FERNANDO DE SOUZA, LUIZ FERNANDO DE SOUZA. Representado(s): BANDEIRANTES IMÓVEIS E EMPREENDIMENTOS LTDA..

COMARCA: MATOZINHOS

RESPONSÁVEL: GILVAN AUGUSTO ALVES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0411.0290715.2025-52, instaurado em 25/11/2025. Área de atuação: IDOSO. Vítima(s): HELIO GUALBERTO DE MELO.

COMARCA: MONTE ALEGRE DE MINAS

RESPONSÁVEL: SILVIO DOS REIS SALES PADUA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0428.0311756.2025-13, instaurado em 27/11/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0428.0311637.2025-25, instaurado em 27/11/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

COMARCA: MONTE AZUL

RESPONSÁVEL: GABRIEL CARVALHO MARAMBAIA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0429.0312446.2025-98, instaurado em 26/11/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): VANDERLEI NARCISO DIAS.

COMARCA: MONTE CARMELO

RESPONSÁVEL: ANDRE VALDERRAMAS FRANCO

- Inquérito Civil nº 04.16.0431.0075351.2024-78, instaurado em 23/03/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ALEXANDRE MUNDIM VELOSO. Promoção de arquivamento em 27/11/2025.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0431.0312688.2025-33, instaurado em 26/11/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ALEXANDRE MUNDIM VELOSO.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0431.0273398.2025-62, instaurado em 27/11/2025. Área de atuação: SAÚDE.

COMARCA: MONTES CLAROS

RESPONSÁVEL: DANIELLE CRISTINA BARRAL DE QUEIROZ

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0433.0175971.2025-90, instaurado em 07/02/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO DO NORTE DE MINAS - FUNDETEC. Arquivamento em 27/11/2025.

RESPONSÁVEL: DIEGO LEONARDO BARBOSA GOMES

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0433.0312770.2025-77, instaurado em 26/11/2025. Área de atuação: CRIME ORGANIZADO. Representante(s): D. O.

RESPONSÁVEL: MARIA IZABELA SANTOS COLARES

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0433.0250194.2025-83, instaurado em 18/07/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): SERGIO GOMES. Arquivamento em 27/11/2025.

RESPONSÁVEL: RENATA DE ANDRADE SANTOS

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0433.0310972.2025-26, instaurado em 24/11/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ESPINOSA.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0433.0300415.2025-79, instaurado em 29/10/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA ÚNICA DA COMARCA DE ESPINOSA.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0433.0295846.2025-58, instaurado em 17/10/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): 1ª PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA DE SÃO FRANCISCO.

RESPONSÁVEL: RODRIGO WELLERSON GUEDES CAVALCANTE

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0433.0236856.2025-79, instaurado em 25/06/2025. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): EDSON PINTO DE CARVALHO. Arquivamento em 27/11/2025.

COMARCA: OURO PRETO

RESPONSÁVEL: EMMANUEL LEVENHAGEN PELEGRINI

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0461.0297912.2025-50, instaurado em 27/11/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): JORGE ALBERTO AMBROSSIO.

COMARCA: PARA DE MINAS

RESPONSÁVEL: CHARLES DANIEL FRANCA SALOMAO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0471.0201211.2025-30, instaurado em 02/04/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): MARIA DAS GRAÇAS. Representante(s): MARCELA APARECIDA DO NASCIMENTO MIRANDA. Representado(s): MÁRCIO LÁZARO DO NASCIMENTO, RONALDO DO NASCIMENTO, WANDERSON DO NASCIMENTO. Arquivamento em 27/11/2025.

- PROCON - Processo Administrativo nº 02.16.0471.0273263.2025-03, instaurado em 23/10/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): ROBINSON ADAO COELHO. Arquivamento em 27/11/2025.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0471.0299303.2025-68, instaurado em 24/10/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA. Arquivamento em 27/11/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0471.0237059.2025-97, instaurado em 23/06/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): VALMIR RODRIGUES DOS SANTOS. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARÁ DE MINAS. Interessado(s): CECY MARIA GONÇALVES. Arquivamento em 27/11/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0471.0261090.2025-93, instaurado em 11/08/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): MARIA CONCEIÇÃO OLIVEIRA ROCHA. Arquivamento em 27/11/2025.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0471.0136319.2024-48, instaurado em 01/04/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): RAFAEL HENRIQUE DE OLIVEIRA GALVÃO. Arquivamento em 27/11/2025.

COMARCA: PARACATU

RESPONSÁVEL: TAIS RACHEL ALVES TRINDADE

- Inquérito Civil nº 02.16.0470.0253549.2025-57, instaurado em 26/11/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DÊNIS BRASILEIRO PASSOS. Representado(s): MUNICÍPIO DE PARACATU.

COMARCA: PASSOS

RESPONSÁVEL: EDER DA SILVA CAPUTE

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0263708.2025-42, instaurado em 15/08/2025. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): LORENA VITORIA DE OLIVEIRA ANDRADE. Juntada em autos judiciais em 27/11/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0217818.2025-91, instaurado em 15/05/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): JOAO MIGUEL DE JESUS PEREIRA. Representante(s): SERVIÇO DE ACOLHIMENTO FAMILIAR. Juntada em autos judiciais em 27/05/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0305640.2025-62, instaurado em 19/11/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): VINICIUS HEITOR LORENZO OLIVEIRA. Petição inicial em

27/11/2025.

RESPONSÁVEL: RAFAEL CALIL TANNUS

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0479.0313319.2025-84, instaurado em 27/11/2025. Área de atuação: CRIMINAL.

COMARCA: PATOS DE MINAS

RESPONSÁVEL: RODRIGO DOMINGOS TAUFICK

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0480.0312475.2025-34, instaurado em 27/11/2025. Área de atuação: IDOSO. Interessado(s): ANGELO ROBERTO DE FREITAS.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0480.0313120.2025-79, instaurado em 27/11/2025. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): VANDERLÚCIO DOS REIS SILVA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0480.0280438.2025-46, instaurado em 19/09/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representante(s): FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PATOS DE MINAS - FEPAM. Arquivamento em 27/11/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0480.0294424.2025-45, instaurado em 23/10/2025. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): ZELIA ANTONIA DA SILVA. Interessado(s): REGINA CÉLIA DA SILVA. Arquivamento em 27/11/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0480.0253940.2025-20, instaurado em 01/08/2025. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): ANADIR DE FÁTIMA TEIXEIRA CAIXETA. Interessado(s): GERALDO TEIXEIRA PINTO. Arquivamento em 27/11/2025.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0480.0313212.2025-71, instaurado em 28/11/2025. Área de atuação: VIOLÊNCIA DOMÉSTICA (CÍVEL). Interessado(s): CAOVD.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0480.0242207.2025-09, instaurado em 07/07/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representante(s): FUNDAÇÃO DE PREVENÇÃO E APOIO À PESSOA COM CÂNCER. Arquivamento em 27/11/2025.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0480.0304333.2025-66, instaurado em 06/11/2025. Área de atuação: IDOSO. Interessado(s): L. A. D. B. F, C. T. Arquivamento em 28/11/2025.

COMARCA: PATROCÍNIO

RESPONSÁVEL: BRENO NASCIMENTO PACHECO

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0481.0253268.2025-10, instaurado em 27/11/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ILTON JOSÉ CHAGAS JÚNIOR.

COMARCA: PECANHA

RESPONSÁVEL: DOUGLAS WILLIAN SILVA DINIZ

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0486.0302532.2025-23, instaurado em 03/11/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO. Petição inicial em 27/11/2025.

COMARCA: PERDOES

RESPONSÁVEL: LAUREN DE SIQUEIRA ANTUNES

- Inquérito Civil nº 04.16.0499.0072147.2024-12, instaurado em 08/04/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE CANA VERDE. Promoção de arquivamento em 27/11/2025.

COMARCA: PITANGUI

RESPONSÁVEL: LARRICE LUZ CARVALHO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0514.0099239.2024-08, instaurado em 12/11/2024. Área de atuação: VIOLÊNCIA DOMÉSTICA (CÍVEL). Vítima(s): NÃO IDENTIFICADO. Petição inicial em 27/05/2025.

COMARCA: POCOS DE CALDAS

RESPONSÁVEL: GLAUCIR ANTUNES MODESTO

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0518.0196596.2025-06, instaurado em 24/06/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): LETICIA DE SOUSA NOEL. Representado(s): PRADO SUPERMERCADO LTDA. Arquivamento em 27/11/2025.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0518.0206728.2025-79, instaurado em 24/06/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): COLÉGIO JESUS MARIA JOSÉ. Arquivamento em 27/11/2025.

COMARCA: POMPEU

RESPONSÁVEL: ANA CARLA CORREA DE OLIVEIRA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0520.0313356.2025-45, instaurado em 27/11/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): CONSELHO TUTELAR DE POMPEU.

COMARCA: POUSO ALEGRE

RESPONSÁVEL: FABIANO LAURITO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0525.0307908.2025-14, instaurado em 13/11/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POUSO ALEGRE. Arquivamento em 27/11/2025.

COMARCA: RAUL SOARES

RESPONSÁVEL: EDVALDO ALVES DOS SANTOS JUNIOR

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0540.0169921.2025-64, instaurado em 04/06/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE VERMELHO NOVO. Arquivamento em 10/10/2025.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0540.0169921.2025-64, instaurado em 04/06/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE VERMELHO NOVO. Arquivamento em 10/10/2025.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0540.0169921.2025-64, instaurado em 04/06/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE VERMELHO NOVO. Arquivamento em 10/10/2025.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0540.0169921.2025-64, instaurado em 04/06/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE VERMELHO NOVO. Arquivamento em 10/10/2025.

COMARCA: RIBEIRAO DAS NEVES

RESPONSÁVEL: HENRIQUE NOGUEIRA MACEDO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0231.0176450.2025-09, instaurado em 06/02/2025. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR. Arquivamento em 27/11/2025.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0231.0023144.2023-93, instaurado em 18/05/2023. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR. Arquivamento em 27/11/2025.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0231.0072019.2024-53, instaurado em 08/04/2024. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR. Arquivamento em 27/11/2025.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0231.0151373.2024-31, instaurado em 26/11/2024. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR. Arquivamento em 27/11/2025.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0231.0232347.2025-13, instaurado em 10/06/2025. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR. Arquivamento em 27/11/2025.

RESPONSÁVEL: LUCAS MARQUES TRINDADE

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0231.0302036.2025-88, instaurado em 03/11/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): A. A.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0231.0236507.2025-19, instaurado em 04/11/2025. Área de atuação: FAMÍLIA. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): RAYANNE THUANNE BATISTA RIBEIRO.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0231.0242745.2025-82, instaurado em 05/11/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): Y. E. M. S. Arquivamento em 01/10/2025.
- Torna sem efeito a publicação do dia 28/11/2025 referente ao encerramento Arquivamento do Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0231.0242745.2025-82.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0231.0305517.2025-22, instaurado em 18/11/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): V. M. G. S.

COMARCA: RIO PRETO

RESPONSÁVEL: DANIEL ANGELO DE OLIVEIRA RANGEL

- Inquérito Civil nº 04.16.0559.0313227.2025-07, instaurado em 27/11/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): RODRIGO DE FREITAS VENTURINI, MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO MONTE VERDE.
- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0559.0026092.2023-73, instaurado em 10/03/2022. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): 2º GP/1º PEL/ 4ª CIA MAMB. Representado(s): JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA LIMA. Promoção de arquivamento em 28/11/2025.
- Inquérito Civil nº 04.16.0559.0313278.2025-85, instaurado em 27/11/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): CARLA HELENA HONÓRIO DA COSTA, MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO MONTE VERDE.
- Inquérito Civil nº 04.16.0559.0313384.2025-36, instaurado em 27/11/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): JOSÉ VALTENCIR DOS REIS, MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO MONTE VERDE.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0559.0312895.2025-39, instaurado em

27/11/2025. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA BÁRBARA DO MONTE VERDE.

COMARCA: SABARA

RESPONSÁVEL: FLAVIA DE ARAUJO RESENDE

- Inquérito Civil nº 02.16.0567.0223152.2025-59, instaurado em 27/11/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): ANDERSON ROBERTO ALMEIDA, MUNICIPIO DE SABARA.

- Inquérito Civil nº 02.16.0567.0256685.2025-66, instaurado em 27/11/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ERLON MICHEL HONORATO. Representado(s): ANDRÉ LUIZ SOARES, CÂMARA MUNICIPAL DE SABARÁ.

COMARCA: SANTA LUZIA

RESPONSÁVEL: DANIELE NACONESKI

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0245.0309885.2025-22, instaurado em 26/11/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): ANA MARIA DE CASTRO. Interessado(s): BERNARDO HENRIQUE CASTRO NUNES DA ROCHA.

RESPONSÁVEL: ROSANGELO RODRIGUES DE MIRANDA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0245.0057724.2024-94, instaurado em 23/01/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representado(s): PREFEITURA DE SANTA LUZIA. Arquivamento em 03/07/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0245.0141230.2024-03, instaurado em 30/10/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): ROSIANE KELLI GONÇALVES. Arquivamento em 19/05/2025.

COMARCA: SANTA VITORIA

RESPONSÁVEL: ROBERTA BORGES SILVA FERREIRA

- Procedimento Investigatório Criminal - PIC nº 32.16.0598.0313134.2025-02, instaurado em 27/11/2025. Área de atuação: CRIMINAL.

COMARCA: SANTO ANTONIO DO MONTE

RESPONSÁVEL: ANDRE OBERG LEMOS

- Inquérito Civil nº 02.16.0604.0303632.2025-23, instaurado em 26/11/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ALEXANDRE GERALDO RIBEIRO.

- Inquérito Civil nº 02.16.0604.0304528.2025-81, instaurado em 26/11/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MARCO ANTONIO CANDIDO DE ALCANTARA.

- Inquérito Civil nº 02.16.0604.0303747.2025-22, instaurado em 26/11/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ALISSONCLEBER DE OLIVEIRA.

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0604.0256890.2025-87, instaurado em 18/08/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): JOVANE MIRANDA BORGES. Arquivamento Junto ao Judiciário em 27/11/2025.

COMARCA: SAO FRANCISCO

RESPONSÁVEL: MARCELO COSTA TRINDADE

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0611.0302990.2025-83, instaurado em 27/11/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): LÚCIO SILVA.

COMARCA: SAO GONCALO DO SAPUCAI

RESPONSÁVEL: ALESSANDRO RAMOS MACHADO

- Inquérito Civil nº 02.16.0620.0278899.2025-20, instaurado em 08/10/2025. Área de atuação: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. Representante(s): OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ, GIZELDA ALLERAND BRANDÃO. Promoção de arquivamento em 27/11/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0620.0300557.2025-67, instaurado em 13/11/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): TAYNÁ VITÓRIA CAMPOS FREITAS TEIXEIRA. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ. Representado(s): PAOLA DANIELA CAMPOS FREITAS, WELTON DOMINGUES TEIXEIRA. Arquivamento em 27/11/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0620.0304611.2025-25, instaurado em 06/11/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): MARIA FERNANDA SANTOS ARAÚJO. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ. Representado(s): JOÃO PAULO NASCIMENTO, FRANCIELE DOS REIS SANTOS. Juntada em autos judiciais em 27/11/2025.

COMARCA: SAO GOTARDO

RESPONSÁVEL: JOSE GERALDO DE OLIVEIRA SILVA ROCHA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0621.0280773.2025-79, instaurado em 18/09/2025. Área de atuação: CÍVEL RESIDUAL. Representado(s): PEDRO HENRIQUE DA SILVA SOUSA. Juntada em autos judiciais em 27/11/2025.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0621.0275490.2025-33, instaurado em 09/09/2025. Área de atuação: CÍVEL RESIDUAL. Representado(s): SOLANGE DOS SANTOS CÂNDIDO. Arquivamento em 27/11/2025.

COMARCA: SAO JOAO DA PONTE

RESPONSÁVEL: JOAO PAULO FERNANDES

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0624.0298705.2025-79, instaurado em 27/11/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): VARZEA PETROLEO LTDA.

COMARCA: SAO JOAO DEL REI

RESPONSÁVEL: IGOR AUGUSTO DE MEDEIROS PROVINCIALI

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0080.0185767.2025-05, instaurado em 09/07/2025. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): APARECIDA ZÉLIA DE MACEDO CRUZ. Representado(s): MUNICIPIO DE SÃO TIAGO. Arquivamento em 27/11/2025.

COMARCA: SAO LOURENCO

RESPONSÁVEL: ANTONIO BORGES DA SILVA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0637.0298984.2025-88, instaurado em 26/11/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): LUIZ MIGUEL MACIEL DA SILVA. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE SAO LOURENCO. Representado(s): BRENDA PAOLA BACELAR SILVA, THIAGO BACELAR. Interessado(s): LUCIANO DA SILVA LIMA, PAULA MACIEL BACELAR.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0637.0309079.2025-93, instaurado em 26/11/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): GABRIELLA SANTOS NOGUEIRA.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0637.0301382.2025-41, instaurado em 26/11/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SAO LOURENCO. Representado(s): MUNICIPIO DE SAO LOURENCO.

RESPONSÁVEL: PEDRO PAULO BARREIROS AINA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0637.0313044.2025-84, instaurado em 27/11/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): PAULO LUIZ PEGAS. Representado(s): MUNICIPIO DE SAO LOURENCO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0637.0308559.2025-26, instaurado em 14/11/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): LARISSA DO PRADO ROCHA. Representado(s): HOSPITAL DA FUNDAÇÃO CASA DE CARIDADE DE SÃO LOURENÇO. Arquivamento em 27/11/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0637.0305061.2025-91, instaurado em 07/11/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): AGENOR DOS SANTOS MANCILHA. Representado(s): MUNICIPIO DE SAO LOURENCO. Arquivamento em 27/11/2025.

COMARCA: SETE LAGOAS

RESPONSÁVEL: CARLOS EDUARDO DUTRA PIRES

- Inquérito Civil nº 02.16.0672.0289431.2025-56, instaurado em 27/11/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): IVSON GOMES DE CASTRO. Representado(s): SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SETE LAGOAS.

COMARCA: TEOFILO OTONI

RESPONSÁVEL: MARIAH SANTOS SANTA ANNA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0686.0309207.2025-42, instaurado em 17/11/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ALMENARA. Representado(s): MUNICÍPIO DE RUBIM. Arquivamento em 28/11/2025.

COMARCA: TOMBOS

RESPONSÁVEL: GUILHERME FERREIRA HACK

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0692.0313052.2025-93, instaurado em 27/11/2025. Área de atuação: CÍVEL RESIDUAL. Interessado(s): CARLA ADRIANE VIANA CASTRO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0692.0225736.2025-02, instaurado em 26/09/2025. Área de atuação: CÍVEL RESIDUAL. Representante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOMBOS. Arquivamento em 27/11/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0692.0105135.2024-94, instaurado em 31/07/2024. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): SECRETARIA DE SAÚDE DE TOMBOS. Representado(s): CARLOS GOMES DE OLIVEIRA. Arquivamento em 27/05/2025.

COMARCA: TRES CORACOES

RESPONSÁVEL: FABIO PEREIRA

- Inquérito Civil nº 04.16.0693.0312985.2025-69, instaurado em 27/11/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ DAS LETRAS.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0693.0312511.2025-97, instaurado em 27/11/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE TRÊS CORAÇÕES.

RESPONSÁVEL: SOPHIA SOUSA DE MESQUITA DAVID

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0693.0231816.2025-48, instaurado em 14/10/2025. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): ANCIANATO ANTÔNIO FREDERICO OZANAM. Representado(s): MIGUEL CUSTÓDIO DA SILVA. Arquivamento em 27/11/2025.

COMARCA: TRES PONTAS

RESPONSÁVEL: ESTEVAN SARTORATTO

- Inquérito Civil nº 03.16.0694.0073306.2024-52, instaurado em 17/01/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ROBERTO DONIZETTI CARDOSO. Representado(s): MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNHO. Interessado(s): SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TRÊS PONTAS. Promoção de arquivamento em 27/11/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0694.0253757.2025-05, instaurado em 24/11/2025. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Vitima(s): A. F. S. B. Requerimento de medida protetiva em 27/11/2025.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0694.0303054.2025-12, instaurado em 04/11/2025. Área de atuação: EXECUÇÃO PENAL (CÍVEL). Representante(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 27/11/2025.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de autocomposição nº 37.16.0694.0122736.2024-69, instaurado em 05/08/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CONSTRUTORA ÁPIA S.A, ÉRIKA MESQUITA, DIEGO BARBOSA DE FARIA BRITO, CRISTIANE PAULA MENDONÇA, BRUNA BARBOSA DE FARIA BRITO, BERNADETE CARVALHO SOARES DE AGUIAR, ALEXSANDER GONÇALVES PEREIRA. Arquivamento em 27/11/2025.

COMARCA: TUPACIGUARA

RESPONSÁVEL: FABIANA PEREIRA DE LIMA LOPES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0696.0227733.2025-52, instaurado em 27/11/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0696.0223009.2025-45, instaurado em 27/11/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0696.0262004.2025-18, instaurado em 27/11/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

COMARCA: UBA

RESPONSÁVEL: FABIO RODRIGUES LAURIANO

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0699.0311766.2025-12, instaurado em 25/11/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): LOTEAMENTO RESERVA IBITI.

RESPONSÁVEL: LETICIA VIDAL TROCCOLI GUERRA DE OLIVEIRA

- Inquérito Civil nº 02.16.0699.0245118.2025-92, instaurado em 25/11/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): HOSPITAL SANTA ISABEL.

RESPONSÁVEL: MARCELE CRISTINA RODRIGUES CAVALCANTI LAURIANO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0699.0313036.2025-03, instaurado em 27/11/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): BOM CLIMA LOTEAMENTOS LTDA.

RESPONSÁVEL: TAIS SILVA DE MELLO LAMIM

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0699.0311381.2025-59, instaurado em 26/11/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO.

COMARCA: UBERABA

RESPONSÁVEL: ANDRESSA ISABELLE FERREIRA BARRETO

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0701.0312409.2025-81, instaurado em 26/11/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO.

RESPONSÁVEL: DIEGO MARTINS AGUILLAR

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0701.0154400.2024-07, instaurado em 17/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): A. L. S. D. O. Arquivamento em 27/11/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0701.0199240.2025-78, instaurado em 04/08/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): M. C. V. B. P. Arquivamento em 27/11/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0701.0145438.2024-63, instaurado em 30/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): I. S. S. Representante(s): C. T. D. D. D. C. E. D. A. D. U. M. Arquivamento em 27/11/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0701.0187663.2025-26, instaurado em 28/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): M. B. O. D. T. Arquivamento em 27/11/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0701.0183123.2025-95, instaurado em 28/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): G. V. D. C. S. T. M, T. H. D. C. S. T. M. Arquivamento em 27/11/2025.

RESPONSÁVEL: HENRIQUE OTERO COSTA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0701.0312881.2025-44, instaurado em 27/11/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS. Arquivamento em 27/11/2025.

RESPONSÁVEL: RENATO TEIXEIRA REZENDE

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0701.0308186.2025-30, instaurado em 14/11/2025. Área de atuação: CRIME ORGANIZADO. Representante(s): N. I. Representado(s): N. I. Arquivamento em 27/11/2025.

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0701.0281518.2025-89, instaurado em 19/09/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): RISOLENE MARIA SILVA DO NASCIMENTO. Cumprimento de TAC ou transação em 27/11/2025.

COMARCA: UBERLANDIA

RESPONSÁVEL: AGENOR ANDRADE LEAO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0702.0313347.2025-46, instaurado em 27/11/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): T. N. D. S. Representado(s): S. M. D. S. D. U.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0313164.2025-82, instaurado em 27/11/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): J. C. D. S. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): T. F. D. S.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0702.0311230.2025-72, instaurado em 24/11/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): T. C. D. C. S. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): A. J. D. C. S. Arquivamento em 27/11/2025.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0303805.2025-90, instaurado em 05/11/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): R. J. D. S. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Arquivamento em 27/11/2025.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0702.0312769.2025-35, instaurado em 26/11/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): D. M. C. Interessado(s): R. N. S. Arquivamento em 27/11/2025.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0313261.2025-82, instaurado em 27/11/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): M. D. D. O. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): V. D. S. O.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0702.0312725.2025-59, instaurado em 26/11/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): A. A. L. M.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0702.0312781.2025-02, instaurado em 26/11/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): M. M. S. S. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): C. M. A. D. S.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0306050.2025-03, instaurado em 10/11/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): R. F. P. L. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Arquivamento em 27/11/2025.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0303227.2025-79, instaurado em 04/11/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): F. M. M. F. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): M. M. M. Arquivamento em 27/11/2025.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0702.0308606.2025-13, instaurado em 14/11/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): G. C. F. A. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): E. F. D. O. Arquivamento em 27/11/2025.

RESPONSÁVEL: AIRTON BATISTA COSTA NETO NEPOMUCENO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0287077.2025-17, instaurado em 27/11/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vítima(s): MARIA CLARA NAKAMURA. Representante(s): DENÚNCIA ANÔNIMA - MANIFESTAÇÃO DA OUVIDORIA MPMP.. Representado(s): ELIETE.

RESPONSÁVEL: AVAIDE MARCOS MARIANO

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0702.0279610.2025-60, instaurado em 16/09/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): A APURAR. Arquivamento Junto ao Judiciário em 27/11/2025.

RESPONSÁVEL: BRENO LINHARES LINTZ

- Inquérito Civil nº 02.16.0702.0012252.2022-92, instaurado em 03/04/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ADIÇÃO DISTRIBUIÇÃO EXPRESS S/A. Interessado(s): APA - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL. Promoção de arquivamento em 27/11/2025.
- Inquérito Civil nº 04.16.0702.0012303.2022-39, instaurado em 08/02/2022. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): DANILO FERNANDO CORUZZI. Promoção de arquivamento em 27/11/2025.
- Inquérito Civil nº 02.16.0702.0040020.2023-66, instaurado em 07/03/2024. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): VILLA MUSIC. Promoção de arquivamento em 27/11/2025.
- Inquérito Civil nº 02.16.0702.0090220.2024-44, instaurado em 22/09/2024. Área de atuação: FAUNA. Representado(s): LIMPEBRAS RESÍDUOS LTDA, ISADORA MORAES DE ATAIDES. Promoção de arquivamento em 27/11/2025.

- Inquérito Civil nº 04.16.0702.0012353.2022-47, instaurado em 11/12/2017. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): FERNANDES AGRO BUSINESS. Promoção de arquivamento em 27/11/2025.

RESPONSÁVEL: HENRIQUE OTERO COSTA

- Inquérito Civil nº 04.16.0696.0004130.2022-28, instaurado em 02/09/2019. Área de atuação: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. Vitima(s): EDER HENRIQUE SILVA REZENDE. Representante(s): TULIO SANTANA PINHAL. Representado(s): JOICE OLIVEIRA SILVA, MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA. Remessa ao Conselho Superior para aprovação de ANPC em 27/11/2025.

RESPONSÁVEL: LUISA SANTIN GARCIA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0165812.2025-34, instaurado em 30/06/2025. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): CRISTIANE DE MELO ALVES, NATHALIA MELO SILVA, RAFAEL DE MELO FRANCO. Arquivamento em 27/11/2025.

- Inquérito Civil nº 02.16.0702.0251925.2025-73, instaurado em 11/08/2025. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): ALBERT VINCENT NAGUETTINI. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. Promoção de arquivamento em 27/11/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0231139.2025-53, instaurado em 29/09/2025. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Vitima(s): ANDREW SILVA DE OLIVEIRA. Representante(s): JULIANA FERREIRA DA SILVA. Arquivamento em 27/11/2025.

COMARCA: UNAI

RESPONSÁVEL: ALLAN HENRIQUE LEITE LIMA DOS SANTOS

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0704.0254576.2025-52, instaurado em 27/11/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): OUVIDORIA. Representado(s): O MUNICÍPIO DE UNAÍ.

RESPONSÁVEL: LUIZ PABLO ALMEIDA DE SOUZA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0704.0108938.2024-53, instaurado em 12/08/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE UNAÍ. Arquivamento em 16/12/2024.

COMARCA: VARGINHA

RESPONSÁVEL: ELIANE MARIA DE OLIVEIRA CLARO

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0707.0248936.2025-94, instaurado em 19/11/2025. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Representante(s): 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VARGINHA. Representado(s): POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS (24º BPM).

RESPONSÁVEL: SOPHIA SOUSA DE MESQUITA DAVID

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0707.0222883.2025-50, instaurado em 22/05/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS. Arquivamento em 27/11/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0707.0217343.2025-56, instaurado em 13/05/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS. Arquivamento em 27/11/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0707.0308201.2025-20, instaurado em 14/11/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS. Arquivamento em 27/11/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0707.0312467.2025-74, instaurado em 26/11/2025. Área de atuação:

CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS. Arquivamento em 27/11/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0707.0309632.2025-86, instaurado em 18/11/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Interessado(s): MINISTERIO PUBLICO DE MINAS GERAIS. Arquivamento em 27/11/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0707.0222881.2025-07, instaurado em 22/05/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS. Arquivamento em 27/11/2025.

COMARCA: VARZEA DA PALMA

RESPONSÁVEL: BRUNO YOGUI SHIMABUKURO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0708.0313056.2025-95, instaurado em 27/11/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): D. O.

COMARCA: VESPASIANO

RESPONSÁVEL: CAROLINE PESTANA GOMES

- Inquérito Civil nº 04.16.0290.0037436.2023-29, instaurado em 06/04/2009. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): 7ª CIA DA POLICIA MILITAR AMBIENTAL. Representado(s): JOSÉ ZEFERINO. Promoção de arquivamento em 27/11/2025.

COMARCA: VICOSA

RESPONSÁVEL: ANA PAULA LIMA DA SILVA

- Inquérito Civil nº 02.16.0713.0271570.2025-83, instaurado em 26/11/2025. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): ANDERSON ANTONIO OLIVEIRA, MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ANTA.

COMARCA: VISCONDE DO RIO BRANCO

RESPONSÁVEL: JULIANA QUEIROZ RIBEIRO

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0720.0081330.2024-43, instaurado em 14/05/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): POSTO VARGAS DE VISCONDE LTDA. Cumprimento de TAC ou transação em 27/11/2025.

RESPONSÁVEL: MARCIO AYALA PEREIRA FILHO

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0720.0081255.2024-31, instaurado em 14/05/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES UNIDOS LTDA. Cumprimento de TAC ou transação em 27/11/2025.

Instauração e encerramento de Inquéritos Cíveis, Procedimentos Preparatórios, Procedimentos Administrativos, Procedimentos Investigatórios Criminais, Investigações Preliminares e Processos Administrativos do Procon, Procedimentos de Projetos Sociais e Procedimentos Preparatórios Eleitorais no Sistema de Registro Único (SRU):

COMARCA: AREADO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARCELO FERNANDES DOS SANTOS

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0043.22.000148-1/001, instaurado em 11/04/2022. Assunto: PROCON - SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): BANCO DO BRASIL - AGÊNCIA DE AREADO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/11/2025.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0043.22.000151-5/001, instaurado em 19/04/2022. Assunto: PROCON - SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): BANCO DO BRASIL - AGÊNCIA DE ALTEROSA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/11/2025.

COMARCA: BAEPENDI

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0049.22.000112-4, instaurado em 03/02/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): DOUGLAS STADUTO SOUZA, SÉRGIO EUSTÁQUIO RIBEIRO MARTINS. MIGRADO PARA MPe em 27/11/2025.

COMARCA: BELO HORIZONTE

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0024.23.005515-4, instaurado em 28/03/2023. Assunto: IDOSO. Representado(s): FLORES DA ESTAÇÃO RESIDENCIAL PARA IDOSOS LTDA. MIGRADO PARA MPe em 27/11/2025.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JOSELY RAMOS PONTES

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.24.000960-5, instaurado em 04/03/2024. Assunto: SAÚDE. Representado(s): SES- SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 27/11/2025.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.24.002953-8, instaurado em 25/07/2024. Assunto: SAÚDE. Representado(s): HOSPITAL RISOLETA TOLENTINO NEVES. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 27/11/2025.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.24.007134-0, instaurado em 17/05/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): CASA ESPERANÇA I/ADRA SUDESTE. MIGRADO PARA MPe em 27/11/2025.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.24.007378-3, instaurado em 22/05/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): INSTITUTO PRÓ-CRIANÇA/FUNDAÇÃO OÁSIS. MIGRADO PARA MPe em 27/11/2025.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.24.007455-9, instaurado em 24/05/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): CASA DA ACOLHIDA NOVELLA. MIGRADO PARA MPe em 27/11/2025.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.24.007988-9, instaurado em 13/06/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): LAR ESPERANÇA FRANCISCA DE PAULA DE JESUS - I / DA ENTIDADE CASA DE CARIDADE HERDEIROS DE JESUS. MIGRADO PARA MPe em 27/11/2025.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.21.009384-5, instaurado em 19/07/2021. Assunto: SAÚDE. Representado(s): CENTRO DE SAUDE CONFISCO, MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE. MIGRADO PARA MPe em 27/11/2025.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.21.010124-2, instaurado em 01/08/2021. Assunto: SAÚDE. Representado(s): CENTRO DE SAÚDE HAVAÍ, MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE. MIGRADO PARA MPe em 27/11/2025.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.21.017188-0, instaurado em 13/12/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE. MIGRADO PARA MPe em 27/11/2025.

COMARCA: BOM DESPACHO

RESPONSÁVEL: LUANA CIMETTA CANCADO

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0074.24.000206-8, instaurado em 13/11/2024. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamado(s): GERALDO MARCELO DA SILVA CPF 066.292.576-93.

COMARCA: CONTAGEM

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.20.000233-9, instaurado em 30/07/2020. Assunto: SAÚDE. Representado(s): S.

M. D. S. D. C.. MIGRADO PARA MPe em 27/11/2025.

COMARCA: CORACAO DE JESUS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: BRENO ALEXEI RODRIGUES DE OLIVEIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0775.24.000076-7, instaurado em 29/05/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES, EDUCAÇÃO. Representante(s): C. T. D. C. D. J.. Representado(s): P. M. D. C. D. J.. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 28/11/2025.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0775.23.000070-2, instaurado em 09/03/2023. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS - M.G.. MIGRADO PARA MPe em 27/11/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0775.19.000039-5, instaurado em 04/09/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): RS FLORESTAL LTDA. MIGRADO PARA MPe em 27/11/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0775.18.000114-8, instaurado em 11/09/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE IBIAI. MIGRADO PARA MPe em 27/11/2025.

COMARCA: EUGENOPOLIS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GABRIEL VIANNA DE CASTRO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0249.24.000174-6, instaurado em 30/09/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 27/11/2025.

COMARCA: GOVERNADOR VALADARES

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RANDAL BIANCHINI MARINS

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0105.10.000186-3/001, instaurado em 21/08/2015. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS, PROCON - FINANÇAS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): BANCO DO BRASIL S/A, BANCO ITAÚ UNIBANCO S.A.. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 28/11/2025.

COMARCA: JACUI

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MANUELLA DE OLIVEIRA NUNES MARANHÃO AYRES FERREIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0348.22.000018-9, instaurado em 18/04/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): HOSPITAL E SANTA CASA DE JACUÍ. Representado(s): MUNICÍPIO DE JACUÍ/MG. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 28/11/2025.

COMARCA: MONTE AZUL

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0429.22.000141-7, instaurado em 26/01/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). , MIGRADO PARA MPe em 27/11/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0429.23.000150-6, instaurado em 15/09/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): FRANCO DIAS TEIXEIRA. MIGRADO PARA MPe em 27/11/2025.

COMARCA: NOVA ERA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: PEDRO HENRIQUES SALLES RIBEIRO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0447.23.000074-0, instaurado em 16/01/2024. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): NATALIA DE SOUZA NONATO LIMA, SANDY NOVAIS SANTOS. Representado(s): PREFEITURA DE BELA VISTA DE MINAS. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 26/11/2025.

COMARCA: PARA DE MINAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0471.15.000085-2, instaurado em 24/02/2015. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): ELIEZER FARIA DOS SANTOS, IVAN ARAUJO DA SILVA, ORDENATO FERREIRA ROSA JÚNIOR. MIGRADO PARA MPe em 27/11/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0471.21.000100-7, instaurado em 15/03/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): APURAR. MIGRADO PARA MPe em 27/11/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0471.22.000040-3, instaurado em 01/02/2022. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): CORRETA CORRETORA LTDA. MIGRADO PARA MPe em 27/11/2025.

COMARCA: POMPEU

- Inquérito Civil nº MPMG-0520.22.000006-8, instaurado em 26/01/2022. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): EDWARD AUGSTEN DOS SANTOS. Representado(s): MUNICÍPIO DE POMPEU. MIGRADO PARA MPe em 27/11/2025.

COMARCA: PONTE NOVA

- Inquérito Civil nº MPMG-0521.18.000289-6, instaurado em 27/04/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE AMPARO DO SERRA. MIGRADO PARA MPe em 27/11/2025.

COMARCA: POUSO ALEGRE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ELKIO UEHARA

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0525.25.000030-0/001, instaurado em 24/10/2025. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): WEEK FIT AEROPORTO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 27/11/2025.

COMARCA: SANTA LUZIA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: EVANDRO VENTURA DA SILVA

- Inquérito Civil nº MPMG-0245.16.000676-4, instaurado em 25/10/2016. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): A APURAR. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 27/11/2025.

COMARCA: TAIÓBEIRAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0680.17.000212-4, instaurado em 24/08/2017. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): ESPOLIO DE JOVITA SECUNDINA REGO. Representado(s): PLANTA 7 EMPREENDIMENTOS RURAIS LTDA E OUTROS. MIGRADO PARA MPe em 27/11/2025.

COMARCA: TRES CORACOES

- Inquérito Civil nº MPMG-0693.18.000624-1, instaurado em 08/05/2019. Assunto: CONSUMIDOR. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS. Representado(s): MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ DAS LETRAS. MIGRADO PARA MPe em 27/11/2025.

COMARCA: UBERABA

RESPONSÁVEL: RENATO TEIXEIRA REZENDE

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0701.25.000016-6/001, instaurado em 19/09/2025. Assunto: PROCON - ALIMENTOS.
Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): RISOLENE MARIA SILVA DO NASCIMENTO.

Belo Horizonte, 28 de novembro de 2025

IRAÍDES DE OLIVEIRA MARQUES

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Administrativa

PROCON ESTADUAL

PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

O Coordenador da 14ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor da Comarca de Belo Horizonte, Dr. Jairo Cruz Moreira, no uso de suas atribuições legais, determina a seguinte publicação:

EXTRATO DE TRANSAÇÃO ADMINISTRATIVA:

PA 02.16.0024.0210779.2025-59

Fornecedor: Americanas S.A.

CNPJ: 00.776.574/0499-10

Valor do Acordo: R\$ 10.500,00

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAXÁ

O Promotor de Justiça e Curador do Consumidor da Comarca de Araxá/MG, Dr. Marcus Paulo Queiroz Macêdo, no uso de suas atribuições legais, solicita a seguinte publicação:

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR/PROCON:

IP/PROCON: 02.16.0040.0291959.2025-62

Reclamante: GEANNA DIABERT

Reclamada: LANCHONETE SANTA EDWIRGES LTDA

Área de atuação: Alimentos - Prática abusiva

CNPJ: 20.904.256/0001-30

Data da decisão: 26.11.2025

Natureza da Decisão: Insubsistência

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CONSELHEIRO LAFAIETE

COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DO INQUÉRITO CIVIL N.º MPMG- 04.16.0183.0176353.2025-16.

A Sr. Glauco Peregrino, Promotor de Justiça, titular da 5ª Promotoria de Justiça da comarca de Conselheiro Lafaiete, nos termos do art.7º-A, da resolução conjunta PGJ CGMP n.º 03/2009, vem comunicar, por meio deste edital, a quem possa interessar, que foi arquivado por esta Promotoria de Justiça o Inquérito Civil n.º MPMG- 04.16.0183.0176353.2025-16 conforme promoção de arquivamento contida no ID 5478569.

Descrição do fato: APURAR INTERVENÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (CURSO D'ÁGUA) DECORRENTE DE ATERRAMENTO.

Por oportuno, registra que, em caso de não apresentação de recurso, os autos serão arquivados na própria origem, nos termos do art. 7-A, § 7º, da Resolução Conjunta PGJ CGMP n.º 03/2009.

Conselheiro Lafaiete, 28 de novembro de 2025.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JACUTINGA

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Senhor Promotor de Justiça CARLOS CÉSAR MARQUES LUZ, Promotor de Justiça da Comarca de Jacutinga, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o(a) autor(a) da Manifestação registrada sob nº 803716.07.2025-0, na Ouvidoria do Ministério Público, do ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato nº 02.16.0349.0269472/2025-12, em que figura como representante anônimo, cujo objeto é: apurar suposta irregularidade na nomeação/função exercida e remuneração dos servidores públicos contratados pela Prefeitura Municipal de Jacutinga: Luana Inah Noitel Orru Ramalho, a qual está lotada no Núcleo de Merenda Escolar, exercendo funções na área de nutrição, e Héllisson dos Anjos Souza, que atua como responsável por um Centro de Atendimento, sem qualquer vínculo com as creches municipais, sendo que ambos têm remuneração no holerite de junho/2025 no importe de R\$5.704,73 e constam como coordenadores de creche em seus contracheques, mas não exercem tal função nem possuem a formação exigida por lei, sendo que suas nomeações teriam ocorrido por indicação política do Secretário de Educação João Paulo Facanali de Oliveira, com suspeita de nepotismo cruzado, favorecimento político e uso de indevido da máquina pública, configurando possíveis desvios de função e enriquecimento ilícito, ferindo os princípios da administração pública. Em caso de desacordo com o arquivamento do referido procedimento, o notificado poderá apresentar sua manifestação por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação, na Promotoria de Justiça de Jacutinga, Praça Francisco Rubim, n. 130, Centro – Fórum local, Jacutinga/MG. Informa ainda que o relatório que fundamenta o arquivamento ficará disponível na sede desta Promotoria de Justiça para consulta dos interessados. Esta notificação tem validade de 15 (quinze) dias a partir de sua publicação. Jacutinga, 28 de novembro de 2025. CARLOS CÉSAR MARQUES LUZ, Promotor de Justiça.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JUIZ DE FORA

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL N. 986/2025

Referência: PA – Procon 52.16.0145.0060656.2024-95

Reclamado: MÁRCIO CAETANO DA SILVA (CPF 747.607.426-20)

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por meio do órgão ministerial titular da 13ª Promotoria de Justiça da comarca de Juiz de Fora, torna público este EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, considerando a impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal, pelo qual se notifica MÁRCIO CAETANO DA SILVA (CPF 747.607.426-20), nos termos do art. 26, I, da Lei 8.625/93, para apresentar defesa administrativa, nos autos do PA – Procon 52.16.0145.0060656.2024-95, além de cópia da declaração de imposto de renda relativa ao ano-base 2018.

A resposta deverá ser enviada, no prazo de vinte dias, ao e-mail da 13ª Promotoria de Justiça de Juiz de Fora, qual seja: pjjjuizdefora@mpmg.mp.br.

JUVENAL MARTINS FOLLY

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE NOVA ERA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça da Comarca de Nova Era, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o representante anônimo e a quem mais possa interessar, para que tome ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento do Inquérito Civil 0447.24.000069-8, instaurado para apuração da manifestação nº 670357042024-3, oriunda da Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, cujo teor denuncia dispensa indevida de licitação pelo Município de Bela Vista de Minas referente à Cavalgada do ano de 2024.

Comunica-se que, em caso de discordância da propositura de arquivamento da Notícia de Fato, o interessado poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, razões escritas ou documentos que deverão ser protocolizados nesta Promotoria de Justiça, situada na Rua Levindo Pereira, nº 100, Bairro Castelo, Município de Nova Era/MG.

E, para que chegue ao conhecimento das partes interessadas, expediu-se o presente edital que será publicado no Diário Oficial.

Nova Era, 28 de novembro de 2025.

SIDIONE BRAGA DUPKE

Promotor de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça da Comarca de Nova Era, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o representante anônimo e a quem mais possa interessar, para que tome ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento do Inquérito Civil 02.16.0447.0171183.2025-74, instaurado para apuração da manifestação nº 732870122024-4, oriunda da Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, cujo teor denuncia irregularidades referentes ao Edital nº 16//2023 em contratação temporária pelo Departamento de Educação do município de Bela Vista de Minas e possível violação ao princípio de impessoalidade.

Comunica-se que, em caso de discordância da propositura de arquivamento da Notícia de Fato, o interessado poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, razões escritas ou documentos que deverão ser protocolizados nesta Promotoria de Justiça, situada na Rua Levindo Pereira, nº 100, Bairro Castelo, Município de Nova Era/MG.

E, para que chegue ao conhecimento das partes interessadas, expediu-se o presente edital que será publicado no Diário Oficial.

Nova Era, 28 de novembro de 2025.

SIDIONE BRAGA DUPKE

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARACATU

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça da 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Paracatu, Dr. Joaquim de Assis Úrsula Júnior, com fulcro no Enunciado da Súmula nº 13 do Conselho Superior do Ministério Público de Minas Gerais e no artigo 8º, § 1º, da Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009, torna público o presente edital de notificação das partes da Notícia de Fato nº MPMG-02.16.0470.00264191.2025-37, tendo como Representante denunciante anônimo via Ouvidoria do MPMG.

Considerando a impossibilidade de notificação pessoal ou via postal do representado, mesmo através de mandatários ou prepostos, acerca do INDEFERIMENTO DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO, PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL OU INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO do referido expediente, instaurado para averiguar possível estupro de vulnerável, CIENTIFICA-O ou quem possa interessar, que, caso não concordem com a promoção de arquivamento, poderão, no prazo 10 (dez) dias, apresentar razões escritas, acompanhadas ou não de documentos, para exame do Conselho Superior do Ministério Público quando da apreciação da promoção de arquivamento.

O endereço para apresentar recurso junto ao Conselho Superior do Ministério Público é: Avenida Álvares Cabral, nº 1740, 10º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP: 30170-001. E, para conhecimento de todos, será este publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e afixado nas dependências da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Paracatu. Paracatu/MG, 26 de novembro de 2025. JOAQUIM DE ASSIS ÚRSULA JÚNIOR Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE POUSO ALEGRE

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Promotor de Justiça da Comarca de Pouso Alegre, Fabrício José da Fonseca Pinto, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem NOTIFICAR o representante anônimo e a quem possa interessar, para que tomem ciência da decisão administrativa que concluiu pela promoção de arquivamento da Notícia de Fato nº 02.16.0525.0127700.2024-24. Em caso de discordância com a promoção de arquivamento do presente expediente, os interessados poderão, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, interpor recurso administrativo, acompanhado das respectivas razões, mediante protocolo por meio do Sistema Promotoria Online (<https://promotoria.mpmg.mp.br/home>), utilizando o cadastro Gov.br ou diretamente nesta Promotoria de Justiça, situada à Rua Maria José Siqueira Rigotti, 85, Pouso Alegre-MG – CEP: 37559-535. E, para conhecimento de todos os interessados, será este edital publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e afixado no quadro de avisos da Promotoria de Justiça de Pouso Alegre.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PRADOS

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Promotor de Justiça, Antônio Pedro da Silva Melo, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar Jacir Ferreira da Silva do arquivamento do Inquérito Policial nº 5001221-90.2025.8.13.0527, instaurado em data de 01/10/2025.

Informo ainda, que o relatório de arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça para consulta dos interessados.

Prados, 27 de novembro de 2025.

ANTONIO PEDRO DA SILVA MELO

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SABARÁ

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Procedimento n.º 02.16.0567.0268392.2025-03

A Promotora de Justiça da 4ª Promotoria de Justiça da comarca de Sabará, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o(a) Manifestante Anônimo(a) da Manifestação da Ouvidoria do MPMG 811457082025-9, ou a quem de interesse, do arquivamento do Procedimento nº 02.16.0567.0268392.2025-03, instaurado visando: Averiguar a legalidade da contratação, por inexigibilidade de licitação, do escritório de advocacia Camila Rodrigues da Silva – Sociedade Individual de Advocacia pelo Município de Sabará, para prestar os serviços descritos no contrato nº 053/2025.

Em caso de desacordo com o arquivamento do referido procedimento, qualquer interessado poderá apresentar sua manifestação por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a partir de sua publicação, no Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Avenida Álvares Cabral, nº 1.740 – 10º andar – Santo Agostinho, CEP 30.170-008. Informa que o relatório que fundamenta o arquivamento estará disponível na Secretaria das Promotorias de Justiça de Sabará, localizada na Praça Melo Viana, nº 99, bairro Centro, Sabará, MG, para consulta dos interessados.

Sabará, 28 de novembro de 2025.

FLÁVIA DE ARAUJO RESENDE

Promotora de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTA LUZIA

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 5º da Resolução Conjunta PGJ CGMP CSMP nº 01/2019 c/c art. 13, § 3º, da resolução CNMP nº 174/2017, através da Promotora de Justiça Dra. Daniele Naconeski, Notifica a Sra. Claudineia dos Santos Oliveira, e a quem possa interessar, sobre o arquivamento do Procedimento Administrativo nº MPMG – 33.16.0245.0216144.2025-63, Visa apuração de situação de risco e eventual demanda médica reprimida em relação ao paciente Diego de Oliveira Rodrigues, supostamente portador de transtorno mental.

Caso haja discordância do arquivamento, caberá recurso administrativo, devendo ser apresentadas as razões e os documentos que fundamentem tal discordância, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data desta Notificação, que deverão ser protocoladas na sede da 4ª Promotoria de Justiça de Santa Luzia, situada na Av. Advogado Expedito Gabrich nº 101 - Novo Centro - Santa Luzia/MG.

Santa Luzia, 27 de novembro de 2025.

DANIELE NACONESKI

Promotora de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO LOURENÇO

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

NOTÍCIA DE FATO N.º 02.16.0637.0304522_2025-39

Representante: Anônimo

Representado: Gabriel Lucas Laterza

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça Leandro Pannain Rezende, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o representante anônimo deste feito, bem como todos os interessados, para que tomem ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento da Notícia de Fato nº MPMG- 02.16.0637.0304522_2025-39, instaurada visando apurar notícia de o representado estaria afastado de suas funções públicas, mas exerceria paralelamente funções de natureza privada ao comercializar a compra e venda de veículos automotores. Em caso de discordância da presente decisão, os interessados deverão, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da publicação desta interpor recurso mediante protocolo na 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de São Lourenço, situada na Alameda Acyr Dutra, nº 45, Praça Duque de Caxias, centro, em São Lourenço/MG ou pelo endereço eletrônico de e-mail: "pj4saolourenco@mpmg.mp.br". E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial Eletrônico e afixada no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça. São Lourenço, 28 de novembro de 2025. Eu, Luciano Lemes Pereira, Oficial do Ministério Público, o digitei. Assinado pelo Exmo. Promotor de Justiça, Leandro Pannain Rezende. Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE UBERLÂNDIA

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça Dr. Agenor Andrade Leão, 4º Promotor de Justiça, titular da Promotoria Especializada da Saúde da Comarca de Uberlândia, situada na Rua São Paulo, n.º 95, Bairro Tibery, Uberlândia/MG, usando das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei 8625/93, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem notícia, que perante esta Promotoria e respectiva Secretaria tramita os autos do Procedimento Extrajudicial Eletrônico nº MPMG/MPE –02.16.0702.0286528.2025-96 instaurado em desfavor da Secretaria Municipal de Saúde de Uberlândia para auxiliar a paciente Nayara Silva de Almeida, na realização de tratamento médico e, por meio deste, Notifica o(a) Ilmo(a). Sra.Nayara Silva de Almeida, encontrando-se atualmente em local ignorado, para tomar ciência do arquivamento dos autos do aludido Procedimento Administrativo, podendo, inclusive, caso entenda necessária a continuidade da tramitação dos presentes autos, apresentar razões escritas ou documentos, no prazo de dez dias, contados da publicação deste edital, que serão juntados aos autos do Procedimento Administrativo até sessão do Conselho Superior do Ministério Público na qual será apreciada a promoção de arquivamento. Para conhecimento de todos e, em especial para as partes interessadas, será este edital publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e afixado no quadro de avisos no órgão do Ministério Público, prédio da sede

das Promotorias da Comarca de Uberlândia.

Uberlândia, 28 de novembro de 2025.

AGENOR ANDRADE LEÃO

4º Promotor de Justiça

Defesa da Saúde

PROCURADORIA DE HABEAS CORPUS

PROCURADORIA DE JUSTIÇA DE HABEAS CORPUS

Coordenador: Procurador de Justiça Luiz Antônio Sasdelli Prudente

Subcoordenador: Procurador de Justiça Octávio Augusto Martins Lopes

Coordenadora de Secretaria: Cássia Beatriz Teixeira

HABEAS CORPUS CRIMINAIS REMETIDOS AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PROCURADOR DE JUSTIÇA ALBINO VITORIO BERNARDO

HC CR Nr. 1.0000.25.385.567-0/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: E.S.M.; Parte 2: J.D.V.E.C.I.; Pelo deferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.387.646-0/000; Comarca: RIO NOVO; Parte 1: L.A.A.C.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.R.N.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.398.025-4/000; Comarca: FORMIGA; Parte 1: V.X.F.; Parte 2: J.D.V.E.C.F.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.412.987-7/000; Comarca: MANHUACU; Parte 1: G.A.C.L.; Parte 2: J.D.2.C. e V.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.414.783-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.H.A.J.; Parte 2: J.D.S.-F.B.H.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.421.190-7/000; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: D.L.M.P.; Parte 2: J.D.V.E.C.P.N.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.428.938-2/000; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: J.V.F.; Parte 2: J.D.2.V.C.N.S.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.432.000-5/000; Comarca: ITANHANDU; Parte 1: A.F.S.; Parte 2: J.D.A.F.I.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.433.036-8/000; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: G.H.S.E.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.T.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.433.340-4/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: A.D.F.A.; Parte 2: J.D.V.E.C.S.J.D.R.; Pelo

conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.434.649-7/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: D.M.S.; Parte 2: J.D.V.V.C.; Pelo deferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.436.854-1/000; Comarca: MARIANA; Parte 1: L.G.A.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.M.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.437.423-4/000; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: A.S.S.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.T.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.438.278-1/000; Comarca: UBA; Parte 1: L.A.O.; Parte 2: J.D.J.E.C.S.F.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.438.465-4/000; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: I.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.B.E.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.25.438.548-7/000; Comarca: UBA; Parte 1: R.F.B.; Parte 2: J.D.V.E.C.U.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.438.581-8/000; Comarca: UBA; Parte 1: J.C.N.J.; Parte 2: J.D.V.E.C.U.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.438.618-8/000; Comarca: INHAPIM; Parte 1: E.M.P.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.C.I.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.439.771-4/000; Comarca: CURVELO; Parte 1: G.F.F.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.440.032-8/000; Comarca: CAPINOPOLIS; Parte 1: A.F.A.; Parte 2: J.V.Ú.C.C.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.440.040-1/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: J.G.F.M.C.; Parte 2: J.D.3.V.C.C.D.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.440.079-9/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: V.E.D.; Parte 2: J.D.3.V.C.U.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.440.096-3/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: T.E.M.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.C.P.C.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.440.294-4/000; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: A.I.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.C.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.440.621-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.G.O.; Parte 2: J.D.T.J.P.B.H.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.440.871-9/000; Comarca: PARACATU; Parte 1: P.C.L.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.P.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.442.179-5/000; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: P.D.V.; Parte 2: J.D.2.C. e J.C.G.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.442.242-1/000; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: I.N.S.F.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.P.N.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.443.130-7/000; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: E.B.L.; Parte 2: J.D.V.C.S.S.P.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.443.241-2/000; Comarca: SACRAMENTO; Parte 1: J.A.L.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.C.S.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.443.356-8/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: J.C.C.; Parte 2: J.D.1.V.C. e T.J.R.N.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.443.537-3/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.L.M.S.; Parte 2: J.D.C.C.C.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.444.006-8/000; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: I.Y.T.C.; Parte 2: J.D.V.C. e M.C.F.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.25.444.237-9/000; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: F.A.P.S.; Parte 2: J.D.V.C.C.J.M.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.444.505-9/000; Comarca: UNAI; Parte 1: G.B.R.; Parte 2: J.V.E.P.P.C. e V.D.U.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.445.523-1/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: K.B.C.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.C.N.L.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.445.735-1/000; Comarca: PARAPEBA; Parte 1: I.P.O.A.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.445.746-8/000; Comarca: AIURUOCA; Parte 1: A.T.S.; Parte 2: M.J.D.V.Ú.C.A.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.446.226-0/000; Comarca: UNAI; Parte 1: G.S.J.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.446.370-6/000; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: L.F.P.R.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.T.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.447.062-8/000; Comarca: VICOSA; Parte 1: I.A.P.D.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.447.471-1/000; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: G.F.P.; Parte 2: J.D.V.C. e J.I. e J.S.L.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.447.499-2/000; Comarca: SACRAMENTO; Parte 1: P.A.S.I.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.S.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.447.737-5/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: C.R.M.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.447.854-8/000; Comarca: PRATA; Parte 1: R.S.L.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.448.780-4/000; Comarca: UNAI; Parte 1: J.V.F.G.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.25.448.784-6/000; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: M.C.S.S.; Parte 2: J.D.U.C.C.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.448.991-7/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: J.P.C.; Parte 2: J.D.2.V.C.T.O.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.449.115-2/000; Comarca: MURIAE; Parte 1: N.A.P.M.; Parte 2: J.D.V.E.C.J. e P.C.M.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.25.449.309-1/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: W.D.N.U.; Parte 2: J.D.1.V.C.A.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.449.380-2/000; Comarca: MUZAMBINHO; Parte 1: B.E.B.B.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.M.B.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.449.535-1/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: G.P.R.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.450.063-0/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: L.P.B.; Parte 2: J.D.V.C. e M.P.A.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.450.509-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.C.Z.F.; Parte 2: J.D.4.T.B.H.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.450.584-5/000; Comarca: CRISTINA; Parte 1: A.P.T.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.450.756-9/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: E.A.M.; Parte 2: J.D.2.V.C.U.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.450.974-8/000; Comarca: UBA; Parte 1: W.F.V.R.; Parte 2: J.D.V.E.C.U.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.451.196-7/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: L.F.O.; Parte 2: J.D.2.V.C.U.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.451.850-9/000; Comarca: ARACUAÍ; Parte 1: A.R.A.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.A.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.451.939-0/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: I.A.M.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.452.573-6/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: W.J.F.F.; Parte 2: J.D.V.I.; manifestamo-nos pelo não-conhecimento desta Ação. No mérito propriamente dito, posicionamo-nos pelo improvimento, por ora, do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.452.594-2/000; Comarca: MUZAMBINHO; Parte 1: D.V.T.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.M.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.452.606-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.F.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.453.206-2/000; Comarca: FERROS; Parte 1: W.L.A.M.; Parte 2: J.D.J.E.C.F.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.453.740-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.F.S.; Parte 2: J.D.2.G.B.H.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.454.023-0/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: P.H.O.G.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.I.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.454.213-7/000; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.D.G.S.; Parte 2: J.2.V.C. e E.P.C.P.M.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.463.537-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.G.F.; Parte 2: J.D.T.J.S.B.H.; Manifestamo-nos, pois, pelo conhecimento da Ação. No “meritum causæ”, manifestamo-nos pelos improvimentos dos pedidos.

PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO AURELIO SANTOS

HC CR Nr. 1.0000.25.422.063-5/000; Comarca: UNAI; Parte 1: F.L.S.; Parte 2: J.V.C. e I. e J.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.423.151-7/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: D.L.A.F.; Parte 2: J.D.1.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.424.440-3/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: G.C.M.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.P.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.25.424.440-3/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: G.C.M.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.427.517-5/000; Comarca: LAGOA DA PRATA; Parte 1: F.S.L.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.L.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.430.584-0/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: .L.Z.J.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.431.695-3/000; Comarca: MINAS NOVAS; Parte 1: A.R.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.M.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.433.266-1/000; Comarca: JACINTO; Parte 1: I.S.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.J.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.436.096-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.N.S.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.436.189-2/000; Comarca: MEDINA; Parte 1: L.A.C.; Parte 2: J.D.C.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.437.386-3/000; Comarca: UNAI; Parte 1: W.B.E.A.; Parte 2: J.D.V.E.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.438.201-3/000; Comarca: JANUARIA; Parte 1: E.A.C.; Parte 2: J.D.V.C.I.J.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.438.490-2/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: E.D.A.A.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.J.F.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.438.519-8/000; Comarca: BICAS; Parte 1: R.P.C.S.; Parte 2: J.D.A.F.M.E.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.439.637-7/000; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: H.R.R.; Parte 2: J.D.2.V.M.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.439.918-1/000; Comarca: LIMA DUARTE; Parte 1: P.C.O.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.L.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.440.979-0/000; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: L.V.R.A.; Parte 2: J.D.V.E.C.S.S.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.441.579-7/000; Comarca: INHAPIM; Parte 1: W.W.S.J.; Parte 2: J.D.V.E.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.442.408-8/000; Comarca: TURMALINA; Parte 1: J.N.L.; Parte 2: J.D.C.M.T.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.442.440-1/000; Comarca: ITAUNA; Parte 1: A.D.D.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I. e J.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.442.447-6/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: J.V.C.S.P.; Parte 2: J.D.3.C.S.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.442.546-5/000; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: C.M.A.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.443.376-6/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.I.B.J.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.S.J.D.R.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.444.155-3/000; Comarca: JUATUBA; Parte 1: A.K.A.G.; Parte 2: J.D.V.Ú.J.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.444.799-8/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: R.H.S.P.; Parte 2: J.D.1.C. e J.N.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.445.519-9/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: D.L.O.B.; Parte 2: J.D.V.C.I. e J. e P.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.446.314-4/000; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: R.S.R.; Parte 2: J.D.2.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.446.739-2/000; Comarca: VICOSA; Parte 1: V.A.A.; Parte 2: J.D.J.I. e J.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.447.089-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.L.V.; Parte 2: J.D.1.V.G.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.447.575-9/000; Comarca: POMPEU; Parte 1: N.T.R.C.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.447.957-9/000; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: L.A.N.; Parte 2: J.D.V.C. e J.P.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.448.253-2/000; Comarca: ITANHOMI; Parte 1: C.L.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.448.393-6/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: J.F.J.; Parte 2: J.D.2.V.C.T.O.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.448.622-8/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: R.W.O.; Parte 2: J.D.2.C. e V.N.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.448.646-7/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: M.C.M.; Parte 2: J.D.V.C.M. e C.P.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.449.171-5/000; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: G.T.S.; Parte 2: J.D.V.C. e M.P.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.449.808-2/000; Comarca: BARROSO; Parte 1: D.B.J.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.B.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.450.677-7/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.O.D.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.J.F.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.451.007-6/000; Comarca: ELOI MENDES; Parte 1: J.R.A.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.E.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.451.057-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: N.F.A.; Parte 2: J.D.T.J.S.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.451.069-6/000; Comarca: BETIM; Parte 1: N.M.S.P.; Parte 2: J.D.2.V.C.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.451.250-2/000; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: T.C.L.A.; Parte 2: J.D.V.C.P.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.451.290-8/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: P.P.S.; Parte 2: J.D.V.C.M. e C.P.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.451.302-1/000; Comarca: BRASILIA DE MINAS; Parte 1: C.H.P.V.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.B.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.452.006-7/000; Comarca: MANHUACU; Parte 1: E.F.S.; Parte 2: J.D.1.C. e J.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.452.141-2/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: R.P.C.J.; Parte 2: J.D.2.V.C.G.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.452.255-0/000; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: L.A.L.L.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.O.P.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.25.452.900-1/000; Comarca: JANUARIA; Parte 1: F.A.V.N.; Parte 2: J.D.V.C.I.J.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.452.909-2/000; Comarca: UBA; Parte 1: L.V.C.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.452.920-9/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: F.V.M.; Parte 2: J.D.T.J.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.452.946-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.K.C.C.; Parte 2: J.D.4.T.B.H.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.453.670-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.R.S.S.; Parte 2: J.D.4.V.T.O.C. e L.B. e V.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.453.721-0/000; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: R.S.S.; Parte 2: J.D.1.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.453.764-0/000; Comarca: SANTA VITORIA; Parte 1: G.O.C.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.S.V.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.25.453.985-1/000; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: E.C.S.; Parte 2: J.D.V.C.G.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.454.576-7/000; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: V.H.R.M.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.A.C.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.454.726-8/000; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: M.I.F.; Parte 2: J.D.3.V.C.C.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.455.481-9/000; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: A.P.Z.; Parte 2: J.D.2.V.C.N.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.455.718-4/000; Comarca: ITABIRA; Parte 1: I.M.G.; Parte 2: J.D.2.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.456.260-6/000; Comarca: PIRANGA; Parte 1: L.M.O.M.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.456.596-3/000; Comarca: JANUARIA; Parte 1: L.P.R.; Parte 2: J.D.V.C.I.J.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.457.078-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.H.F.P.; Parte 2: J.D.6.V.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.457.475-9/000; Comarca: CAPINOPOLIS; Parte 1: W.A.S.J.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.457.532-7/000; Comarca: BARROSO; Parte 1: M.S.G.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.B.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.457.929-5/000; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: G.S.C.S.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.T.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.458.377-6/000; Comarca: ITANHANDU; Parte 1: P.H.C.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.458.795-9/000; Comarca: CARATINGA; Parte 1: J.C.M.F.; Parte 2: J.D.1.C. e V.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.460.490-3/000; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: M.O.A.; Parte 2: J.D.V.C.T.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.460.971-2/000; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; Parte 1: L.R.M.F.; Parte 2: J.D.1.C.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.461.183-3/000; Comarca: ABAETE; Parte 1: C.F.V.; Parte 2: J.D.A.F.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.461.549-5/000; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.W.O.S.; Parte 2: J.D.V.C.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.461.711-1/000; Comarca: IBIRITE; Parte 1: C.V.B.V.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.462.126-1/000; Comarca: MONTE AZUL; Parte 1: A.S.T.; Parte 2: J.D.N.V.M.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.462.574-2/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: G.H.G.R.; Parte 2: J.D.V.T.J.C.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.463.394-4/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: L.F.B.P.; Parte 2: J.D.V.M.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.463.413-2/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: F.R.P.; Parte 2: J.D.3.C.R.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.465.249-8/000; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.R.Z.; Parte 2: J.D.V.C.M.; Pela denegação da ordem.

PROCURADORA DE JUSTIÇA CARLA MARIA ALESSI LAFETA DE CARVALHO

HC CR Nr. 1.0000.25.414.292-0/000; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: J.W.C.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.A.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.25.415.612-8/000; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: E.H.S.F.; Parte 2: J.D.1.C. e V.C.G.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.424.365-2/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: J.D.M.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.R.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.428.098-5/000; Comarca: ITABIRA; Parte 1: M.F.M.; Parte 2: J.D.2.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.431.222-6/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: L.R.D.; Parte 2: J.D.V.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.433.238-0/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: N.S.F.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.C.P.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.433.935-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.J.S.R.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.437.488-7/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: R.F.M.; Parte 2: J.D.1.V.C.T.O.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.439.811-8/000; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: P.B.H.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.P.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.440.380-1/000; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: B.B.N.F.; Parte 2: J.D.V.C. e M.P.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.440.674-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.V.C.J.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.441.735-5/000; Comarca: RIO PRETO; Parte 1: E.D.M.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.R.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.442.327-0/000; Comarca: IPANEMA; Parte 1: N.S.N.J.; Parte 2: J.D.1.C. e V.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.443.297-4/000; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: W.S.C.; Parte 2: J.D.V.E.C.S.S.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.443.428-5/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: A.M.S.; Parte 2: J.D.1.V.C. e T.J.R.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.444.310-4/000; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: M.H.T.R.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.J.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.445.097-6/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: J.P.F.; Parte 2: J.D.1.V.C. e T.J.R.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.445.318-6/000; Comarca: PRATA; Parte 1: A.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.446.300-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.L.S.; Parte 2: J.D.2.G.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.446.697-2/000; Comarca: LUZ; Parte 1: F.J.S.; Parte 2: J.D.V.E.P.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.447.185-7/000; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: J.V.I.L.; Parte 2: J.D.1.V.C.M. e C.P.T.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.447.921-5/000; Comarca: RIO POMBA; Parte 1: G.C.O.C.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.R.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.448.122-9/000; Comarca: MANHUACU; Parte 1: V.J.M.A.; Parte 2: J.D.1.V.C. e I. e J.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.448.399-3/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: D.R.O.; Parte 2: J.D.V.M.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.448.612-9/000; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: M.P.A.; Parte 2: J.D.2.V.M.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.449.381-0/000; Comarca: MACHADO; Parte 1: N.S.R.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.449.427-1/000; Comarca: UBA; Parte 1: R.F.O.J.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.449.716-7/000; Comarca: BETIM; Parte 1: T.A.R.; Parte 2: J.D.3.V.C.B.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.450.573-8/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: E.F.D.; Parte 2: J.D.2.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.450.619-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.B.L.; Parte 2: J.D.T.J.S.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.450.952-4/000; Comarca: ITURAMA; Parte 1: R.A.S.; Parte 2: J.D.V.C.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.451.064-7/000; Comarca: VARGINHA; Parte 1: R.C.S.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.P.C.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.451.298-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.F.S.; Parte 2: J.D.1.G.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.452.017-4/000; Comarca: RIO POMBA; Parte 1: A.S.F.; Parte 2: J.D.A.F.R.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.452.259-2/000; Comarca: CANAPOLIS; Parte 1: J.V.P.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.; Pela perda do objeto.

HC CR Nr. 1.0000.25.452.510-8/000; Comarca: BONFINOPOLIS DE MINAS; Parte 1: S.M.O.N.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.B.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.452.544-7/000; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: C.O.; Parte 2: J.D.V.P.X.A.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.452.712-0/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: L.S.F.; Parte 2: J.D.V.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.452.839-1/000; Comarca: UNAI; Parte 1: R.D.J.C.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.452.945-6/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: A.L.S.S.; Parte 2: J.D.V.C.M. e C.P.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.453.739-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.W.D.R.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.454.298-8/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: E.A.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.M.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.455.144-3/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: S.S.; Parte 2: J.D.1.V.C. e I. e J.C.P.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.455.359-7/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: R.M.A.C.J.; Parte 2: J.D.2.V.C.T.O.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.455.785-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.D.; Parte 2: J.D.A.1.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.456.322-4/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: S.H.B.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.456.939-5/000; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: G.P.R.; Parte 2: J.D.V.C.E.P. e I. e J.L.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.457.457-7/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: I.N.A.; Parte 2: J.D.1.C. e J.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.457.469-2/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: G.H.M.; Parte 2: J.D.2.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.457.891-7/000; Comarca: BETIM; Parte 1: K.V.S.S.; Parte 2: J.D.3.V.C.B.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.458.040-0/000; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: D.L.R.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.458.767-8/000; Comarca: SAO DOMINGOS DO PRATA; Parte 1: T.F.C.A.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.S.D.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.459.090-4/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: W.L.F.; Parte 2: J.D.3.C.R.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.460.512-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.L.A.P.; Parte 2: J.D.2.V.T.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.460.902-7/000; Comarca: VICOSA; Parte 1: G.R.D.E.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.461.152-8/000; Comarca: SAO DOMINGOS DO PRATA; Parte 1: A.D.P.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.S.D.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.461.974-5/000; Comarca: ARCOS; Parte 1: O.A.R.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.A.; Pela perda do objeto.

HC CR Nr. 1.0000.25.462.570-0/000; Comarca: SAO DOMINGOS DO PRATA; Parte 1: V.C.D.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.S.D.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.463.163-3/000; Comarca: RESPLENDOR; Parte 1: D.J.G.F.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.R.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.463.195-5/000; Comarca: SAO DOMINGOS DO PRATA; Parte 1: M.T.S.V.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.S.D.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.464.176-4/000; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: I.H.S.; Parte 2: J.D.V.C.C.B.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.465.808-1/000; Comarca: OURO FINO; Parte 1: P.S.M.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.C.O.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.465.979-0/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: I.S.N.; Parte 2: J.D.3.C.S.L.; Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA CARLOS ANDRE MARIANI BITTENCOURT

HC CR Nr. 1.0000.25.411.179-2/000; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: J.V.F.S.; Parte 2: J.D.1.C. e J.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.420.334-2/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: W.O.B.A.; Parte 2: J.D.V.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.427.140-6/000; Comarca: RESPLENDOR; Parte 1: E.F.O.; Parte 2: M.J.D.V.Ú.C.R.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.431.036-0/000; Comarca: UNAI; Parte 1: A.G.S.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.434.194-4/000; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: K.K.S.; Parte 2: J.D.1.C. e J.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.438.450-6/000; Comarca: GUANHAES; Parte 1: J.G.P.R.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.G.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.439.428-1/000; Comarca: CAPINOPOLIS; Parte 1: W.M.B.F.; Parte 2: J.D.C.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.440.005-4/000; Comarca: OURO FINO; Parte 1: A.E.; Parte 2: J.D.V.E.C.O.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.441.858-5/000; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: J.R.G.B.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.P.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.442.180-3/000; Comarca: ITANHANDU; Parte 1: A.P.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.443.330-3/000; Comarca: ITAUNA; Parte 1: L.H.A.C.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I. e J.I.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.443.378-2/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: B.W.S.A.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.S.J.D.R.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.443.920-1/000; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: D.S.M.; Parte 2: J.D.1.C. e V.T.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.25.444.042-3/000; Comarca: JABOTICATUBAS; Parte 1: M.V.S.V.; Parte 2: J.D.A.F.J.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.444.720-4/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.C.S.; Parte 2: J.D.3.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.445.282-4/000; Comarca: CAMPOS ALTOS; Parte 1: H.J.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.446.248-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.L.S.N.; Parte 2: J.D.4.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.447.826-6/000; Comarca: PIUMHI; Parte 1: T.S.A.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.448.244-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.F.S.; Parte 2: J.2.V.G.C.B.H.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.448.712-7/000; Comarca: RIO POMBA; Parte 1: J.C.V.S.; Parte 2: J.D.A.F.R.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.450.318-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.V.P.B.; Parte 2: J.D.1.G.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.450.954-0/000; Comarca: TRES MARIAS; Parte 1: J.V.K.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.T.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.451.575-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.E.N.C.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.451.591-9/000; Comarca: RAUL SOARES; Parte 1: P.C.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.R.S.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.452.681-7/000; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; Parte 1: M.G.M.S.; Parte 2: J.D.2.C.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.453.085-0/000; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: L.J.S.; Parte 2: J.D.1.C. e J.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.453.351-6/000; Comarca: ARCOS; Parte 1: L.F.F.V.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.A.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.25.453.760-8/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: D.C.O.; Parte 2: J.D.V.V.D.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.454.281-4/000; Comarca: SAO DOMINGOS DO PRATA; Parte 1: F.H.S.S.; Parte 2: J.V.P.M.X.; Pela denegação da ordem.

da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.454.321-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.H.L.S.; Parte 2: J.D.1.G.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.454.884-5/000; Comarca: PEDRA AZUL; Parte 1: I.A.F.; Parte 2: J.D.1.C. e V.P.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.455.805-9/000; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: R.M.; Parte 2: J.D.1.C. e J.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.455.988-3/000; Comarca: PARACATU; Parte 1: L.F.D.C.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.456.188-9/000; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: J.S.; Parte 2: J.D.1.C. e J.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.456.349-7/000; Comarca: RIO POMBA; Parte 1: F.H.G.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.R.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.456.636-7/000; Comarca: PARACATU; Parte 1: D.C.A.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.P.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.25.456.806-6/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: T.P.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.D.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.456.929-6/000; Comarca: BONFIM; Parte 1: A.J.C.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.457.444-5/000; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: J.V.F.S.; Parte 2: J.D.1.C. e J.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.457.982-4/000; Comarca: ALEM PARAIBA; Parte 1: F.C.C.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.A.P.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.25.458.151-5/000; Comarca: ALEM PARAIBA; Parte 1: A.V.J.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.A.P.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.25.458.175-4/000; Comarca: BETIM; Parte 1: A.S.G.; Parte 2: J.D.3.V.C.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.458.952-6/000; Comarca: COROMANDEL; Parte 1: G.A.V.; Parte 2: J.D.1.C. e V.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.459.052-4/000; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: H.C.M.; Parte 2: J.D.V.C.P.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.462.847-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.F.C.; Parte 2: J.C.A.C.-C.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA CLAUDIO VARELLA DE SOUZA

HC CR Nr. 1.0000.25.357.079-0/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: S.M.S.; Parte 2: J.D.3.V.C.G.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.422.089-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.O.P.; Parte 2: J.D.4.J.V.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.426.454-2/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: O.G.G.L.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.G.V.G.V.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.429.994-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.J.G.R.; Parte 2: J.D.2.G.B.H.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.432.619-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.R.S.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.432.837-0/000; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: C.N.S.; Parte 2: J.D.V.P.X.P.M.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.25.436.756-8/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: R.S.; Parte 2: J.D.4.V.C.U.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.25.437.591-8/000; Comarca: ITURAMA; Parte 1: A.S.S.; Parte 2: J.D.V.C.C.I.; Pela perda do objeto.

HC CR Nr. 1.0000.25.438.494-4/000; Comarca: MAR DE ESPANHA; Parte 1: J.M.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.M.E.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.25.438.608-9/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: P.O.; Parte 2: J.D.1.V.C.G.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.438.924-0/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: F.W.B.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.P.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.439.421-6/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: J.M.O.J.; Parte 2: J.D.V.C.M. e C.P.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.439.692-2/000; Comarca: SANTA RITA DO SAPUCAI; Parte 1: W.F.Q.L.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.S.R.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.440.484-1/000; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: W.P.S.; Parte 2: J.D.V.C. e J.I. e J.S.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.441.466-7/000; Comarca: ARCOS; Parte 1: A.H.A.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.441.519-3/000; Comarca: SAO JOAO DA PONTE; Parte 1: D.F.J.; Parte 2: J.D.V.Ú.C.S.J.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.442.363-5/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: G.R.O.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I.I. e J.B.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.442.957-4/000; Comarca: JEQUERI; Parte 1: M.S.P.; Parte 2: J.D.V.E.C.J.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.443.125-7/000; Comarca: PARACATU; Parte 1: J.V.B.G.; Parte 2: J.D.V.C.C.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.443.608-2/000; Comarca: NANUQUE; Parte 1: A.F.S.F.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.N.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.443.741-1/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: J.E.F.F.; Parte 2: J.D.V.C.M. e C.P.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.443.866-6/000; Comarca: BETIM; Parte 1: G.R.S.F.; Parte 2: J.D.3.V.C.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.443.872-4/000; Comarca: MANHUACU; Parte 1: G.C.R.; Parte 2: J.D.1.C. e J.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.444.044-9/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: M.K.R.R.; Parte 2: J.D.1.V.C.T.O.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.444.654-5/000; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: L.O.F.; Parte 2: J.D.2.C. e J.C.G.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.25.445.000-0/000; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: A.J.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.J.P.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.445.002-6/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.P.S.J.; Parte 2: J.D.2.V.C.C.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.446.141-1/000; Comarca: PARACATU; Parte 1: G.S.M.L.; Parte 2: J.D.V.E.C.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.446.580-0/000; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: K.P.L.; Parte 2: J.D.V.C.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.446.772-3/000; Comarca: ITAMONTE; Parte 1: G.L.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.446.903-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.L.S.T.; Parte 2: J.D.1.G.B.H.; Pela denegação da

ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.447.345-7/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: A.H.P.; Parte 2: J.D.3.V.C. e P.C. e C.P.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.447.836-5/000; Comarca: DORES DO INDAIA; Parte 1: A.F.J.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.D.I.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.447.973-6/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: J.V.O.G.; Parte 2: J.D.3.V.C.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.448.440-5/000; Comarca: CAMANDUCAIA; Parte 1: G.L.A.P.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.448.553-5/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: R.P.S.F.; Parte 2: J.D.V.C.M. e C.P.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.448.686-3/000; Comarca: ALMENARA; Parte 1: G.B.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.448.711-9/000; Comarca: ALMENARA; Parte 1: G.M.F.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.448.725-9/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: R.G.R.; Parte 2: J.D.2.V.C.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.448.834-9/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: C.G.C.; Parte 2: J.D.V.C.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.449.268-9/000; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: M.O.J.; Parte 2: J.D.V.E.C.S.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.450.209-9/000; Comarca: ALMENARA; Parte 1: G.G.B.C.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.450.276-8/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: E.S.F.; Parte 2: J.D.3.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.450.857-5/000; Comarca: JUATUBA; Parte 1: J.N.C.; Parte 2: J.D.V.Ú.J.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.451.074-6/000; Comarca: VICOSA; Parte 1: T.T.F.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.451.321-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.C.S.C.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.451.485-4/000; Comarca: IBIRITE; Parte 1: B.H.T.; Parte 2: J.D.2.C. e V.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.451.495-3/000; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: A.C.F.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.J.P.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.451.500-0/000; Comarca: ITAUNA; Parte 1: R.A.L.; Parte 2: J.D.1.V.C.J. e E.P.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.452.395-4/000; Comarca: BAEPENDI; Parte 1: E.R.R.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.452.548-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.L.S.; Parte 2: J.D.2.G.B.H.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.453.005-8/000; Comarca: UBA; Parte 1: M.O.T.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.453.097-5/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: P.H.F.G.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.T.O.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.453.476-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.G.A.J.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.454.041-2/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: H.J.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.S.J.D.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.454.194-9/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: M.V.M.S.; Parte 2: J.D.2.C. e V.S.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.454.230-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.T.O.; Parte 2: J.D.2.G.B.H.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.25.454.236-8/000; Comarca: ANDRELANDIA; Parte 1: I.M.R.; Parte 2: J.D.V.P.X.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.454.243-4/000; Comarca: CONGONHAS; Parte 1: B.A.S.M.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.454.741-7/000; Comarca: SAO FRANCISCO; Parte 1: N.F.R.N.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.S.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.454.793-8/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.P.M.; Parte 2: J.D.4.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.455.176-5/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: G.J.F.; Parte 2: J.D.V.V.C.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.25.455.432-2/000; Comarca: BETIM; Parte 1: T.N.L.; Parte 2: J.D.S.V.C.C.B.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.455.585-7/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.G.S.; Parte 2: J.D.T.C.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.25.455.741-6/000; Comarca: CONCEICAO DO RIO VERDE; Parte 1: J.O.R.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.R.V.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.456.336-4/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: C.E.S.N.; Parte 2: J.D.V.V.D.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.456.427-1/000; Comarca: MANHUACU; Parte 1: C.E.S.; Parte 2: J.D.1.C. e J.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.456.498-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.A.P.; Parte 2: J.D.1.G.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.456.757-1/000; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: H.N.D.; Parte 2: J.D.V.C.C.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.456.809-0/000; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: J.W.F.; Parte 2: J.D.3.V.C.C.L.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.25.457.355-3/000; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: M.P.J.; Parte 2: J.D.V.C.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.457.416-3/000; Comarca: CURVELO; Parte 1: R.M.M.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.457.977-4/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: V.C.S.; Parte 2: J.D.V.P.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.457.981-6/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.J.F.S.G.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.458.641-5/000; Comarca: CAMPINA VERDE; Parte 1: H.O.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.V.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.458.710-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.A.I.T.; Parte 2: J.D.T.J.S.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.458.776-9/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: J.M.A.B.; Parte 2: J.D.2.V.C.M.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.458.974-0/000; Comarca: ITAMONTE; Parte 1: G.L.S.F.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.460.605-6/000; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: B.L.M.C.; Parte 2: J.D.V.C.C.J.M.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.461.582-6/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: K.S.P.; Parte 2: J.D.V.C.I. e J.F. e S.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.462.010-7/000; Comarca: CALDAS; Parte 1: E.S.F.L.; Parte 2: M.J.D.V.Ú.C.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.463.738-2/000; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: I.B.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.N.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.464.244-0/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: N.F.P.; Parte 2: J.D.3.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.466.122-6/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: L.S.F.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I.I. e J.B.; Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA EDMAR AUGUSTO GOMES

HC CR Nr. 1.0000.25.366.189-6/000; Comarca: RIO PARDO DE MINAS; Parte 1: A.C.O.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.R.P.M.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.25.366.577-2/000; Comarca: NOVA RESENDE; Parte 1: M.H.D.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.N.R.; Pela perda do objeto.

HC CR Nr. 1.0000.25.369.214-9/000; Comarca: NOVO CRUZEIRO; Parte 1: W.R.J.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.N.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.375.182-0/000; Comarca: ITUMIRIM; Parte 1: J.C.L.T.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.387.885-4/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: S.L.D.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.S.J.D.R.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.390.240-7/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: L.A.V.F.; Parte 2: J.D.4.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.391.280-2/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: A.D.O.; Parte 2: J.V.E.C.S.J.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.391.695-1/000; Comarca: JUATUBA; Parte 1: L.F.S.; Parte 2: J.D.V.Ú.J.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.396.073-6/000; Comarca: TAIÓBEIRAS; Parte 1: L.F.S.P.; Parte 2: J.D.C.T.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.398.651-7/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: G.A.M.; Parte 2: J.V.P.M.X.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.424.034-4/000; Comarca: UNAI; Parte 1: P.A.S.; Parte 2: J.V.C. e I. e J.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.428.199-1/000; Comarca: BURITIS; Parte 1: G.O.B.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.430.397-7/000; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: R.E.C.P.E.S.S.P.; Parte 2: J.D.V.C.S.S.P.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.432.892-5/000; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: J.F.B.; Parte 2: J.1.V.C. e I. e J.C.P.M.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.25.433.848-6/000; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: F.A.M.V.M.; Parte 2: J.D.2.C.C. e V.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.435.274-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.F.C.; Parte 2: J.D.2.G.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.437.546-2/000; Comarca: IBIA; Parte 1: J.G.M.P.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.438.698-0/000; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: M.E.L.F.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.F.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.439.219-4/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: G.S.P.; Parte 2: J.D.4.V.C.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.439.417-4/000; Comarca: CARMO DO RIO CLARO; Parte 1: J.R.R.A.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.R.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.440.064-1/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: S.R.B.; Parte 2: J.D.3.C.R.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.440.112-8/000; Comarca: GUAPE; Parte 1: A.P.O.D.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.G.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.440.113-6/000; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: W.R.L.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.P.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.440.589-7/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: C.S.B.; Parte 2: J.D.V.C.M. e C.P.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.440.818-0/000; Comarca: RIO POMBA; Parte 1: B.D.S.; Parte 2: J.D.Ú.V.C.C.R.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.441.436-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.C.M.; Parte 2: J.D.1.G.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.441.574-8/000; Comarca: ALPINOPOLIS; Parte 1: D.S.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.442.076-3/000; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; Parte 1: C.R.F.; Parte 2: J.D.2.C.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.442.286-8/000; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: W.S.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.P.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.442.368-4/000; Comarca: BETIM; Parte 1: W.L.N.; Parte 2: J.D.2.V.C.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.443.086-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.C.M.; Parte 2: J.D.1.G.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.443.105-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.R.S.; Parte 2: J.D.1.G.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.443.126-5/000; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: R.J.O.; Parte 2: J.D.V.E.C.S.S.P.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.443.135-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.S.S.; Parte 2: J.D.1.G.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.443.363-4/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: T.A.P.S.; Parte 2: J.D.1.V.C. e T.J.R.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.443.442-6/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: W.A.C.N.; Parte 2: J.D.2.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.443.449-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.L.A.; Parte 2: J.D.1.G.B.H.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.443.648-8/000; Comarca: SACRAMENTO; Parte 1: D.P.P.A.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.443.834-4/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: E.F.M.C.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.C.C.S.J.D.R.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.443.868-2/000; Comarca: UBA; Parte 1: C.F.S.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.444.556-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.V.S.B.; Parte 2: J.D.1.G.B.H.; Pela denegação da

ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.444.698-2/000; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: G.F.C.; Parte 2: J.D.1.V.M.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.445.453-1/000; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: R.L.O.F.F.; Parte 2: J.D.V.E.P.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.445.776-5/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: T.L.A.; Parte 2: J.D.3.V.C.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.446.234-4/000; Comarca: BURITIS; Parte 1: D.B.O.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.B.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.446.386-2/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: W.A.G.; Parte 2: J.D.1.V.C.T.O.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.446.460-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.R.S.C.J.; Parte 2: J.2.U.2.J.J.E.C.C.B.H.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.447.508-0/000; Comarca: IGARAPÉ; Parte 1: G.J.S.F.; Parte 2: J.D.V.E.P.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.447.785-4/000; Comarca: SENADOR FIRMINO; Parte 1: W.D.F.C.; Parte 2: J.D.J.E.C.S.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.449.127-7/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.G.F.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.C.P.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.449.174-9/000; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: M.F.G.A.A.; Parte 2: J.D.V.E.C.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.449.246-5/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: D.S.J.N.; Parte 2: J.D.T.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.449.347-1/000; Comarca: ALEM PARAIBA; Parte 1: H.C.C.A.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.A.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.450.495-4/000; Comarca: MIRAI; Parte 1: A.A.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.450.670-2/000; Comarca: FORMIGA; Parte 1: W.R.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.450.846-8/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: F.V.R.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.G.V.G.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.451.021-7/000; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: M.R.P.; Parte 2: J.D.V.E.C.T.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.451.024-1/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.S.C.; Parte 2: J.D.V.V.D.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.451.303-9/000; Comarca: ITAPAGIPE; Parte 1: A.D.L.C.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.451.904-4/000; Comarca: PATROCÍNIO; Parte 1: D.F.S.; Parte 2: J.D.V.P.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.452.449-9/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: V.S.R.; Parte 2: J.D.T.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.452.455-6/000; Comarca: POMPEU; Parte 1: F.F.S.; Parte 2: J.D.A.F.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.452.481-2/000; Comarca: ARINOS; Parte 1: M.B.B.; Parte 2: J.D.D.F.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.452.600-7/000; Comarca: MANHUACU; Parte 1: P.H.R.G.; Parte 2: J.D.1.C. e J.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.453.412-6/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: I.E.S.D.; Parte 2: J.D.T.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.453.757-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: Y.C.S.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.454.264-0/000; Comarca: UBERLÂNDIA; Parte 1: M.G.B.S.; Parte 2: J.D.3.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.454.299-6/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: M.V.C.L.; Parte 2: J.D.V.C.M. e C.P.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.454.941-3/000; Comarca: DIVINÓPOLIS; Parte 1: D.O.R.; Parte 2: J.D.1.V.C.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.455.427-2/000; Comarca: MIRADOURO; Parte 1: F.L.F.; Parte 2: J.D.V.E.C.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.456.200-2/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: Y.U.S.; Parte 2: J.D.4.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.458.676-1/000; Comarca: CARATINGA; Parte 1: T.N.S.T.; Parte 2: J.D.3.C.C.; Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA EDUARDO PIMENTEL DE FIGUEIREDO

HC CR Nr. 1.0000.25.371.914-0/000; Comarca: PARACATU; Parte 1: P.R.S.N.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.398.707-7/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: G.R.S.; Parte 2: E.M.G.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.409.217-4/000; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: C.F.S.; Parte 2: J.D.2.C. e J.T.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.409.368-5/000; Comarca: DIVINÓPOLIS; Parte 1: A.M.B.; Parte 2: J.V.I. e J.C.D.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.25.410.237-9/000; Comarca: LAGOA DA PRATA; Parte 1: E.S.S.; Parte 2: J.1.V.C.C. e E.P.C.L.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.412.153-6/000; Comarca: INHAPIM; Parte 1: D.T.C.A.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.416.688-7/000; Comarca: RIO POMBA; Parte 1: M.S.P.; Parte 2: J.D.V.E.C.R.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.418.089-6/000; Comarca: UNAI; Parte 1: V.M.N.D.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.429.000-0/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: J.S.V.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.432.292-8/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: J.C.L.C.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.P.A.P.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.433.048-3/000; Comarca: NEPOMUCENO; Parte 1: L.W.L.; Parte 2: J.D.V.Ú.C.N.; Prejudicado o pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.435.027-5/000; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: M.H.S.R.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.P.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.435.027-5/000; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: M.H.S.R.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.P.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.438.713-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: Y.S.P.; Parte 2: J.D.1.G.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.439.322-6/000; Comarca: AGUAS FORMOSAS; Parte 1: G.O.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.Á.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.440.465-0/000; Comarca: PATROCÍNIO; Parte 1: K.V.M.S.; Parte 2: J.D.V.P.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.440.488-2/000; Comarca: TURMALINA; Parte 1: F.G.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.T.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.441.034-3/000; Comarca: PIRANGA; Parte 1: J.C.S.M.; Parte 2: J.G.C.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.441.123-4/000; Comarca: CAXAMBU; Parte 1: J.S.T.S.; Parte 2: J.D.S.J.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.442.318-9/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: L.A.O.F.; Parte 2: 2.V.C.C.R.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.442.460-9/000; Comarca: BUENOPOLIS; Parte 1: R.S.G.J.; Parte 2: V.Ú.C.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.443.427-7/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: E.P.S.; Parte 2: J.D.1.V.C. e T.J.R.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.443.847-6/000; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: E.L.; Parte 2: J.2.V.C.C. e E.P.C.C.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.444.073-8/000; Comarca: RIO CASCA; Parte 1: P.A.C.O.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.R.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.444.705-5/000; Comarca: OURO FINO; Parte 1: W.S.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.O.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.445.189-1/000; Comarca: BICAS; Parte 1: R.P. e S.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.445.636-1/000; Comarca: ANDRELANDIA; Parte 1: R.D.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.445.824-3/000; Comarca: PERDOES; Parte 1: E.B.C.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.446.252-6/000; Comarca: SANTA RITA DO SAPUCAI; Parte 1: P.H.S.A.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.S.R.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.446.335-9/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: J.R.C.G.; Parte 2: J.D.1.C. e J.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.446.843-2/000; Comarca: JUATUBA; Parte 1: J.C.R.S.F.; Parte 2: J.D.V.Ú.J.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.447.082-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.R.P.F.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.447.683-1/000; Comarca: BARAO DE COCAIS; Parte 1: L.C.P.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.B.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.448.386-0/000; Comarca: ITAUNA; Parte 1: L.S.F.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I. e J.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.448.424-9/000; Comarca: PECANHA; Parte 1: J.N.O.; Parte 2: J.D.2.C. e J.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.449.177-2/000; Comarca: NOVA ERA; Parte 1: C.E.A.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.N.E.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.449.281-2/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: A.B.F.; Parte 2: J.D.V.V.D.U.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.449.396-8/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.G.R.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.449.649-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.H.G.; Parte 2: J.D.4.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.449.836-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.A.S.B.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.450.552-2/000; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: J.A.V.; Parte 2: J.D.3.V.C.C.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.450.936-7/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.A.F.; Parte 2: J.D.3.V.C.G.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.450.992-0/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: J.W.P.C.; Parte 2: J.D.V.P.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.451.056-3/000; Comarca: UNAI; Parte 1: J.C.G.S.; Parte 2: J.V.C. e I. e J.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.451.164-5/000; Comarca: ESPINOSA; Parte 1: G.F.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.E.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.451.784-0/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.S.O.; Parte 2: J.D.1.V.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.452.053-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.L.M.; Parte 2: J.D.4.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.452.190-9/000; Comarca: PRATAPOLIS; Parte 1: J.C.C.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.452.241-0/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: L.H.G.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.S.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.452.632-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.F.A.V.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.452.685-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.F.S.; Parte 2: J.D.4.T.B.H.; Pela perda do objeto.

HC CR Nr. 1.0000.25.452.686-6/000; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: S.S.M.; Parte 2: J.D.V.C. e M.C.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.453.696-4/000; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: R.R.D.P.; Parte 2: J.D.1.C. e V.S.G.; Pela perda do objeto.

HC CR Nr. 1.0000.25.453.758-2/000; Comarca: CRISTINA; Parte 1: A.P.T.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.453.759-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.C.S.M.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.454.296-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.P.A.S.; Parte 2: J.D.1.G.B.H.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.454.420-8/000; Comarca: PARAOPÉBA; Parte 1: T.F.A.S.; Parte 2: J.D.A.F.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.455.130-2/000; Comarca: TAIÓBEIRAS; Parte 1: C.D.R.C.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.T.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.455.264-9/000; Comarca: SANTA VITÓRIA; Parte 1: E.C.G.F.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.S.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.456.254-9/000; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.A.A.; Parte 2: J.D.1.C. e J.P.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.456.323-2/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: D.M.O.T.; Parte 2: J.D.2.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.456.787-8/000; Comarca: VICOSA; Parte 1: R.L.S.L.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.457.410-6/000; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: G.C.G.; Parte 2: J.D.V.E.C.P.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.457.585-5/000; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: R.P.J.O.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.O.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.458.010-3/000; Comarca: ITABIRA; Parte 1: G.A.S.C.; Parte 2: J.D.1.V.C. e I. e J.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.458.724-9/000; Comarca: IBIA; Parte 1: E.A.S.; Parte 2: J.D.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.459.995-4/000; Comarca: VICOSA; Parte 1: S.D.R.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.461.191-6/000; Comarca: CARMO DO CAJURU; Parte 1: M.J.P.F.; Parte 2: J.D.A.F.C.C.; Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA GUILHERME PEREIRA VALE

HC CR Nr. 1.0000.25.386.184-3/000; Comarca: UNAI; Parte 1: E.B.R.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Ciente.

HC CR Nr. 1.0000.25.411.229-5/000; Comarca: NOVA ERA; Parte 1: R.L.R.; Parte 2: J.D.V.E.C.N.E.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.430.992-5/000; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: M.D.N.V.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.431.642-5/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: P.H.S.; Parte 2: J.D.3.C.S.L.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.25.433.749-6/000; Comarca: VARGINHA; Parte 1: H.W.T.; Parte 2: J.D.V.E.C.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.434.798-2/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: P.O.S.J.; Parte 2: J.D.U.-J.C.L.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.25.435.803-9/000; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: V.V.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.437.954-8/000; Comarca: CANAPOLIS; Parte 1: J.B.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.438.217-9/000; Comarca: TRES MARIAS; Parte 1: L.R.N.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.T.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.439.274-9/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.G.B.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.P.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.439.462-0/000; Comarca: IBIRITE; Parte 1: F.S.P.; Parte 2: J.D.1.V.C.I. e J. e C.P.C.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.439.894-4/000; Comarca: CANAPOLIS; Parte 1: R.S.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.439.920-7/000; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: M.R.V.D.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.O.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.439.922-3/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: E.R.C.F.; Parte 2: J.D.U.-J.C.T.O.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.441.827-0/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: D.D.M.; Parte 2: J.D.1.V.C. e T.J.R.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.441.852-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.A.P.C.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.442.111-8/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: J.V.M.; Parte 2: J.D.3.V.C.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.442.275-1/000; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: E.F.M.; Parte 2: J.D.2.C. e J.T.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.442.594-5/000; Comarca: PARAOPÉBA; Parte 1: Y.F.O.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.443.258-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.F.E.S.V.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.443.273-5/000; Comarca: PITANGUI; Parte 1: N.F.M.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.443.319-6/000; Comarca: ITAUNA; Parte 1: E.A.L.F.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I. e J.I.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.444.000-1/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: P.R.A.J.; Parte 2: J.D.V.V.D.U.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.25.444.038-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.A.M.; Parte 2: J.2.V.G.C.B.H.M.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.444.979-6/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: C.G.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.A.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.25.445.353-3/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: T.A.C.; Parte 2: J.D.3.V.C.B.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.445.420-0/000; Comarca: MONTE SANTO DE MINAS; Parte 1: E.A.F.; Parte 2: J.D.S.J.M.S.M.M.S.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.445.577-7/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: B.H.P.C.; Parte 2: J.D.3.C. e J.S.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.445.751-8/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: F.L.R.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.C.C.S.J.D.R.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.445.961-3/000; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: D.L.P.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.T.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.446.585-9/000; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: L.D.A.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.447.042-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.V.S.C.S.; Parte 2: J.D.2.G.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.447.140-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.B.B.F.; Parte 2: J.D.2.G.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.447.588-2/000; Comarca: BARROSO; Parte 1: D.E.C.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.448.206-0/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: A.L.S.F.; Parte 2: J.D.2.C. e V.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.448.234-2/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: L.A.S.; Parte 2: J.D.2.C. e V.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.448.259-9/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: F.E.V.; Parte 2: J.D.2.C. e V.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.448.291-2/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: G.P.M.L.; Parte 2: J.D.2.C. e V.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.448.336-5/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: T.S.O.; Parte 2: J.D.2.C. e V.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.448.394-4/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: R.V.J.J.; Parte 2: J.D.2.C. e V.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.448.426-4/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: S.D.J.; Parte 2: J.D.2.C. e V.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.448.645-9/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.W.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.448.657-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.S.N.; Parte 2: J.D.V.E.P.B.H.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.448.681-4/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: D.J.J.J.; Parte 2: J.D.2.C. e V.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.448.684-8/000; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: C.A.R.; Parte 2: J.D.V.E.C.T.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.448.801-8/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: G.H.S.S.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.C.P.C.; Pela denegação da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.25.448.998-2/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.A.O.; Parte 2: J.D.V.V.D.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.449.364-6/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: L.H.S.M.F.; Parte 2: J.D.2.V.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.449.615-1/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: J.M.S.S.; Parte 2: J.D.2.C. e V.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.449.636-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.H.N.O.; Parte 2: J.D.2.G.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.449.712-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.K.G.S.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.450.317-0/000; Comarca: CORACAO DE JESUS; Parte 1: R.M.S.S.; Parte 2: J.D.V.Ú.C.C.J.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.450.337-8/000; Comarca: MANHUACU; Parte 1: G.D.B.; Parte 2: J.D.1.C. e J.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.450.484-8/000; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: S.P.A.; Parte 2: J.D.V.C.C.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.450.915-1/000; Comarca: UBA; Parte 1: R.G.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.451.457-3/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: E.M.O.; Parte 2: J.D.3.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.451.525-7/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.A.J.A.; Parte 2: J.D.1.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.451.528-1/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: D.S.F.; Parte 2: J.D.V.M.C.; Pela concessão parcial.
- HC CR Nr. 1.0000.25.451.665-1/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: L.F.G.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.451.791-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.A.D.; Parte 2: J.D.2.G.B.H.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.25.451.897-0/000; Comarca: JEQUITINHONHA; Parte 1: M.I.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.J.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.452.034-9/000; Comarca: UBA; Parte 1: A.C.O.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.25.452.407-7/000; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: R.D.S.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.P.N.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.452.494-5/000; Comarca: SAO DOMINGOS DO PRATA; Parte 1: M.J.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.S.D.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.453.624-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.J.S.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.454.262-4/000; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: J.R.P.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.J.P.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.25.454.300-2/000; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: A.H.S.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.S.S.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.455.774-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: O.A.; Parte 2: J.D.2.G.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.456.865-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.H.S.; Parte 2: J.D.1.G.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.457.894-1/000; Comarca: CARANDAI; Parte 1: J.O.B.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.458.022-8/000; Comarca: ABAETE; Parte 1: R.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.460.811-0/000; Comarca: GUANHAES; Parte 1: D.J.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.G.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.462.127-9/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.A.L.; Parte 2: A.V.F. e S.; Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA HELENO ROSA PORTES

HC CR Nr. 1.0000.25.341.685-3/000; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: G.M.C.S.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.O.P.; Pelo indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.408.250-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.E.F.J.S.S.; Parte 2: J.D.3.T.B.H.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.416.598-8/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: J.G.M.; Parte 2: J.D.V.E.C.R.N.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.424.795-0/000; Comarca: SAO JOAO DA PONTE; Parte 1: M.M.O.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.S.J.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.427.924-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.C.S.G.R.; Parte 2: J.D.1.J.V.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.431.391-9/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: B.E.C.F.; Parte 2: J.D.2.V.C.T.O.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.432.911-3/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: C.H.S.M.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.C.P.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.436.144-7/000; Comarca: TRES MARIAS; Parte 1: M.S.L.O.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.T.M.; Prejudicado o pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.437.407-7/000; Comarca: ITAMONTE; Parte 1: J.M.C.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.I.; Prejudicado o pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.439.184-0/000; Comarca: BRUMADINHO; Parte 1: G.A.P.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.439.588-2/000; Comarca: CONGONHAS; Parte 1: L.O.S.G.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.439.850-6/000; Comarca: CARATINGA; Parte 1: P.H.F.S.; Parte 2: J.D.3.C.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.440.656-4/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: G.W.A.F.; Parte 2: J.D.3.V.C.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.441.612-6/000; Comarca: CAPELINHA; Parte 1: K.C.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.C.; Prejudicado o pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.441.702-5/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: C.E.D.M.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.442.806-3/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.O.S.A.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.J.F.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.25.443.116-6/000; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: R.W.F.; Parte 2: J.D.1.C. e J.I.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.443.357-6/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: P.H.M.S.; Parte 2: J.D.3.V.C.C.C.; Pela perda do objeto.

HC CR Nr. 1.0000.25.443.390-7/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: .H.M.S.; Parte 2: J.V.P.M.X.-G.V. e R.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.25.443.810-4/000; Comarca: SAO FRANCISCO; Parte 1: J.C.A.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.S.F.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.443.885-6/000; Comarca: CAMPINA VERDE; Parte 1: M.C.A.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.V.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.25.444.030-8/000; Comarca: SABARA; Parte 1: D.F.R.F.; Parte 2: J.D.V.C.C.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.444.335-1/000; Comarca: OURO FINO; Parte 1: E.D.R.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.O.F.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.25.444.963-0/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: P.C.F.O.; Parte 2: J.D.1.C. e J.S.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.445.292-3/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: J.B.M.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.445.297-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.S.A.; Parte 2: J.D.1.G.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.445.789-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.R.C.; Parte 2: J.D.1.G.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.446.602-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.C.C.O.; Parte 2: J.2.U.2.J.J.E.C.C.B.H.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.446.972-9/000; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: C.B.R.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.N.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.447.566-8/000; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: J.P.S.; Parte 2: J.D.V.C.T.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.447.576-7/000; Comarca: UBA; Parte 1: V.R.S.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.447.864-7/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: M.F.S.S.; Parte 2: J.D.3.C.S.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.448.194-8/000; Comarca: PEDRA AZUL; Parte 1: W.F.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.C.P.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.448.317-5/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: D.E.C.; Parte 2: J.D.2.V.C.D.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.448.536-0/000; Comarca: ITABIRA; Parte 1: K.M.C.; Parte 2: J.D.1.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.448.603-8/000; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: P.H.T.S.; Parte 2: J.D.V.C. e J.P.C.I.; Assim, o MP opina pelo prosseguimento e pede pela inclusão do presente expediente em pauta de julgamentos.

HC CR Nr. 1.0000.25.448.603-8/000; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: P.H.T.S.; Parte 2: J.D.V.C. e J.P.C.I.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.25.448.790-3/000; Comarca: CALDAS; Parte 1: I.R.C.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.449.143-4/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: R.J.D.S.; Parte 2: J.D.V.V.D.U.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.449.529-4/000; Comarca: PARACATU; Parte 1: R.V.R.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.P.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.450.214-9/000; Comarca: RIO VERMELHO; Parte 1: R.J.M.; Parte 2: J.D.V.Ú.C.R.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.450.315-4/000; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: M.T.S.; Parte 2: J.D.V.C. e M.C.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.450.758-5/000; Comarca: SANTA BARBARA; Parte 1: W.T.R.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.S.B.; Pela denegação da

ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.450.860-9/000; Comarca: PARAOPÉBA; Parte 1: J.F.C.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.451.128-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.I.O.; Parte 2: J.D.1.G.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.451.420-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.W.A.A.; Parte 2: J.D.7.V.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.451.470-6/000; Comarca: CAMPANHA; Parte 1: P.N.J.R.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.25.451.520-8/000; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: D.R.A.F.; Parte 2: J.D.V.E.C.B.; Assim, sem motivos para continuidade deste expediente, opina o Ministério Público pela homologação do pedido de desistência, com o consequente arquivamento dos autos.

HC CR Nr. 1.0000.25.451.530-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.C.; Parte 2: J.D.6.V.C.B.H.; Prejudicado o pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.451.572-9/000; Comarca: VICOSA; Parte 1: B.S.C.; Parte 2: J.D.V.E.C.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.452.478-8/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: C.E.N.; Parte 2: J.D.1.C. e J.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.452.551-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.P.C.H.; Parte 2: J.D.2.G.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.453.169-2/000; Comarca: ESPERA FELIZ; Parte 1: D.L.C.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.E.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.453.533-9/000; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: R.N.F.; Parte 2: J.D.2.V.M.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.453.561-0/000; Comarca: ANDRELANDIA; Parte 1: M.V.J.F.; Parte 2: J.D.V.P.X.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.454.071-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.D.S.O.; Parte 2: J.D.1.G.B.H.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.454.279-8/000; Comarca: UBERLÂNDIA; Parte 1: C.H.R.M.; Parte 2: J.D.5.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.454.807-6/000; Comarca: CAMBUÍ; Parte 1: R.S.A.; Parte 2: J.D.1.C. e V.E.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.454.842-3/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.J.G.; Parte 2: J.D.4.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.455.159-1/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: J.R.S.N.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.455.892-7/000; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: W.R.J.S.; Parte 2: J.D.2.C.C. e V.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.456.015-4/000; Comarca: ANDRELANDIA; Parte 1: J.E.S.; Parte 2: J.D.S.J.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.456.460-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.F.R.N.; Parte 2: J.D.1.C.B.H.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.456.774-6/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: E.G.C.; Parte 2: J.D.2.V.C.T.O.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.25.458.091-3/000; Comarca: UBERLÂNDIA; Parte 1: P.H.S.I.; Parte 2: J.D.C.U.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.458.938-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.L.F.G.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ ANTONIO SASDELLI PRUDENTE

HC CR Nr. 1.0000.25.365.525-2/000; Comarca: BETIM; Parte 1: K.S.; Parte 2: J.D.1.V.C. e A.T.B.; Prejudicado o pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.376.226-4/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: R.P.G.S.; Parte 2: J.D.3.C. e J.S.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.412.412-6/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: E.B.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.R.N.; Prejudicado o pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.423.712-6/000; Comarca: BURITIS; Parte 1: V.C.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.427.809-6/000; Comarca: AGUAS FORMOSAS; Parte 1: H.R.C.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.Á.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.430.969-3/000; Comarca: GUARANESIA; Parte 1: V.D.I.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.G.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.431.794-4/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: J.V.S.O.B.; Parte 2: J.D.3.V.C.G.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.438.163-5/000; Comarca: ARINOS; Parte 1: A.O.J.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.A.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.438.489-4/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: R.D.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.439.103-0/000; Comarca: PIUMHI; Parte 1: M.F.O.M.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.439.933-0/000; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: E.B.B.; Parte 2: J.D.1.V.C.M. e C.P.T.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.439.998-3/000; Comarca: ENTRE RIOS DE MINAS; Parte 1: M.H.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.E.R.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.440.020-3/000; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: W.L.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.P.N.; Prejudicado o pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.440.020-3/000; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: W.L.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.P.N.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.25.440.023-7/000; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: S.J.S.V.; Parte 2: J.1.V.C.C.T.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.441.171-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.S.G.; Parte 2: J.D.2.G.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.441.880-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.F.S.; Parte 2: J.D.3.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.442.124-1/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: B.S.S.; Parte 2: J.D.2.C. e J.F.; Prejudicado o pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.442.238-9/000; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: M.R.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.N.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.443.338-6/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: K.G.P.; Parte 2: J.D.1.V.C. e T.J.R.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.443.395-6/000; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: K.W.S.; Parte 2: J.D.1.C. e J.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.443.402-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.S.G.; Parte 2: J.D.2.G.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.443.471-5/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: B.S.R.; Parte 2: J.D.1.V.C. e I. e J.C.S.L.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.444.233-8/000; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: L.B.R.R.; Parte 2: J.2.V.C. e E.P.C.P.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.444.372-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.F.O.; Parte 2: J.D.1.G.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.444.402-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.H.S.S.; Parte 2: J.D.T.J.S.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.445.258-4/000; Comarca: VARGINHA; Parte 1: R.M.P.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I. e J.V.; Prejudicado o pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.445.393-9/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: K.S.A.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.445.505-8/000; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: C.F.F.; Parte 2: P.J.C.P.G.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.446.145-2/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: A.P.S.S.; Parte 2: J.D.V.E.P. e I.P.C.M.C.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.447.074-3/000; Comarca: CRUZILIA; Parte 1: E.F.R.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.447.445-5/000; Comarca: TEOFILÓTONI; Parte 1: D.F.P.; Parte 2: M.P.M.G.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.448.454-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.C.S.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.448.706-9/000; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: L.J.J.M.; Parte 2: J.D.2.C.C. e V.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.448.905-7/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: G.M.C.; Parte 2: J.D.T.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.448.906-5/000; Comarca: VICOSA; Parte 1: A.V.L.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.449.010-5/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: D.R.S.; Parte 2: J.D.3.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.449.026-1/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: W.S.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.G.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.449.572-4/000; Comarca: BETIM; Parte 1: K.M.C.N.; Parte 2: J.D.2.V.C.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.450.450-9/000; Comarca: CANAPOLIS; Parte 1: R.S.O.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.450.482-2/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: V.P.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.G.V.G.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.450.703-1/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: C.T.S.; Parte 2: J.D.U.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.450.782-5/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: R.G.R.; Parte 2: J.D.J.I. e J.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.450.835-1/000; Comarca: SABARA; Parte 1: A.M.G.; Parte 2: J.D.V.C.C.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.450.919-3/000; Comarca: PARACATU; Parte 1: R.S.B.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.450.976-3/000; Comarca: SÃO LOURENÇO; Parte 1: J.P.S.M.; Parte 2: J.D.V.E.C.S.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.451.112-4/000; Comarca: TRÊS CORAÇÕES; Parte 1: A.C.S.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.M. e C.P.T.C.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.451.170-2/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: K.F.P.R.; Parte 2: J.D.1.V.C.G.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.451.800-4/000; Comarca: PALMA; Parte 1: L.A.B.; Parte 2: J.D.V.Ú.C.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.451.842-6/000; Comarca: ARACUAL; Parte 1: A.R.A.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.451.896-2/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: V.J.N.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.C.C.S.J.D.R.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.452.511-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.C.L.S.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.452.705-4/000; Comarca: CARMO DE MINAS; Parte 1: J.S.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.453.360-7/000; Comarca: TRES MARIAS; Parte 1: G.H.B.C.; Parte 2: J.D.C.T.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.453.556-0/000; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: M.F.P.R.; Parte 2: J.D.V.C. e M.C.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.453.664-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.I.R.C.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.453.895-2/000; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: A.R.O.; Parte 2: J.D.U.C.I.; Prejudicado o pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.454.177-4/000; Comarca: IBIRITE; Parte 1: L.S.O.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.I.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.25.454.323-4/000; Comarca: PEDRA AZUL; Parte 1: B.D.P.C.; Parte 2: J.D.1.C. e V.P.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.454.343-2/000; Comarca: CLAUDIO; Parte 1: T.C.E.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.454.462-0/000; Comarca: IBIRITE; Parte 1: T.O.; Parte 2: J.D.2.C. e V.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.454.779-7/000; Comarca: ARCOS; Parte 1: W.H.B.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.454.921-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.W.M.B.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.455.056-9/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: D.H.L.S.; Parte 2: J.D.3.C.S.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.456.054-3/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: A.B.C.; Parte 2: J.D.V.M.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.456.138-4/000; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: R.C.C.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.O.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.456.743-1/000; Comarca: PASSOS; Parte 1: A.T.S.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I. e J.C.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.456.868-6/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: M.P.F.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.P.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.457.195-3/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: A.T.L.V.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I.I. e J.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.457.303-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.V.M.E.; Parte 2: J.D.1.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.458.336-2/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.V.V.; Parte 2: J.D.2.V.C.R.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.459.085-4/000; Comarca: POCO FUNDO; Parte 1: A.L.R.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.F.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.459.501-0/000; Comarca: CLAUDIO; Parte 1: A.H.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.460.918-3/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: J.R.P.D.; Parte 2: J.D.V.X.E.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.462.160-0/000; Comarca: ABAETE; Parte 1: J.H.O.Z.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.464.171-5/000; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: J.B.R.S.; Parte 2: J.D.V.C.C.P.; Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ HENRIQUE ACQUARO BORSARI

HC CR Nr. 1.0000.25.397.620-3/000; Comarca: MONTE SANTO DE MINAS; Parte 1: J.F.J.; Parte 2: J.D.S.J.M.S.M.M.S.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.397.736-7/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: P.R.T.J.; Parte 2: J.D.2.V.C.U.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.25.399.365-3/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: S.S.M.; Parte 2: J.D.V.P.X.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.405.679-9/000; Comarca: IBIRACI; Parte 1: B.L.A.R.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.408.612-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.R.L.S.R.; Parte 2: J.D.2.G.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.411.181-8/000; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: B.G.O.M.; Parte 2: J.D.V.E.C.F.S.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.412.052-0/000; Comarca: LAGOA DA PRATA; Parte 1: I.J.O.; Parte 2: J.D.V.E.P.L.P.; Pela perda do objeto.

HC CR Nr. 1.0000.25.418.236-3/000; Comarca: PARAGUACU; Parte 1: P.R.A.; Parte 2: J.D.V.Ú.C.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.418.236-3/000; Comarca: PARAGUACU; Parte 1: P.R.A.; Parte 2: J.D.V.Ú.C.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.424.255-5/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: C.A.S.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.P.; Prejudicado o pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.424.498-1/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: R.C.S.F.; Parte 2: J.D.V.V.D.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.427.402-0/000; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: J.M.R.; Parte 2: J.D.1.V.M.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.427.918-5/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.W.S.M.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.25.433.994-8/000; Comarca: PASSA TEMPO; Parte 1: A.L.O.D.; Parte 2: J.D.C.C.M.; Prejudicado o pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.434.723-0/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: K.M.; Parte 2: J.V.E.C.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.438.391-2/000; Comarca: CANDEIAS; Parte 1: D.A.G.; Parte 2: J.D.V.Ú.C.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.438.706-1/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: F.F.A.A.; Parte 2: V.V.D. e F.C.A.M.U.M.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.25.439.881-1/000; Comarca: GUAPE; Parte 1: V.D.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.G.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.440.196-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.S.A.; Parte 2: J.D.8.V.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.440.331-4/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: F.A.A.; Parte 2: J.D.2.V.C.C.N.L.; Prejudicado o pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.440.976-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.S.F.; Parte 2: J.D.2.G.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.442.314-8/000; Comarca: RAUL SOARES; Parte 1: R.C.F.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.R.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.443.474-9/000; Comarca: LAJINHA; Parte 1: B.Y.A.G.; Parte 2: J.D.V.P.X.L.; Destarte, em que pese a prisão processual, no ordenamento jurídico pátrio, seja concebida como medida de exceção, isto é, de última ratio, a sua decretação é premente e inarredável no caso vertente para a tutela da garantia pública, já abalada pela crescente criminalidade. Como se vê, o tipo penal, em si, já enuncia a sua especial reprovabilidade. As circunstâncias fáticas não deixam dúvidas de que a sua soltura é, no mínimo, descabida, eis representa patente e inarredável risco à ordem pública e social. A manutenção da medida extrema é, pois, impositiva e cogente ao caso sub examine, pelas razões fáticas e de direito já expostas e esquadrihadas no corpo deste parecer.

HC CR Nr. 1.0000.25.443.475-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.A.A.C.; Parte 2: J.D.2.G.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.443.636-3/000; Comarca: ARINOS; Parte 1: J.S.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.U.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.443.743-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.S.; Parte 2: J.D.1.G.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.444.755-0/000; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: W.N.S.S.; Parte 2: J.D.V.C.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.444.991-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.L.M.; Parte 2: J.D.2.G.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.445.478-8/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: C.H.T.; Parte 2: J.D.2.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.446.026-4/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: M.A.C.S.; Parte 2: J.D.1.C.I.J. e P.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.446.605-5/000; Comarca: UBA; Parte 1: N.F.P.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.446.785-5/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: R.R.F.M.; Parte 2: J.D.3.C. e J.S.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.446.862-2/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: T.F.N.; Parte 2: J.D.3.V.C. e P.C. e C.P.A.; Prejudicado o pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.447.631-0/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: F.G.S.B.; Parte 2: J.D.V.P.X.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.447.872-0/000; Comarca: RIO CASCA; Parte 1: A.B.A.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.R.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.449.001-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.C.L.M.; Parte 2: J.D.2.G.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.449.228-3/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: G.S.P.; Parte 2: J.D.2.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.449.249-9/000; Comarca: PASSOS; Parte 1: F.H.B.; Parte 2: J.D.G.J.2.C.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.449.313-3/000; Comarca: CORACAO DE JESUS; Parte 1: J.A.G.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.J.; Prejudicado o pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.449.794-4/000; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: K.R.F.S.; Parte 2: J.D.V.C. e J.P.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.450.070-5/000; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: A.F.A.G.; Parte 2: J.D.V.E.C.P.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.450.549-8/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: G.N.N.M.; Parte 2: J.D.2.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.450.775-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.O.L.; Parte 2: J.D.T.J.S.B.H.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.450.775-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.O.L.; Parte 2: J.D.T.J.S.B.H.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.25.451.029-0/000; Comarca: MONTALVANIA; Parte 1: J.M.J.; Parte 2: J.D.V.E.C.M.; Nesse contexto, ressaí a legalidade e acerto do d. Juízo da execução na condução da execução penal de origem e na decisão de reconversão da pena restritiva alternativa em privativa de liberdade, em esteio a legislação e entendimento jurisprudencial de regência. Não há, pois, constrangimento ilegal a ser sanado.

HC CR Nr. 1.0000.25.451.037-3/000; Comarca: JANUARIA; Parte 1: P.C.A.; Parte 2: J.D.V.C.I.J.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.451.087-8/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: E.J.A.A.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.J.F.J.F.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.451.732-9/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: D.J.S.; Parte 2: J.D.V.C. e M.S.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.452.032-3/000; Comarca: CAMPINA VERDE; Parte 1: A.P.F.; Parte 2: J.D.V.Ú.C.C.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.452.482-0/000; Comarca: CANAPOLIS; Parte 1: W.O.F.S.; Parte 2: J.D.V.P.X.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.452.911-8/000; Comarca: PEDRA AZUL; Parte 1: L.S.P.; Parte 2: D.D.P.C.P.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.453.619-6/000; Comarca: ITURAMA; Parte 1: V.H.Q.S.; Parte 2: J.D.V.C.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.453.712-9/000; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: O.M.P.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.O.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.454.056-0/000; Comarca: PEDRA AZUL; Parte 1: P.M.F.; Parte 2: J.D.2.C. e J.P.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.454.097-4/000; Comarca: JACINTO; Parte 1: J.O.S.; Parte 2: J.D.D.F.J.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.25.454.200-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.T.D.S.; Parte 2: J.D.2.G.B.H.; Prejudicado o pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.454.877-9/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: C.S.L.; Parte 2: J.D.1.V.C.I. e J. e E.F.C.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.455.373-8/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: S.L.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.456.208-5/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: V.H.V.D.; Parte 2: J.D.1.C. e J.N.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.456.861-1/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: E.A.T.; Parte 2: J.D.2.V.C.D.; Prejudicado o pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.457.315-7/000; Comarca: PERDOES; Parte 1: A.A.R.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.458.699-3/000; Comarca: PARACATU; Parte 1: R.R.A.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.459.492-2/000; Comarca: PRESIDENTE OLEGARIO; Parte 1: A.A.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.O.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.460.322-8/000; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: H.S.V.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.O.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.461.136-1/000; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: Q.M.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.J.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.461.618-8/000; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: J.P.F.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.N.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.461.644-4/000; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: R.A.X.; Parte 2: J.D.2.V.C.N.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.461.883-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.C.P.F.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

PROCURADORA DE JUSTIÇA MAGALI ALBANESI AMARAL

HC CR Nr. 1.0000.25.423.289-5/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: J.F.M.N.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.S.J.D.R.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.426.133-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.R.S.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.427.820-3/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: F.P.C.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.C.P.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.428.949-9/000; Comarca: SANTO ANTONIO DO MONTE; Parte 1: P.C.L.J.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.S.A.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.431.123-6/000; Comarca: PORTEIRINHA; Parte 1: J.C.M.A.; Parte 2: J.C.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.434.704-0/000; Comarca: RIO NOVO; Parte 1: D.A.V.; Parte 2: J.D.V.Ú.C.R.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.435.246-1/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: R.M.V.; Parte 2: J.D.1.V.C.D.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.25.436.348-4/000; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: J.E.S.C.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.O.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.438.374-8/000; Comarca: PARACATU; Parte 1: D.F.A.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.438.411-8/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: R.F.M.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.439.002-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.S.P.; Parte 2: J.D.1.G.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.439.638-5/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: L.H.C.M.; Parte 2: J.D.1.V.C.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.439.988-4/000; Comarca: CARATINGA; Parte 1: T.L.S.; Parte 2: J.D.1.C. e V.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.440.377-7/000; Comarca: CARATINGA; Parte 1: T.L.S.; Parte 2: J.D.1.C. e V.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.441.377-6/000; Comarca: CARATINGA; Parte 1: T.L.S.; Parte 2: J.D.3.C.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.441.412-1/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.R.S.; Parte 2: J.D.V.V.D.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.441.503-7/000; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: L.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.442.469-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.H.G.; Parte 2: J.D.2.V.G.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.442.721-4/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.S.B.; Parte 2: J.D.1.V.C.G.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.442.872-5/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: J.E.S.; Parte 2: J.D.V.C.M. e C.P.I.; Pela perda do objeto.

HC CR Nr. 1.0000.25.443.473-1/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: A.L.T.M.L.; Parte 2: J.D.V.P.X.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.443.677-7/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: L.G.D.; Parte 2: J.D.3.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.443.968-0/000; Comarca: SABARA; Parte 1: P.A.M.G.; Parte 2: J.D.V.C.C.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.444.893-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.A.F.; Parte 2: J.D.2.G.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.445.392-1/000; Comarca: UBA; Parte 1: W.S.S.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.446.430-8/000; Comarca: PERDIZES; Parte 1: C.R.L.; Parte 2: J.D.C.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.446.763-2/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: K.B.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C.P.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.446.861-4/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: W.M.M.; Parte 2: J.D.V.E.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.447.359-8/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: J.E.G.A.R.; Parte 2: J.D.3.C. e J.S.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.447.734-2/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: R.P.C.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.447.968-6/000; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: L.R.F.; Parte 2: J.D.V.C. e J.P.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.448.439-7/000; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: E.J.D.G.; Parte 2: J.D.V.C.P.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.448.474-4/000; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: F.L.L.; Parte 2: J.D.2.C. e J.S.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.448.662-4/000; Comarca: PITANGUI; Parte 1: G.A.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.P.P.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.448.677-2/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: A.R.R.; Parte 2: J.D.2.C. e J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.448.824-0/000; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: E.M.S.; Parte 2: J.D.1.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.449.644-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.G.D.J.; Parte 2: J.D.T.J.S.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.450.036-6/000; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: E.F.S.; Parte 2: J.D.1.C. e J.I.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.450.788-2/000; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: M.V.G.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.B.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.451.065-4/000; Comarca: VICOSA; Parte 1: W.D.A.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.451.176-9/000; Comarca: ITABIRA; Parte 1: A.P.S.; Parte 2: J.D.1.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.451.262-7/000; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: M.A.R.; Parte 2: J.D.V.E.C.J. e P.C.P.M.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.451.314-6/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: I.V.S.; Parte 2: J.D.4.V.C.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.451.452-4/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: D.B.S.; Parte 2: J.D.V.C. e M.P.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.452.227-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.L.V.S.; Parte 2: J.D.1.G.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.452.361-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.P.M.; Parte 2: J.D.2.G.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.452.961-3/000; Comarca: RIO POMBA; Parte 1: H.G.C.; Parte 2: J.D.V.E.C.R.P.; Pela concessão parcial.

- HC CR Nr. 1.0000.25.452.990-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.B.S.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.453.226-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.C.O.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.453.780-6/000; Comarca: BRUMADINHO; Parte 1: A.R.O.C.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.454.042-0/000; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: L.O.S.G.J.; Parte 2: J.D.1.V.C.M. e C.P.T.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.454.078-4/000; Comarca: ANDRELANDIA; Parte 1: S.J.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.S.J.D.; Pela concessão parcial.
- HC CR Nr. 1.0000.25.454.191-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.S.R.; Parte 2: J.D.V.I.I. e J.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.454.311-9/000; Comarca: BETIM; Parte 1: V.T.P.J.; Parte 2: J.D.2.V.C.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.454.599-9/000; Comarca: MANHUACU; Parte 1: D.V.R.; Parte 2: J.D.1.C. e J.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.454.784-7/000; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: L.L.S.; Parte 2: J.D.1.C. e V.S.G.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.455.044-5/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: E.R.G.; Parte 2: J.D.V.U.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.455.321-7/000; Comarca: MARIANA; Parte 1: A.L.G.C.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.455.566-7/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: J.W.A.S.; Parte 2: J.2.V.C.C.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.455.858-8/000; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: T.C.F.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.456.327-3/000; Comarca: ITAUNA; Parte 1: I.J.V.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I. e J.I.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.456.375-2/000; Comarca: JAIBA; Parte 1: F.S.N.; Parte 2: J.D.J.C.J.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.456.669-8/000; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: B.W.D.; Parte 2: J.D.V.C.C.B.; Pela concessão parcial.
- HC CR Nr. 1.0000.25.457.827-1/000; Comarca: IGARAPE; Parte 1: C.L.T.A.; Parte 2: J.D.2.V.C.I. e J. e J.E.C.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.458.708-2/000; Comarca: FORMIGA; Parte 1: E.Q.L.; Parte 2: J.D.V.C.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.459.028-4/000; Comarca: SAO GONCALO DO SAPUCAI; Parte 1: G.H.C.L.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.S.G.S.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.460.597-5/000; Comarca: BETIM; Parte 1: V.G.R.P.; Parte 2: J.D.2.V.C.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.461.278-1/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: P.H.O. e S.; Parte 2: J.D.C.C.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.461.887-9/000; Comarca: MORADA NOVA DE MINAS; Parte 1: D.D.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.M.N.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.463.635-0/000; Comarca: CORINTO; Parte 1: J.C.R.J.M.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.464.344-8/000; Comarca: IBIRITE; Parte 1: A.M.S.; Parte 2: J.D.2.C. e V.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.465.503-8/000; Comarca: JANAUBA; Parte 1: L.G.P.D.; Parte 2: J.D.V.E.C.J.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.467.674-5/000; Comarca: JANUARIA; Parte 1: A.S.B.; Parte 2: J.D.V.C.I.J.; Pela concessão parcial.

PROCURADOR DE JUSTIÇA OCTAVIO AUGUSTO MARTINS LOPES

HC CR Nr. 1.0000.25.418.786-7/000; Comarca: ACUCENA; Parte 1: D.S.R.; Parte 2: J.D.V.E.C.A.; Pela perda do objeto.

HC CR Nr. 1.0000.25.418.786-7/000; Comarca: ACUCENA; Parte 1: D.S.R.; Parte 2: J.D.V.E.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.420.983-6/000; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: D.W.M.C.; Parte 2: J.D.V.C.S.S.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.426.955-8/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: R.M.B.; Parte 2: J.D.3.V.C.G.V.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.25.429.424-2/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: A.L.; Parte 2: J.D.V.E.C.A.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.430.391-0/000; Comarca: ABAETE; Parte 1: C.R.C.; Parte 2: J.D.E.P.C.A.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.434.746-1/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: T.H.A.F.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.C.P.C.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.436.289-0/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: A.G.C.M.; Parte 2: J.D.V.C. e M.S.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.436.389-8/000; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: K.K.S.; Parte 2: J.D.V.C.C.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.437.634-6/000; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: M.C.; Parte 2: J.D.V.E.C.V.R.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.438.131-2/000; Comarca: ARINOS; Parte 1: S.M.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.438.784-8/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: B.S.A.; Parte 2: J.D.2.C.S.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.439.373-9/000; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: P.D.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.T.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.439.977-7/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: F.C.M.L.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.C.C.S.J.D.R.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.440.713-3/000; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: J.A.R.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.P.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.440.713-3/000; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: J.A.R.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.P.L.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.25.441.806-4/000; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; Parte 1: A.M.R.; Parte 2: J.D.2.C.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.442.152-2/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: C.B.O.; Parte 2: J.D.2.V.C.G.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.442.455-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.H.P.T.C.; Parte 2: J.D.9.V.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.442.577-0/000; Comarca: UBA; Parte 1: S.O.C.; Parte 2: J.D.A.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.442.819-6/000; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: L.A.F.C.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.O.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.444.177-7/000; Comarca: MARIANA; Parte 1: M.E.C.M.F.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.444.177-7/000; Comarca: MARIANA; Parte 1: M.E.C.M.F.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.444.673-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.M.S.; Parte 2: J.D.1.G.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.445.600-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: Y.G.S.S.; Parte 2: J.D.2.G.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.445.774-0/000; Comarca: RIO POMBA; Parte 1: D.F.D.R.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.R.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.446.498-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.F.M.; Parte 2: J.3.V.C.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.446.715-2/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: W.B.S.S.; Parte 2: J.D.4.V.C.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.447.203-8/000; Comarca: CARATINGA; Parte 1: A.C.L.; Parte 2: J.D.1.C. e V.C.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.25.447.452-1/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.L.D.G.; Parte 2: J.D.2.V.C.I.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.25.447.498-4/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.S.A.; Parte 2: J.D.T.J.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.447.516-3/000; Comarca: IBIRITE; Parte 1: A.V.S.; Parte 2: J.D.2.C. e V.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.448.384-5/000; Comarca: ALMENARA; Parte 1: V.F.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.A.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.25.448.543-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.J.O.S.; Parte 2: J.D.S.A.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.448.587-3/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: R.A.G.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.449.564-1/000; Comarca: CAPINOPOLIS; Parte 1: W.M.B.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.450.121-6/000; Comarca: VICOSA; Parte 1: R.D.G.; Parte 2: J.D.V.E.C.V.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.450.155-4/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: E.R.R.S.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.P.; Prejudicado o pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.450.642-1/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: B.B.O.; Parte 2: J.D.V.V.D.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.450.807-0/000; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: R.S.N.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.B.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.450.914-4/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: L.R.P.O.; Parte 2: J.D.U.-J.C.P.A.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.25.450.982-1/000; Comarca: VICOSA; Parte 1: A.R.E.; Parte 2: J.D.V.E.C.V.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.25.450.988-8/000; Comarca: ALVINOPOLIS; Parte 1: J.C.; Parte 2: J.D.C.A.; Pela perda do objeto.

HC CR Nr. 1.0000.25.451.195-9/000; Comarca: NANUQUE; Parte 1: H.S.L.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.451.212-2/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: W.A.S.S.; Parte 2: J.D.1.V.C. e T.J.R.N.; Pela

denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.451.960-6/000; Comarca: PASSOS; Parte 1: A.A.B.; Parte 2: J.D.1.V.C.P.C. e E.P.P.; Pela perda do objeto.

HC CR Nr. 1.0000.25.452.580-1/000; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: G.R.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.J.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.452.873-0/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: I.M.A.B.; Parte 2: J.D.1.C. e J.S.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.453.017-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.M.P.S.; Parte 2: J.D.S.-F.B.H.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.453.702-0/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: E.F.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.25.453.955-4/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: W.F.N.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.453.959-6/000; Comarca: MARIANA; Parte 1: A.J.R.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.454.322-6/000; Comarca: ARACUAI; Parte 1: O.L.M.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.454.485-1/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: J.C.G.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.A.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.455.366-2/000; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: E.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.P.N.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.455.395-1/000; Comarca: ARCOS; Parte 1: J.A.F.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.455.408-2/000; Comarca: MURIAE; Parte 1: E.F.L.; Parte 2: J.D.V.E.P.M.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.456.206-9/000; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: I.C.F.G.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.B.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.456.501-3/000; Comarca: SENADOR FIRMINO; Parte 1: A.T.R.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.S.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.457.069-0/000; Comarca: BETIM; Parte 1: M.C.J.; Parte 2: J.D.2.V.C.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.457.460-1/000; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: E.J.G.M.; Parte 2: J.D.V.C.P.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.457.789-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.A.P.P.; Parte 2: J.D.4.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.457.796-8/000; Comarca: ITURAMA; Parte 1: R.C.S.; Parte 2: J.V.C.I. e J. e E.P.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.457.987-3/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: A.R.A.C.; Parte 2: J.D.V.E.C.I.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.458.681-1/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: J.P.A.C.; Parte 2: P.J.M.P.M.G.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.458.775-1/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: W.M.; Parte 2: J.D.3.C.R.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.459.456-7/000; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: M.S.; Parte 2: J.D.V.C.C.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.460.464-8/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: R.S.S.; Parte 2: J.D.5.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.460.593-4/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: P.S.F.; Parte 2: J.D.3.V.C.J.F.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.25.460.683-3/000; Comarca: ALTO RIO DOCE; Parte 1: W.R.P.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.A.R.D.; Pela perda do objeto.

HC CR Nr. 1.0000.25.461.135-3/000; Comarca: NATERCIA; Parte 1: D.C.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.461.275-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.H.M.P.; Parte 2: J.D.1.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.462.079-2/000; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: P.H.B.; Parte 2: J.D.2.C. e J.C.G.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.462.880-3/000; Comarca: IBIRITE; Parte 1: E.G.V.O.S.; Parte 2: J.D.2.C. e V.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.462.924-9/000; Comarca: IGARAPE; Parte 1: C.V.N.B.; Parte 2: J.D.V.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.466.333-9/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: J.C.G.; Parte 2: J.D.V.C.M. e C.P.I.; Pela perda do objeto.

PROCURADOR DE JUSTIÇA RENATO FRANCO DE ALMEIDA

HC CR Nr. 1.0000.25.417.164-8/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: T.A.F.S.; Parte 2: J.D.1.C. e J.S.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.417.897-3/000; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: A.A.G.; Parte 2: J.D.V.E.C.P.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.426.967-3/000; Comarca: SACRAMENTO; Parte 1: J.A.M.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.428.275-9/000; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: P.H.X.B.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.P.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.429.608-0/000; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: J.G.A.B.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.O.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.434.606-7/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: M.M.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.T.O.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.435.079-6/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: M.M.F.; Parte 2: J.D.2.C.S.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.437.794-8/000; Comarca: BICAS; Parte 1: A.O.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.B.; Pela perda do objeto.

HC CR Nr. 1.0000.25.438.153-6/000; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; Parte 1: A.K.V.D.; Parte 2: J.D.2.C.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.440.523-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.M.S.S.; Parte 2: J.D.1.G.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.440.523-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.M.S.S.; Parte 2: J.D.1.G.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.440.705-9/000; Comarca: CONGONHAS; Parte 1: M.R.S.A.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.441.815-5/000; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: J.S.A.S.; Parte 2: J.D.V.C.C.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.441.887-4/000; Comarca: GALILEIA; Parte 1: G.H.R.T.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.G.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.442.372-6/000; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: J.M.T.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.T.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.443.411-1/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.S.C.P.; Parte 2: J.D.2.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.443.454-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.J.S.; Parte 2: J.D.5.V.C.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.444.129-8/000; Comarca: SABARA; Parte 1: T.G.G.N.; Parte 2: J.D.V.C.C.S.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.444.317-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.R.M.; Parte 2: J.D.3.J.V.D. e F.C.A.M.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.444.326-0/000; Comarca: RAUL SOARES; Parte 1: A.V.P.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.R.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.444.935-8/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: G.S.L.; Parte 2: J.D.1.V.C. e T.J.R.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.445.344-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.A.P.; Parte 2: J.D.3.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.445.445-7/000; Comarca: UNAI; Parte 1: W.S.C.; Parte 2: J.D.V.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.446.484-5/000; Comarca: CAETE; Parte 1: M.M.L.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.C.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.446.710-3/000; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: E.J.S.; Parte 2: J.D.V.C. e J.I. e J.S.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.447.050-3/000; Comarca: PARAPEBA; Parte 1: K.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.447.437-2/000; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: L.M.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.I. e J. e J.E.C.C.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.447.956-1/000; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: M.N.; Parte 2: J.D.2.C. e J.S.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.448.404-1/000; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: B.R.R.; Parte 2: J.D.3.V.C.C.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.448.713-5/000; Comarca: SAO JOAO EVANGELISTA; Parte 1: U.A.C.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.S.J.E.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.449.532-8/000; Comarca: ABAETE; Parte 1: E.X.C.; Parte 2: J.D.V.E.C.A.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.449.612-8/000; Comarca: OURO BRANCO; Parte 1: L.O.P.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.O.B.; Pela perda do objeto.

HC CR Nr. 1.0000.25.449.771-2/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: D.V.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.450.101-8/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: D.J.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.G.V.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.450.363-4/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: W.D.S.L.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.C.C.S.J.D.R.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.450.780-9/000; Comarca: ARACUAI; Parte 1: E.C.F.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.A.; Pela perda do objeto.

HC CR Nr. 1.0000.25.450.970-6/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: V.S.L.J.; Parte 2: J.D.V.C. e M.S.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.450.973-0/000; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: I.L.P.D.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.F.S.; Pela denegação da

ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.451.157-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.M.S.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.451.207-2/000; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: L.C.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.M. e C.P.T.C.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.451.218-9/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: I.P.R.; Parte 2: J.D.4.V.C.J.F.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.451.277-5/000; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: L.G.S.G.; Parte 2: J.D.V.C. e M.C.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.451.425-0/000; Comarca: UBA; Parte 1: R.M.R.C.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.451.798-0/000; Comarca: MONTE AZUL; Parte 1: G.V.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.452.213-9/000; Comarca: SANTA VITORIA; Parte 1: A.F.S.J.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.S.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.452.539-7/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: R.M.M.L.; Parte 2: J.D.2.C. e V.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.452.559-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.V.S.; Parte 2: J.D.2.G.B.H.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.452.648-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.H.P.C.; Parte 2: J.D.A.1.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.452.714-6/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: H.A.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.452.806-0/000; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: N.P.M.J.; Parte 2: J.D.V.C.T.P.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.452.982-9/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: J.V.G.S.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I.I. e J.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.453.427-4/000; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: T.C.A.S.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.T.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.453.754-1/000; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: F.E.I.; Parte 2: J.D.2.C.C. e V.I.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.454.312-7/000; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: W.S.F.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.I. e J. e J.E.C.C.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.455.302-7/000; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: A.R.A.F.; Parte 2: J.D.V.E.P.C.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.455.372-0/000; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: D.J.A.J.; Parte 2: J.D.V.C.G.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.456.172-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.M.F.J.; Parte 2: J.D.1.G.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.456.482-6/000; Comarca: RIO POMBA; Parte 1: W.R.S.C.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.R.P.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.456.764-7/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.O.S.; Parte 2: J.D.3.V.C.U.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.456.839-7/000; Comarca: PARAOPÉBA; Parte 1: J.R.B.; Parte 2: J.D.V.E.P.B.H.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.457.012-0/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: J.B.F.; Parte 2: J.D.1.V.C.T.O.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.457.630-9/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: A.M.J.B.; Parte 2: J.D.2.C. e V.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.457.761-2/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: F.F.B.S.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.457.949-3/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: P.R.W.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.458.278-6/000; Comarca: BETIM; Parte 1: V.O.J.; Parte 2: J.D.3.V.C.B.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.459.946-7/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: M.O.S.; Parte 2: J.D.V.P.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.460.157-8/000; Comarca: SERRO; Parte 1: H.T.S.L.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.S.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.461.225-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.J.L.; Parte 2: J.D.1.C.B.H.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.461.512-3/000; Comarca: SAO GONCALO DO SAPUCAI; Parte 1: A.N.X.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.S.G.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.462.035-4/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: I.B.F.; Parte 2: V.I. e J. e C.P.C.I.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.462.894-4/000; Comarca: IBIRITE; Parte 1: D.Q.S.; Parte 2: J.D.2.C. e V.I.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.463.235-9/000; Comarca: MUTUM; Parte 1: J.H.F.M.; Parte 2: J.D.A.F.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.464.243-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.S.O.; Parte 2: J.D.1.G.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.466.472-5/000; Comarca: CAMPANHA; Parte 1: R.B.F.L.; Parte 2: J.D.J.I. e J.C.; Pela denegação da ordem.

HABEAS CORPUS CÍVEIS REMETIDOS AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PROCURADOR DE JUSTIÇA ALBINO VITORIO BERNARDO

HC CV Nr. 1.0000.25.421.826-6/000; Comarca: EXTREMA; Parte 1: M.S.; Parte 2: J.D.1.C. e V.E.; Pelo não conhecimento.

PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO AURELIO SANTOS

HC CV Nr. 1.0000.25.434.460-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.C.R.J.; Parte 2: J.D.1.V.F.B.H.; Pela denegação da ordem.

PROCURADORA DE JUSTIÇA CARLA MARIA ALESSI LAFETA DE CARVALHO

HC CV Nr. 1.0000.25.457.662-2/000; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: P.Q.J.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.M.L.; Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA CLAUDIO VARELLA DE SOUZA

HC CV Nr. 1.0000.25.445.767-4/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: F.C.S.; Parte 2: J.D.F.B.; Prejudicada a ação.

PROCURADOR DE JUSTIÇA EDMAR AUGUSTO GOMES

HC CV Nr. 1.0000.25.431.688-8/000; Comarca: EXTREMA; Parte 1: O.R.S.; Parte 2: J.D.1.C. e V.E.; Pela perda do objeto.

PROCURADOR DE JUSTIÇA EDUARDO PIMENTEL DE FIGUEIREDO

HC CV Nr. 1.0000.25.438.499-3/000; Comarca: ITANHOMI; Parte 1: E.J.V.; Parte 2: J.D.J.I. e J.I.; Prejudicado o pedido.

HC CV Nr. 1.0000.25.441.343-8/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: B.M.M.; Parte 2: J.D.4.F.U.; Pela concessão da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA GUILHERME PEREIRA VALE

HC CV Nr. 1.0000.25.439.818-3/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: W.L.G.S.; Parte 2: J.D.4.V.F.J.F.; Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA HELENO ROSA PORTES

HC CV Nr. 1.0000.25.451.518-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.L.M.C.; Parte 2: J.D.2.V.F.B.H.; Pela concessão parcial.

PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ ANTONIO SASDELLI PRUDENTE

HC CV Nr. 1.0000.25.379.017-4/000; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: A.I.S.O.; Parte 2: J.D.2.V.C.C.V.; Pela denegação da ordem.

HC CV Nr. 1.0000.25.442.623-2/000; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: J.C.P.; Parte 2: J.D.3.V.C.I.; Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ HENRIQUE ACQUARO BORSARI

HC CV Nr. 1.0000.25.375.932-8/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: P.D.M.P.; Parte 2: D.G.P.D.P.P.C.; Prejudicada a ação.

HC CV Nr. 1.0000.25.440.975-8/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: C.S.; Parte 2: J.D.1.F.U.; Pela denegação da ordem.

PROCURADORA DE JUSTIÇA MAGALI ALBANESI AMARAL

HC CV Nr. 1.0000.25.436.016-7/000; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: W.A.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.J.P.; Pela denegação da ordem.

HC CV Nr. 1.0000.25.440.425-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.C.J.; Parte 2: J.D.6.V.F.B.H.; Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA OCTAVIO AUGUSTO MARTINS LOPES

HC CV Nr. 1.0000.25.431.654-0/000; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: H.F.; Parte 2: J.D.1.V.C.V.; Prejudicada a ação.

PROCURADOR DE JUSTIÇA RENATO FRANCO DE ALMEIDA

HC CV Nr. 1.0000.25.452.729-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.F.R.; Parte 2: J.D.1.V.F.B.H.; Pelo não conhecimento.

Belo Horizonte, 28 de novembro de 2025.

LUIZ ANTÔNIO SASDELLI PRUDENTE

Procurador de Justiça

Coordenador

EDITAIS E AVISOS

PROCURADORA-GERAL ADJUNTA ADMINISTRATIVA

Ato de Inexigibilidade de Licitação nº 9553896, SEI nº 19.16.3688.0071398/2025-78, de 27/11/2025, que autoriza a contratação direta da Lex Editora S/A para prestação de serviços de acesso ao sistema da Biblioteca Digital LEX, para até 100 usuários simultâneos, via IP, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, com base no art. 74, inc. I, da Lei Federal nº 14.133/2021. Valor total de R\$ 12.600,00. Dotação orçamentária: 1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.39.11.0 - Fonte 10.1.

T.A. 19.16.3913.0083150/2025-81, de 28/11/2025, à Ata de Registro de Preços nº 169/2024 (SEI Nº 19.16.3913.0156897/2023-37), Planejamento nº 209/2024. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do registro de preços para a eventual aquisição de mobiliário sob medida a ser destinado aos gabinetes dos Procuradores de Justiça de Minas Gerais.

Lote 1 - Mesas, armários e gaveteiros.

Item 1: mesa para escritório com buvard, quantidade total estimada: 25 unidades, valor total estimado: R\$ 82.471,25;

Item 2: mesa para escritório finalidade funcionário, quantidade total estimada: 25 unidades, valor total estimado: R\$ 65.706,25;

Item 3: armário para escritório tipo baixo uma prateleira, quantidade total estimada: 25 unidades, valor total estimado: R\$ 67.808,75;

Item 4: gaveteiro uso escritório, quantidade total estimada: 25 unidades, valor total estimado: R\$ 26.282,50;

Item 5: armário para escritório, tipo alto quatro prateleiras, quantidade total estimada: 25 unidades, valor total estimado: R\$ 49.148,25;

Item 6: armário para escritório tipo alto três prateleiras, quantidade total estimada: 25 unidades, valor total estimado: R\$ 49.936,75;

Item 7: armário para escritório tipo estante aberta alta, quantidade total estimada: 25 unidades, valor total estimado: R\$ 47.308,50;

Item 8: mesa para escritório finalidade reunião, quantidade total estimada: 5 unidades, valor total estimado: R\$ 15.769,50.

Fornecedor: WM Portas Empreendimentos em Móveis Planejado Ltda.-EPP.

Vigência: 29/11/2025 até 28/11/2026